



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto – PR, 19 de janeiro de 2026.

## FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DA LEI 14.133/21

Secretaria/Setor: Secretaria Municipal de Esportes

Responsável pela Solicitação: Gilmar da Silva

Email: [esportes@planalto.pr.gov.br](mailto:esportes@planalto.pr.gov.br)

CONVITE  PREGÃO  TP  
LICITAÇÃO N.º: \_\_\_\_\_ / 2026  
SOLICITAÇÃO: 013 / 2026  
PROCESSO(S): 025 / 2026  
026 / 2026

### **Justificativa da Demanda:**

Essa aquisição é essencial para suprir as demandas da Secretaria de Esportes, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços públicos oferecidos à população.

A presente aquisição tem como objetivo viabilizar a realização de diversas atividades esportivas oficiais promovidas pela Secretaria do Município de Planalto. Entre as modalidades contempladas estão: Futsal, Futebol de Campo, Futebol Suíço, Voleibol, Voleibol de Areia, Bolão, Bochas e 48. Essas ações, desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, são fundamentais para cultivar a prática esportiva e proporcionar benefícios à comunidade.

A promoção dessas atividades busca, principalmente, valorizar e estimular a participação da população no esporte, promovendo não apenas o desenvolvimento físico e técnico dos atletas, mas também benefícios essenciais para a saúde mental, social e educacional. Por meio de uma programação diversificada, a Secretaria visa atender diferentes faixas etárias e níveis de habilidade, garantindo que todos os munícipes tenham acesso a oportunidades de lazer, aprendizado e aprimoramento esportivo.

Além disso, essas iniciativas têm um papel crucial na formação e fortalecimento das atletas locais, proporcionando condições adequadas para treinamentos e competições tanto no âmbito municipal quanto regional. Dessa forma, os participantes podem aprimorar suas habilidades, representar o município com excelência e elevar o nível do esporte local.

As atividades esportivas desempenham um papel estratégico na promoção da qualidade de vida e do bem-estar da população, criando um ambiente favorável para o desenvolvimento de valores como disciplina, trabalho em equipe, respeito e superação. Ao integrar essas práticas ao Calendário de Eventos Esportivos do Município, reforça-se o compromisso de gestão pública em fornecer eventos estruturados, treinamentos contínuos e competições de alto nível, consolidando o esporte como um pilar essencial para o crescimento e fortalecimento da comunidade.

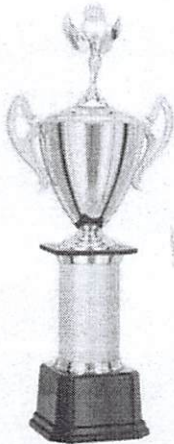
A quantidade pretendida no presente procedimento licitatório, foi definida com base em uma estimativa de consumo para o período de 24 (vinte e quatro) meses, prazo de vigência da ata de registro de preços. Ressalta-se que, por se tratar de Registro de Preços, a Administração Pública não se obriga à contratação da totalidade dos quantitativos estimados, tampouco possui condições de prever, com exatidão, as quantidades que efetivamente serão demandadas ao longo do período, considerando a natureza variável das atividades esportivas promovidas pelo Município.


A Secretaria Municipal de Esportes realiza, ao longo do ano, diversos campeonatos, competições, jogos e eventos esportivos, os quais podem variar quanto à quantidade de modalidades, categorias (masculino, feminino, infantil, juvenil, adulto, veterano, entre outras), bem como quanto ao número de participantes e fases das competições, fatores que impactam diretamente na necessidade de troféus e medalhas.

Boni G. 1  
000001

A Secretaria Municipal de Esportes realizou um levantamento para estimar o valor a ser gasto na referida contratação, sendo este apresentado abaixo na tabela de valor.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de troféus e medalhas para competições e jogos, destinado à Secretaria de Esportes do Município de Planalto – PR. Conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT	OBJETO	CATMAT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	10	<p>Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura - 69 cm largura superior - 29 cm. largura inferior - 17,80 cm altura da base- 13,40 cm. peso aproximado - 2,30 kg cores-dourado, preto, dourado texturizado cor alternativa: prata composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suportes, taça com alças e tampa e estatueta superior, outros componentes. base em mdf ferragens para fixação. Marca e modelo de referência: Vitoria e.</p> 	617448	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
02	10	<p>Troféu em polímero com componentes em mdf troféu com altura de 118 cm, base octogonal com 21,50 cm de largura fabricado em polímero metalizado a alto vácuo e pintado na cor dourada, sobre essa base um suporte fabricado em polímero e metalizado a alto vácuo e pintado na cor dourada. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p>	617448	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00

*30/01* 



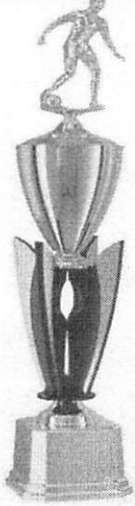

# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101



E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

						
03	10	<p>Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura - 118 cm largura superior - 44 cm. largura inferior - 26.50 cm. altura da base- 10.7 cm. peso aproximado - 4.00 kg cores dourado, prata, vermelha cores alternativas - cones em prata e azul composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, pirâmides, cones, tampas, suportes, taça com alças e tampa, estatueta superior, outros componentes base em mdf. ferragens para fixação. Marca e modelo de referência: Vitoria e jeb's.</p>		617448	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
04	10	<p>Troféu com 102cm, 94cm, 87cm de altura, base em polímero octogonal 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável,</p>	617448	R\$ 950,00	R\$ 9.500,00	



30/11



3  
000002

		<p>confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca e modelo de referência: Vitória e Jeb's.</p> 			
05	10	<p>Troféu com 114cm, 106 cm, 99 cm, base preta em polímero octogonal com 26 cm de largura, 10 cm de altura, acima 1 estágio com 4 tubos dourado, nas pontas dos tubos, taça dourada com alças, e no meio da base, estatueta intercambiável, acima do estágio, uma base com 4 estatuetas nos cantos, cone dourado com taça dourada, confeccionado em plástico injetado poliestireno, estatueta intercambiável. Marca e modelo de referência: Vitória e Jeb's.</p> 	617448	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
06	10	<p>Troféu com 112cm, 1432-105cm, 1433-98cm de altura, base preta em polímero, 26cm largura, 20 cm de altura, cone dourado com anel cinza, taça dourada medindo 45cm á partir das alças, acima da taça componente cinza com estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca e modelo de referência: Vitória e Jeb's.</p>	617448	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00



07	10	<p>Troféu com 122cm, 116 cm, 110 cm de altura, base octo, 26 cm de largura, 10 cm de altura, em polímero na cor preta, estatueta intercambiável no meio, acima da base cones dourados intercalados com anéis vermelho, tubo vermelho, uma base fina com bolinhas douradas nas laterais, uma taça vermelha com alças e tampa dourada com 27 cm de largura a partir das alças, acima da tampa um anel vermelho, estatueta gigante intercambiável. Marca e modelo de referência: Vitória e Jeb's.</p>	617448	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00
08	10	<p>Troféu com 46 cm, 40 cm, 34cm de altura, base preta com 11 cm de largura, 7 cm de altura, tubo com frisos retorcidos, estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca e modelo de referência: Vitória e Jeb's.</p>	617448	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
09	10	Troféu com 53cm, 50cm, 46cm,	617448	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00

		<p>43cm de altura, confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 8 cm de largura, 7 cm de altura, acima 1cone dourado, com taça, tampa e alça dourados, com 18 cm de largura a partir das alças, estatueta intercambiável. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 			
10	10	<p>Troféu com 49cm, 46cm, 43cm de altura, base octo, 11,5cm de largura, 9,5cm de altura, em polímero na cor preta, acima cone dourado com taça dourada, alças e tampa dourada, anel dourado, taça com 27 cm de largura a partir das alças. Estatueta intercambiável. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 	617448	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
11	10	<p>Troféu com 117 cm de altura, base redonda com 32 cm de largura em polímero metalizada na cor preta. Dois suportes intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Taça em polímero metalizado na cor dourado acetinado na parte inferior e na parte superior em dourado com 58 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Medidas: altura - 117 cm, largura superior - 58 cm, largura inferior - 32 cm, altura da base 17,50 cm, peso</p>	617448	R\$ 850,00	R\$ 8.500,00

		<p>aproximado - 5,00 kg. Marca e modelo de referência: Vitoria e jeb's.</p> 			
12	10	<p>Troféu com 80 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. sobre este anel uma taça fechada em polímero metalizado na cor dourada com 44 cm de largura a partir das alças, tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. estatueta intercambiável. este troféu pode vir nas cores prata (pr) e bronze (bz). Medidas: altura - 80 cm, largura superior - 44 cm, largura inferior - 21 cm, peso aproximado - 2,50 kg. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 	617448	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
13	10	<p>Troféu com 115 cm de altura, base redonda com 32 cm de largura em polímero metalizada na cor azul acetinado. dois suportes intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. taça em polímero metalizado na cor azul acetinado na parte inferior e na parte superior em dourado com 58 cm de largura a partir das alças. tampa e alças em polímero metalizado na cor</p>	617448	R\$ 850,00	R\$ 8.500,00

Boni 7  
006007

dourada. estatueta intercambiável.  
Medidas: altura - 115 cm, largura superior - 58 cm, largura inferior - 32 cm, altura da base - 17,50 cm, peso aproximado - 5,00 kg.

Marca e modelo de referência: Vitória e Jeb's.



14

10

Troféu com 82 cm de altura, com base oitavada com 26,50 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. sobre esta base dois suportes intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. acima deste suporte uma taça em polímero metalizado na cor dourada, com acabamento texturizado na parte superior e na parte inferior na cor dourada com 42 cm de largura a partir das alças. tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada estatueta intercambiável, medidas: altura - 82 cm, largura superior - 45 cm, largura inferior - 26,50 cm, altura da base - 10,70 cm peso aproximado - 2,90 kg.

Marca e modelo de referência: Vitória e Jeb's.



617448

R\$ 600,00

R\$ 6.000,00

15



10



Troféu com 43 cm de altura, com base octogonal com 14,50 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero metalizado na cor dourada, sobre este cone outro

617448


R\$ 150,00



R\$ 1.500,00

		<p>cone em polímero com friso metalizado na cor dourada e pintura interna na cor dourada. Medidas: altura - 43 cm, largura superior - 16,30 cm, largura inferior - 14,50 cm, altura da base- 11 cm, peso aproximado - 1,20 kg.</p> <p>Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 			
16	10	<p>Troféu com 39 cm de altura, com base octogonal com 13,40 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero metalizado na cor dourada, sobre este cone outro cone em polímero com friso e com 13,40 cm de largura fabricado em polímero metalizado na cor dourada. Medidas: altura - 39 cm, largura superior - 13,40 cm, largura inferior - 13,10 cm, altura da base- 10 cm, peso aproximado - 0.83 kg</p> <p>Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 	617448	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
17	10	<p>Troféu com 43 cm de altura, com base octogonal com 14,50 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero metalizado na cor dourada, sobre este cone outro cone em polímero com friso metalizado na cor dourada e pintura interna na cor dourada. Medidas: altura - 43 cm, largura superior -</p>	617448	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00

		<p>16,90 cm, largura inferior - 14,50 cm, altura da base- 11 cm, peso aproximado - 1,20 kg.          Marca e modelo de referência:          Vitoria e Jeb's.</p> 			
18	10	<p>Troféu com 102 cm de altura, base redonda com 32 cm de largura e 22 cm de altura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado a alto vácuo na cor bronze. Sobre este suporte um cone com frisos e tampa fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor bronze. Sobre este cone uma taça em polímero metalizada na cor bronze com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado a alto vácuo na cor bronze. Estatueta intercambiável. Medidas: altura - 102 cm, largura superior 44 cm, largura inferior - 32 cm, altura da base- 24,30 cm.          Marca e modelo de referência:          Vitoria e Jeb's.</p> 	617448	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
19	10	<p>Troféu com 111 cm de altura, base redonda com 32 cm de largura e 24,3 cm de altura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado a alto vácuo na cor prata. Sobre este</p>	617448	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00

*S. Boni*

		<p>suporte um cone com frisos e tampa fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor prata. Sobre este cone uma taça em polímero metalizada na cor prata com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado a alto vácuo na cor prata. Estatueta intercambiável. Medidas altura - 111 cm, largura superior - 44 cm, largura inferior: 32 cm, altura da base: 24,30 cm.</p> <p>Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 			
20	10	<p>Troféu com 118 cm de altura, base redonda com 32 cm de largura e 28 de altura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada.</p> <p>Sobre este suporte um cone com frisos e tampa fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre este cone uma taça em polímero metalizada na cor dourada com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Estatueta intercambiável.</p> <p>Medidas: altura - 118 cm, largura superior - 44 cm, largura inferior - 32 cm, altura da base - 28 Cm.</p> <p>Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p>	617448	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00

					
21	10	<p>Troféu com 114 cm de altura, com base octogonal com 35 cm de largura em madeira na cor preta, com um suporte em polímero na cor dourada e sobre este suporte uma taça em polímero com 60 cm de largura a partir das alças metalizada na cor dourada e com acabamento texturizado. Sobre esta taça uma tampa em polímero metalizada na cor dourada. Quatro plaquetas para gravação</p> <p>medidas: altura - 114 cm, largura superior - 60 cm, largura inferior - 35 cm, altura da base: 25 cm, peso aproximado - 6,20 kg.</p> <p>Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p>	617448	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00
					
22	500	<p>Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 75 mm e centro liso com 50 mm de diâmetro. Com uma coroa de louros fundida nas bordas. Espessura máxima de 2,7 mm. Metalizada na cor dourada, prata ou bronze. Suporte para fita com 2,5 cm de largura.</p> <p>A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-</p>	632731	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

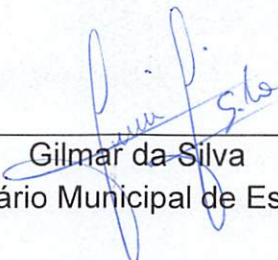
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

branco-vermelha ou verde-amarela  
com 2,5 cm de largura.

Marca e modelo de referência:  
Vitoria e Jeb's.



**TOTAL: R\$ 138.700,00**

  
\_\_\_\_\_  
Gilmar da Silva

Secretário Municipal de Esportes

Autorizo a abertura do processo:

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Carlos Boni

Prefeito Municipal de Planalto

000013<sup>13</sup>



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 008/2026

### 1. INTRODUÇÃO:

1.1. Este documento apresenta Estudo Técnico Preliminar, que constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, conforme definido na Lei 14.133/21, art. 6º, inciso XX.

1.2. Considera-se boa prática a utilização deste documento para garantir os princípios da contratação pública, em especial do planejamento, da eficiência, do interesse público, da eficácia, entre outros.

### 2. OBJETO:

2.1. REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de troféus e medalhas para competições e jogos, destinado à Secretaria de Esportes do Município de Planalto – PR, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Essa aquisição é essencial para suprir as demandas da Secretaria de Esportes, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços públicos oferecidos à população.

3.2. A presente aquisição tem como objetivo viabilizar a realização de diversas atividades esportivas oficiais promovidas pela Secretaria do Município de Planalto. Entre as modalidades contempladas estão: Futsal, Futebol de Campo, Futebol Suíço, Voleibol; Voleibol de Areia, Bolão, Bochas e 48. Essas ações, desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, são fundamentais para cultivar a prática esportiva e proporcionar benefícios à comunidade.

3.3. A promoção dessas atividades busca, principalmente, valorizar e estimular a participação da população no esporte, promovendo não apenas o desenvolvimento físico e técnico dos atletas, mas também benefícios essenciais para a saúde mental, social e educacional. Por meio de uma programação diversificada, a Secretaria visa atender diferentes faixas etárias e níveis de habilidade, garantindo que todos os munícipes tenham acesso a oportunidades de lazer, aprendizado e aprimoramento esportivo.

3.4. Além disso, essas iniciativas têm um papel crucial na formação e fortalecimento das atletas locais, proporcionando condições adequadas para treinamentos e competições tanto no âmbito municipal quanto regional. Dessa forma, os participantes podem aprimorar suas habilidades, representar o município com excelência e elevar o nível do esporte local.

3.5. As atividades esportivas desempenham um papel estratégico na promoção da qualidade de vida e do bem-estar da população, criando um ambiente favorável para o desenvolvimento de valores como disciplina, trabalho em equipe, respeito e superação. Ao integrar essas práticas ao Calendário de Eventos Esportivos do Município, reforça-se o compromisso de gestão pública em fornecer eventos estruturados, treinamentos contínuos e competições de alto nível, consolidando o esporte como um pilar essencial para o crescimento e fortalecimento da comunidade.

3.6. A quantidade pretendida no presente procedimento licitatório, foi definida com base em uma estimativa de consumo para o período de 24 (vinte e quatro) meses, prazo de vigência da ata de registro de preços. Ressalta-se que, por se tratar de Registro de



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

Preços, a Administração Pública não se obriga à contratação da totalidade dos quantitativos estimados, tampouco possui condições de prever, com exatidão, as quantidades que efetivamente serão demandadas ao longo do período, considerando a natureza variável das atividades esportivas promovidas pelo Município.

3.7.A Secretaria Municipal de Esportes realiza, ao longo do ano, diversos campeonatos, competições, jogos e eventos esportivos, os quais podem variar quanto à quantidade de modalidades, categorias (masculino, feminino, infantil, juvenil, adulto, veterano, entre outras), bem como quanto ao número de participantes e fases das competições, fatores que impactam diretamente na necessidade de troféus e medalhas.

## 4. MODALIDADE:

4.1. Conforme Art. 28. Da Lei 14.133/21 são modalidades de licitação:

I - Pregão;

4.2. Na mesma Lei, art. 6º, inciso XLI o pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

4.3. Para esta contratação será utilizado a modalidade de licitação PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, com o modo de disputa ABERTO, tendo como intervalo mínimo de R\$ 1,00 (um real), conforme já definido no Estudo Técnico Preliminar.

4.4. Justificamos ainda que, o Sistema de Registro de Preços (SRP), para esta licitação, deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, reduzindo a quantidade de objetos licitados em exageros, afim de aferir o quantitativo exato sobre os objetos necessários.

4.5. Ressalta-se que, por se tratar de Registro de Preços, a Administração Pública não se obriga à contratação da totalidade dos quantitativos estimados, tampouco possui condições de prever, com exatidão, as quantidades que efetivamente serão demandadas ao longo do período, considerando a natureza variável das atividades esportivas promovidas pelo Município.

4.6. A Secretaria Municipal de Esportes realiza, ao longo do ano, diversos campeonatos, competições, jogos e eventos esportivos, os quais podem variar quanto à quantidade de modalidades, categorias (masculino, feminino, infantil, juvenil, adulto, veterano, entre outras), bem como quanto ao número de participantes e fases das competições, fatores que impactam diretamente na necessidade de troféus e medalhas.

4.7. Dessa forma, os quantitativos constantes no Termo de Referência representam mera estimativa, elaborada com base em eventos anteriores e na expectativa de manutenção e ampliação das ações esportivas do Município, servindo exclusivamente como parâmetro para fins licitatórios, sem caracterizar obrigação de consumo integral.

4.8. Assim, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais adequada, por proporcionar flexibilidade, economicidade e eficiência, permitindo à Administração atender às demandas que surgirem durante o período de vigência da ata, de acordo com a real necessidade, evitando desperdícios e garantindo a continuidade das atividades esportivas municipais.

## 5. ÁREA REQUISITANTE:



5.1. Secretaria Municipal de Esportes.




## 6. ESTIMATIVA DE DEMANDA:





6.1. As quantidades previstas são estimadas para um período de 24 (vinte e quatro) meses, considerando o histórico de eventos realizados e a expectativa de manutenção e ampliação das atividades esportivas municipais.




6.2. Ressalta-se que, por se tratar de Registro de Preços, os quantitativos informados não configuram obrigação de contratação pela Administração, servindo apenas como parâmetro para planejamento e seleção da proposta mais vantajosa.

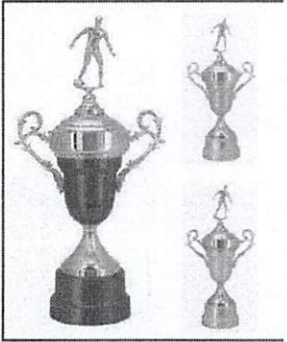


6.3. Assim, as demandas autorizadas são a seguinte:

ITEM	QUANT	OBJETO	CATMAT
01	50	<p>Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas altura - 69 cm largura superior - 29 cm. largura inferior - 17,80 cm - altura da base- 13,40 cm. peso aproximado - 2,30 kg cores-dourado, preto, dourado texturizado cor alternativa: prata composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suportes, taça com alças e tampa e estatueta superior, outros componentes. base em mdf ferragens para fixação.</p> <p>Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 	617448
02	50	<p>Troféu em polímero com componentes em mdf troféu com altura de 118 cm, base octogonal com 21,50 cm de largura fabricado em polímero metalizado a alto vácuo e pintado na cor dourada, sobre essa base um suporte fabricado em polímero e metalizado a alto vácuo e pintado na cor dourada.</p> <p>Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 	617448
03	50	<p>Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura - 118 cm largura superior - 44 cm. largura inferior - 26.50 cm. altura da base- 10.7 cm. peso aproximado - 4.00 kg cores dourado, prata, vermelha cores alternativas - cones em prata e azul composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, pirâmides, cones, tampas, suportes, taça com alças e tampa, estatueta superior, outros componentes base em mdf. ferragens para fixação.</p>	617448




		<p>Marca e modelo de referência: Vitoria e jeb's.</p> 	
04	50	<p>Troféu com 102cm, 94cm, 87cm de altura, base em polímero octogonal 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.</p> <p>Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 	617448
05	50	<p>Troféu com 114cm, 106 cm, 99 cm, base preta em polímero octogonal com 26 cm de largura ,10 cm de altura, acima 1 estágio com 4 tubos dourado, nas pontas dos tubos, taça dourada com alças, e no meio da base, estatueta intercambiável, acima do estágio, uma base com 4 estatuetas nos cantos, cone dourado com taça dourada, confeccionado em plástico injetado poliestireno, estatueta intercambiável.</p> <p>Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 	617448
06	50	<p>Troféu com 112cm, 1432-105cm, 1433-98cm de altura, base preta em polímero, 26cm largura, 20 cm de altura, cone dourado com anel cinza, taça dourada medindo 45cm á partir das alças, acima da taça componente cinza com estatueta intercambiável, Confeccionado em plástico injetado poliestireno.</p> <p>Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p>	617448



			
07	50	<p>Troféu com 122cm, 116 cm, 110 cm de altura, base octo, 26 cm de largura, 10 cm de altura, em polímero na cor preta, estatueta intercambiável no meio, acima da base cones dourados intercalados com anéis vermelho, tubo vermelho, uma base fina com bolinhas douradas nas laterais, uma taça vermelha com alças e tampa dourada com 27 cm de largura a partir das alças, acima da tampa um anel vermelho, estatueta gigante intercambiável. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 	617448
08	50	<p>Troféu com 46 cm, 40 cm, 34cm de altura, base preta com 11 cm de largura, 7 cm de altura, tubo com frisos retorcidos, estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 	617448
09	50	<p>Troféu com 53cm, 50cm, 46cm, 43cm de altura, confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 8 cm de largura, 7 cm de altura, acima 1cone dourado, com taça, tampa e alça dourados, com 18 cm de largura a partir das alças, estatueta intercambiável. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 	617448
10	50	<p>Troféu com 49cm, 46cm, 43cm de altura, base octo, 11,5cm de largura, 9,5cm de altura, em polímero na cor preta, acima cone dourado com taça dourada, alças e tampa dourada, anel dourado, taça com 27 cm de largura a partir das alças. Estatueta intercambiável. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p>	617448



			
11	50	<p>Troféu com 117 cm de altura, base redonda com 32 cm de largura em polímero metalizada na cor preta. Dois suportes intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada.</p> <p>Taça em polímero metalizado na cor dourado acetinado na parte inferior e na parte superior em dourado com 58 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Medidas: altura - 117 cm, largura superior - 58 cm, largura inferior - 32 cm, altura da base 17,50 cm, peso aproximado - 5,00 kg.</p> <p>Marca e modelo de referência: Vitoria e jeb's.</p> 	617448
12	50	<p>Troféu com 80 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. sobre este anel uma taça fechada em polímero metalizado na cor dourada com 44 cm de largura a partir das alças.</p> <p>tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. estatueta intercambiável. este troféu pode vir nas cores prata (pr) e bronze (bz). Medidas:</p> <p>altura - 80 cm, largura superior - 44 cm, largura inferior -21 cm, peso aproximado - 2,50 kg.</p> <p>Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 	617448
13	50	<p>Troféu com 115 cm de altura, base redonda com 32 cm de largura em polímero metalizada na cor azul acetinado. dois suportes intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. taça em polímero metalizado na cor azul acetinado na parte inferior e na parte superior em dourado com 58 cm de largura a partir das alças. tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. estatueta intercambiável. Medidas: altura - 115 cm, largura superior -</p>	617448

		<p>58 cm, largura inferior -32 cm, altura da base- 17,50 cm, peso aproximado - 5,00 kg.          Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 	
14	50	<p>Troféu com 82 cm de altura, com base oitavada com 26,50 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. sobre esta base dois suportes intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. acima deste suporte uma taça em polímero metalizado na cor dourada, com acabamento texturizado na parte superior e na parte inferior na cor dourada com 42 cm de largura a partir das alças. tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada estatueta intercambiável, medidas: altura - 82 cm, largura superior - 45 cm, largura inferior -26,50 cm, altura da base- 10.70 cm peso aproximado - 2,90 kg.          Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 	617448
15	50	<p>Troféu com 43 cm de altura, com base octogonal com 14,50 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero metalizado na cor dourada, sobre este cone outro cone em polímero com friso metalizado na cor dourada e pintura interna na cor dourada. Medidas: altura - 43 cm, largura superior - 16,30 cm, largura inferior - 14,50 cm, altura da base- 11 cm, peso aproximado - 1,20 kg.          Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 	617448
16	50	<p>Troféu com 39 cm de altura, com base octogonal com 13,40 cm de</p>	617448

*S.*

		<p>largura em polímero na cor preta. Cone em polímero metalizado na cor dourada, sobre este cone outro cone em polímero com friso e com 13,40 cm de largura fabricado em polímero metalizado na cor dourada. Medidas: altura - 39 cm, largura superior - 13,40 cm, largura inferior - 13,10 cm, altura da base- 10 cm, peso aproximado - 0.83 kg</p> <p>Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p>	
			
17	50	<p>Troféu com 43 cm de altura, com base octogonal com 14,50 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero metalizado na cor dourada, sobre este cone outro cone em polímero com friso metalizado na cor dourada e pintura interna na cor dourada. Medidas: altura - 43 cm, largura superior - 16,90 cm, largura inferior - 14,50 cm, altura da base- 11 cm, peso aproximado - 1,20 kg.</p> <p>Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p>	617448
			
18	50	<p>Troféu com 102 cm de altura, base redonda com 32 cm de largura e 22 cm de altura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado a alto vácuo na cor bronze. Sobre este suporte um cone com frisos e tampa fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor bronze. Sobre este cone uma taça em polímero metalizada na cor bronze com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado a alto vácuo na cor bronze. Estatueta intercambiável. Medidas: altura - 102 cm, largura superior 44 cm, largura inferior - 32 cm, altura da base- 24,30 cm.</p> <p>Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p>	617448
			

19	50	<p>Troféu com 111 cm de altura, base redonda com 32 cm de largura e 24,3 cm de altura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado a alto vácuo na cor prata. Sobre este suporte um cone com frisos e tampa fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor prata. Sobre este cone uma taça em polímero metalizada na cor prata com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado a alto vácuo na cor prata. Estatueta intercambiável. Medidas altura - 111 cm, largura superior - 44 cm, largura inferior: 32 cm, altura da base: 24,30 cm.</p> <p>Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 	617448
20	50	<p>Troféu com 118 cm de altura, base redonda com 32 cm de largura e 28 de altura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre este suporte um cone com frisos e tampa fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre este cone uma taça em polímero metalizada na cor dourada com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Estatueta intercambiável. Medidas: altura - 118 cm, largura superior - 44 cm, largura inferior - 32 cm, altura da base - 28 Cm.</p> <p>Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 	617448
21	50	<p>Troféu com 114 cm de altura, com base octogonal com 35 cm de largura em madeira na cor preta, com um suporte em polímero na cor dourada e sobre este suporte uma taça em polímero com 60 cm de largura a partir das alças metalizada na cor dourada e com acabamento texturizado. Sobre esta taça uma tampa em polímero metalizada na cor dourada. Quatro plaquetas para gravação</p>	617448

		<p>medidas: altura - 114 cm, largura superior - 60 cm, largura inferior - 35 cm, altura da base: 25 cm, peso aproximado - 6,20 kg. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 	
22	1000	<p>Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 75 mm e centro liso com 50 mm de diâmetro. Com uma coroa de louros fundida nas bordas. Espessura máxima de 2,7 mm. Metalizada na cor dourada, prata ou bronze. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 	632731

## 7. CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES DA ENTREGA E DA GARANTIA:

**7.1.** A CONTRATADA ficará responsável de entregar os objetos solicitados parceladamente e em até 20 (vinte) dias consecutivos, na Secretaria Municipal de Esporte deste Município, localizada na Rua Soledade, Centro, nº698 (Módulo Esportivo), de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, após o recebimento do requerimento de entrega emitido pela secretaria municipal responsável;

**7.2.** O requerimento formal mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- Identificação da Secretaria municipal solicitante;
- Identificação dos objetos a serem adquiridos;
- Quantidade e medida (quando necessário) dos objetos;
- Local e prazo de entrega dos objetos;
- Assinatura do Secretário(a) municipal responsável;

**7.3.** Os objetos serão recebidos, imediatamente depois de efetuada as entregas, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar;

**7.4.** A empresa vencedora do certame deverá fazer a entrega dos objetos licitado junto à Secretaria Municipal solicitante no Município de Planalto – PR, sem custos adicionais ao município;

**7.5.** Não será aceito nenhum objeto que esteja em desacordo com o solicitado pelo



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

departamento responsável neste Estudo Técnico Preliminar;

**7.6. Os objetos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses;**

**7.7.** Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

**7.8.** Os objetos ofertados deverão ser novos e de primeiro uso;

**7.9.** Os objetos deverão ser entregues por meio de transporte da(s) Contratada(s) e através de seus próprios funcionários ou por intermédio de empresa contratada pela(s) licitante(s) vencedora(s), ficando sob inteira responsabilidade desta(s) o ressarcimento de eventuais danos provenientes de acidente(s) porventura sofridos por seus colaboradores ou por interpostas pessoas;

**7.10.** Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do objeto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

**7.11.** Se o objeto não for entregue no prazo estipulado, o contratado estará sujeito às sanções previstas no contrato.

**7.12.** A Contratada fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os objetos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento do objeto até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas;

**7.13.** Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos objetos, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete;

**7.14.** A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal N°5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.

**7.15.** A contratação, objeto desta licitação, será vigente por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

## **8. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO:**

**8.1.** O valor máximo da contratação é de **R\$ 135.345,80**(cento e trinta e cinco mil e trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

## **9. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO E DO PREÇO:**

**9.1.** A escolha da solução por meio de Registro de Preços para aquisição de troféus e medalhas mostra-se tecnicamente adequada e a mais vantajosa para a Administração Pública, considerando as características do objeto e a dinâmica das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes.

**9.2.** Os objetos a serem adquiridos são bens comuns, padronizáveis e amplamente disponíveis no mercado, não demandando soluções técnicas complexas ou personalizadas que justifiquem outro modelo de contratação. Dessa forma, o Sistema de Registro de Preços permite maior flexibilidade administrativa, possibilitando a aquisição conforme a real necessidade ao longo do período de vigência da ata, sem a obrigatoriedade de consumo integral dos quantitativos estimados.

**9.3.** Quanto ao preço, a definição dos valores estimados será realizada com base em pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, observando-se valores praticados no mercado regional e nacional, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e normas complementares.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

9.4. O modelo adotado possibilita a obtenção de preços mais competitivos, em razão da maior disputa entre fornecedores e da contratação sob demanda, evitando aquisições emergenciais ou fracionadas que poderiam resultar em custos superiores. Assim, a solução escolhida assegura a economicidade, eficiência e vantajosidade, atendendo plenamente ao interesse público.

9.5. O valor máximo da presente contratação foi definido através do menor valor de orçamento apresentado, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, Banco de Preços e licitações similares de outros órgãos.

9.6. Verificou-se que alguns valores apresentam diferença significativa em relação aos demais preços do item. Contudo, foi realizado contato com a empresa responsável pelo fornecimento do orçamento, a qual informou que os valores praticados correspondem às características e especificações do item, ratificando, assim, o preço apresentado.

9.7. Sendo assim, solução mais adequada é a de aquisição de troféus e medalhas, com as especificações e padrões de desempenhos mínimos destacados neste Estudo Técnico Preliminar e que terão seus requisitos detalhados no Termo de Referência.

## 10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

10.1. A empresa deverá fornecer junto com a proposta, os seguintes documentos:

10.1.1. A empresa deverá anexar junto com a proposta, FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS ou CATÁLOGOS do item ofertado, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação da equipe técnica.

10.2. A exigência de **AMOSTRAS FÍSICAS** tem por finalidade assegurar que os troféus e medalhas ofertados pelas licitantes atendam, de forma integral, às especificações técnicas estabelecidas no edital e às condições apresentadas na proposta comercial. Tal medida visa garantir maior transparência, segurança e qualidade na contratação, prevenindo divergências entre os objetos ofertados e aqueles efetivamente entregues à Administração.

10.2.1. A solicitação de 01 (uma) unidade de amostra para cada item justifica-se pela necessidade de análise prática e comparativa dos objetos representativos do item licitado, possibilitando a verificação da conformidade quanto aos materiais utilizados, resistência, acabamento, dimensões, qualidade visual e atendimento às exigências de personalização. A quantidade fixada mostra-se suficiente para a adequada avaliação técnica e padronização dos itens, sem gerar ônus excessivo ou desproporcional às empresas participantes.

10.2.2. O prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação das amostras revela-se adequado e razoável, considerando o tempo necessário para separação, preparação e eventual personalização dos troféus e medalhas conforme as especificações do edital. Tal prazo assegura condições equilibradas às licitantes, sem comprometer a celeridade e a eficiência do procedimento licitatório.

10.2.3. Ressalta-se que a exigência de amostras físicas encontra amparo legal na Lei nº 14.133/2021, em especial no art. 41, inciso II, que autoriza a Administração Pública a solicitar amostras quando necessárias à verificação da compatibilidade do objeto ofertado com as especificações do edital. Dessa forma, a exigência não configura restrição indevida à competitividade, mas instrumento legítimo, proporcional e indispensável à seleção da proposta mais vantajosa.

10.2.4. Ademais, a avaliação das amostras será realizada por Comissão Técnica Julgadora, devidamente designada pela Secretaria Municipal de Esportes, culminando na



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

elaboração de Ata de Avaliação de Amostras, que atestará a conformidade dos materiais com o solicitado. As amostras aprovadas permanecerão sob guarda da Administração para fins de conferência e referência durante a execução da Ata de Registro de Preços, prevenindo inconformidades futuras e resguardando o interesse público.

## 11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

11.1. Considerando a natureza do objeto, que consiste na aquisição de troféus e medalhas, bens comuns, padronizáveis e amplamente disponíveis no mercado, entende-se que o parcelamento da solução é tecnicamente viável e recomendável, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2. O parcelamento do objeto, por meio da divisão em itens, possibilita a ampliação da competitividade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, inclusive de pequeno e médio porte, além de favorecer a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

11.3. Ressalta-se que o parcelamento não compromete a entrega dos objetos, uma vez que os itens podem ser fornecidos de forma independente, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Esportes, não havendo prejuízo à padronização, qualidade ou economicidade.

11.4. Dessa forma, optou-se o parcelamento da solução em itens distintos, de acordo com as especificações dos objetos (tipos, tamanhos e características dos troféus e medalhas), respeitando-se a conveniência administrativa e o interesse público.

## 12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

12.1. Com a realização da presente contratação, pretende-se assegurar a continuidade e a regularidade das atividades esportivas promovidas pelo Município de Planalto – PR, garantindo a disponibilidade de troféus e medalhas para a premiação dos participantes em campeonatos, competições e jogos organizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes. Busca-se, ainda, valorizar e incentivar a prática esportiva, reconhecendo o desempenho dos atletas e estimulando a participação da comunidade nas ações esportivas municipais.

12.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá maior eficiência administrativa, ao possibilitar aquisições conforme a real necessidade, evitando desperdícios, aquisições excessivas ou contratações emergenciais. Ademais, espera-se alcançar maior economicidade na aplicação dos recursos públicos, por meio da obtenção de preços mais competitivos e da redução de custos operacionais decorrentes de processos licitatórios repetitivos.

12.3. Dessa forma, os resultados pretendidos estão alinhados aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer no âmbito municipal.

## 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

13.1. Diante da própria natureza da contratação, é de se registrar que não existe contratações correlatas que possam interferir na execução deste objeto.

## 14. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

14.1. A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 12, inciso VII estabelece que cada ente federativo poderá elaborar plano anual de contratação. Dentro deste cenário, considerando que o Município de Planalto passou a instrumentalizar os processos com



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no ano de 2024, sendo assim, o Município de Planalto/PR encontra-se atualmente em processo de elaboração do Plano Anual de Contratação (PAC), que, embora não tenha sido concluído até a presente data, direcionará de maneira consistente a futura aquisição para atender plenamente às demandas destacadas anteriormente.

## 15. IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

15.1. Os impactos ambientais são considerados mínimos, tendo em vista tratar-se de aquisição de bens duráveis. Sempre que possível, poderão ser priorizados fornecedores que utilizem materiais recicláveis ou processos produtivos sustentáveis.

## 16. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

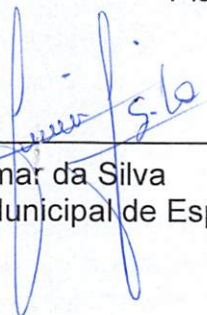
16.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda o decreto municipal nº 5.584 de 02 de janeiro de 2024 que regulamenta a gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII da Lei Nº 14.113/2021.

## 17. CONCLUSÕES:

17.1. Diante do exposto, declara-se viável e necessária a contratação por meio de Registro de Preços para aquisição de troféus e medalhas, atendendo ao interesse público e às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Planalto – PR.

17.2. Por todo o exposto neste Estudo Técnico Preliminar, a demanda foi considerada viável e a melhor forma de atendimento é por meio da aquisição dos objetos, o que se justifica técnica e economicamente, abrangendo os benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Planalto – PR, 22 de janeiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Gilmar da Silva

Secretário Municipal de Esportes



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. ÓRGÃO INTERESSADO:

1.1. Secretaria Municipal de Esportes.

### 2. OBJETO:

2.1. REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de troféus e medalhas para competições e jogos, destinado à Secretaria de Esportes do Município de Planalto – PR, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos. Segue as especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

### 3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

3.1. Gilmar da Silva.

### 4. JUSTIFICATIVA:

4.1. Essa aquisição é essencial para suprir as demandas da Secretaria de Esportes, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços públicos oferecidos à população.

4.2. A presente aquisição tem como objetivo viabilizar a realização de diversas atividades esportivas oficiais promovidas pela Secretaria do Município de Planalto. Entre as modalidades contempladas estão: Futsal, Futebol de Campo, Futebol Suíço, Voleibol, Voleibol de Areia, Bolão, Bochas e 48. Essas ações, desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, são fundamentais para cultivar a prática esportiva e proporcionar benefícios à comunidade.

4.3. A promoção dessas atividades busca, principalmente, valorizar e estimular a participação da população no esporte, promovendo não apenas o desenvolvimento físico e técnico dos atletas, mas também benefícios essenciais para a saúde mental, social e educacional. Por meio de uma programação diversificada, a Secretaria visa atender diferentes faixas etárias e níveis de habilidade, garantindo que todos os munícipes tenham acesso a oportunidades de lazer, aprendizado e aprimoramento esportivo.

4.4. Além disso, essas iniciativas têm um papel crucial na formação e fortalecimento das atletas locais, proporcionando condições adequadas para treinamentos e competições tanto no âmbito municipal quanto regional. Dessa forma, os participantes podem aprimorar suas habilidades, representar o município com excelência e elevar o nível do esporte local.

4.5. As atividades esportivas desempenham um papel estratégico na promoção da qualidade de vida e do bem-estar da população, criando um ambiente favorável para o desenvolvimento de valores como disciplina, trabalho em equipe, respeito e superação. Ao

Boni

000028



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

integrar essas práticas ao Calendário de Eventos Esportivos do Município, reforça-se o compromisso de gestão pública em fornecer eventos estruturados, treinamentos contínuos e competições de alto nível, consolidando o esporte como um pilar essencial para o crescimento e fortalecimento da comunidade.

4.6. A quantidade pretendida no presente procedimento licitatório, foi definida com base em uma estimativa de consumo para o período de 24 (vinte e quatro) meses, prazo de vigência da ata de registro de preços. Ressalta-se que, por se tratar de Registro de Preços, a Administração Pública não se obriga à contratação da totalidade dos quantitativos estimados, tampouco possui condições de prever, com exatidão, as quantidades que efetivamente serão demandadas ao longo do período, considerando a natureza variável das atividades esportivas promovidas pelo Município.

4.7. A Secretaria Municipal de Esportes realiza, ao longo do ano, diversos campeonatos, competições, jogos e eventos esportivos, os quais podem variar quanto à quantidade de modalidades, categorias (masculino, feminino, infantil, juvenil, adulto, veterano, entre outras), bem como quanto ao número de participantes e fases das competições, fatores que impactam diretamente na necessidade de troféus e medalhas.

## 5. VALOR:

5.1. O valor total estimado é de R\$ 135.345,80 (cento e trinta e cinco mil e trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

5.2. O valor estimado foi apurado a partir do menor valor de orçamento apresentado, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, Banco de Preços e licitações similares de outros órgãos;

5.3. Verificou-se que alguns valores apresentam diferença significativa em relação aos demais preços do item. Contudo, foi realizado contato com a empresa responsável pelo fornecimento do orçamento, a qual informou que os valores praticados correspondem às características e especificações do item, ratificando, assim, o preço apresentado;

5.4. Responsável pela conferência dos preços: Gilmar da Silva.

## 6. OBJETOS:

ITEM	QUANT	OBJETO	CATMAT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-------	--------	--------	-------------	-------------

3021

2

000029




# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

01	10	<p>Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas altura - 69 cm largura superior - 29 cm. largura inferior - 17,80 cm altura da base- 13,40 cm. peso aproximado - 2,30 kg cores- dourado, preto, dourado texturizado cor alternativa: prata composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suportes, taça com alças e tampa e estatueta superior, outros componentes. base em mdf ferragens para fixação. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 	617448	R\$ 335,00	R\$ 3.350,00
02	10	<p>Troféu em polímero com componentes em mdf troféu com altura de 118 cm, base octogonal com 21,50 cm de largura fabricado em polímero metalizado a alto vácuo e pintado na cor dourada, sobre essa base um suporte fabricado em polímero e metalizado a alto vácuo e pintado na cor dourada. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p>	617448	R\$ 556,00	R\$ 5.560,00

3 on

3

000030



# MUNICÍPIO DE PLANALTO


CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

					
03	10	<p>Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura - 118 cm largura superior - 44 cm. largura inferior - 26.50 cm. altura da base- 10.7 cm. peso aproximado - 4.00 kg cores dourado, prata, vermelha cores alternativas - cones em prata e azul composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, pirâmides, cones, tampas, suportes, taça com alças e tampa, estatueta superior, outros componentes base em mdf. ferragens para fixação. Marca e modelo de referência: Vitoria e jeb's.</p>	617448	R\$ 808,00	R\$ 8.080,00
					
04	10	<p>Troféu com 102cm, 94cm, 87cm de altura, base em polímero octogonal 26 cm de largura, 10 cm de altura,</p>	617448	R\$ 939,00	R\$ 9.390,00




# MUNICÍPIO DE PLANALTO

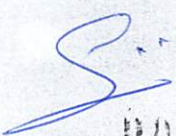
CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		<p>componente dourado, acima com mais uma base, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 			
05	10	<p>Troféu com 114cm, 106 cm, 99 cm, base preta em polímero octogonal com 26 cm de largura ,10 cm de altura, acima 1 estágio com 4 tubos dourado, nas pontas dos tubos, taça dourada com alças, e no meio da base, estatueta intercambiável, acima do estágio, uma base com 4 estatuetas nos cantos, cone dourado com taça dourada, confeccionado em plástico injetado poliestireno, estatueta intercambiável. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p>	617448	R\$ 1.463,00	R\$ 14.630,00

Boni 5  
  
000032




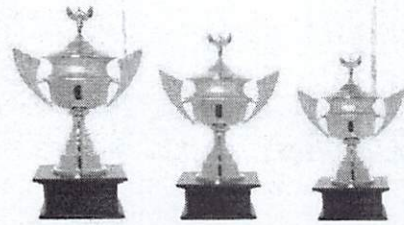
# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

					
06	10	<p>Troféu com 112cm, 1432-105cm, 1433-98cm de altura, base preta em polímero, 26cm largura, 20 cm de altura, cone dourado com anel cinza, taça dourada medindo 45cm á partir das alças, acima da taça componente cinza com estatueta intercambiável, Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 	617448	R\$ 1.074,00	R\$ 10.740,00
07	10	<p>Troféu com 122cm, 116 cm, 110 cm de altura, base octo, 26 cm de largura, 10 cm de altura, em polímero na cor preta, estatueta intercambiável no meio, acima da base cones dourados intercalados com anéis vermelho, tubo vermelho, uma base fina com bolinhas douradas nas laterais, uma taça vermelha com alças e tampa dourada com 27 cm de largura a partir das alças, acima da tampa um anel vermelho, estatueta</p>	617448	R\$ 1.242,08	R\$ 12.420,80





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

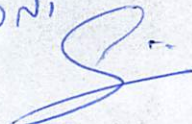
CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		<p>gigante intercambiável. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 			
08	10	<p>Troféu com 46 cm, 40 cm, 34cm de altura, base preta com 11 cm de largura, 7 cm de altura, tubo com frisos retorcidos, estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 	617448	R\$ 179,00	R\$ 1.790,00
09	10	<p>Troféu com 53cm, 50cm, 46cm, 43cm de altura, confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 8 cm de largura, 7 cm de altura, acima 1cone dourado, com taça, tampa e alça dourados, com 18 cm de largura a partir das alças, estatueta intercambiável. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p>	617448	R\$ 302,00	R\$ 3.020,00

7  
Boni  


000034



# MUNICÍPIO DE PLANALTO



CNPJ: 76.460.526/0001-16

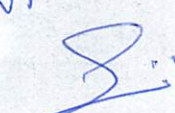
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

					
10	10	<p>Troféu com 49cm, 46cm, 43cm de altura, base octo, 11,5cm de largura, 9,5cm de altura, em polímero na cor preta, acima cone dourado com taça dourada, alças e tampa dourada, anel dourado, taça com 27 cm de largura a partir das alças. Estatueta intercambiável. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p>	617448	R\$ 295,00	R\$ 2.950,00
					
11	10	<p>Troféu com 117 cm de altura, base redonda com 32 cm de largura em polímero metalizada na cor preta. Dois suportes intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Taça em polímero metalizado na cor dourado acetinado na parte inferior e na parte superior em dourado com 58 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Medidas: altura - 117 cm, largura superior - 58 cm, largura inferior - 32 cm, altura da base 17,50 cm, peso aproximado - 5,00 kg. Marca e modelo de referência:</p>	617448	R\$ 815,00	R\$ 8.150,00

30ni  






# MUNICÍPIO DE PLANALTO

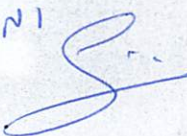
CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Vitoria e jeb's. 			
12	10	<p>Troféu com 80 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. sobre este anel uma taça fechada em polímero metalizado na cor dourada com 44 cm de largura a partir das alças. tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. estatueta intercambiável. este troféu pode vir nas cores prata (pr) e bronze (bz). Medidas: altura - 80 cm, largura superior - 44 cm, largura inferior -21 cm, peso aproximado - 2,50 kg. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 	617448	R\$ 405,00	R\$ 4.050,00
13	10	<p>Troféu com 115 cm de altura, base redonda com 32 cm de largura em polímero metalizada na cor azul acetinado. dois suportes intercalados por um anel em</p>	617448	R\$ 815,00	R\$ 8.150,00

30ni  




# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

polímero metalizado na cor dourada. taça em polímero metalizado na cor azul acetinado na parte inferior e na parte superior em dourado com 58 cm de largura a partir das alças. tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. estatueta intercambiável. Medidas: altura - 115 cm, largura superior - 58 cm, largura inferior -32 cm, altura da base- 17,50 cm, peso aproximado - 5,00 kg. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.



		polímero metalizado na cor dourada. taça em polímero metalizado na cor azul acetinado na parte inferior e na parte superior em dourado com 58 cm de largura a partir das alças. tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. estatueta intercambiável. Medidas: altura - 115 cm, largura superior - 58 cm, largura inferior -32 cm, altura da base- 17,50 cm, peso aproximado - 5,00 kg. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.			
14	10	Troféu com 82 cm de altura, com base oitavada com 26,50 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. sobre esta base dois suportes intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. acima deste suporte uma taça em polímero metalizado na cor dourada, com acabamento texturizado na parte superior e na parte inferior na cor dourada com 42 cm de largura a partir das alças. tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada estatueta intercambiável, medidas: altura - 82 cm, largura superior - 45 cm, largura inferior -26,50 cm, altura da base- 10.70 cm peso aproximado - 2,90 kg. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.	617448	R\$ 595,00	R\$ 5.950,00

30ni

10

000037



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ



15	10	<p>Troféu com 43 cm de altura, com base octogonal com 14,50 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero metalizado na cor dourada, sobre este cone outro cone em polímero com friso metalizado na cor dourada e pintura interna na cor dourada. Medidas: altura - 43 cm, largura superior - 16,30 cm, largura inferior - 14,50 cm, altura da base- 11 cm, peso aproximado - 1,20 kg. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p>	617448	R\$ 148,00	R\$ 1.480,00
16	10	<p>Troféu com 39 cm de altura, com base octogonal com 13,40 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero metalizado na cor dourada, sobre este cone outro cone em polímero com friso e com 13,40 cm de largura fabricado em polímero metalizado na cor dourada. Medidas: altura - 39 cm, largura superior - 13,40 cm, largura inferior - 13,10 cm, altura da base- 10 cm, peso aproximado - 0.83 kg</p>	617448	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00

*Boni*





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		<p>Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 			
17	10	<p>Troféu com 43 cm de altura, com base octogonal com 14,50 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero metalizado na cor dourada, sobre este cone outro cone em polímero com friso metalizado na cor dourada e pintura interna na cor dourada. Medidas: altura - 43 cm, largura superior - 16,90 cm, largura inferior - 14,50 cm, altura da base- 11 cm, peso aproximado - 1,20 kg. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 	617448	R\$ 148,00	R\$ 1.480,00
18	10	<p>Troféu com 102 cm de altura, base redonda com 32 cm de largura e 22 cm de altura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado a alto vácuo na cor bronze. Sobre este suporte um cone com frisos e tampa fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor</p>	617448	R\$ 495,00	R\$ 4.950,00

*30ni*  
*[Handwritten signature]*



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

bronze. Sobre este cone uma taça em polímero metalizada na cor bronze com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado a alto vácuo na cor bronze. Estatueta intercambiável. Medidas: altura - 102 cm, largura superior 44 cm, largura inferior - 32 cm, altura da base- 24,30 cm.

Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.



		bronze. Sobre este cone uma taça em polímero metalizada na cor bronze com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado a alto vácuo na cor bronze. Estatueta intercambiável. Medidas: altura - 102 cm, largura superior 44 cm, largura inferior - 32 cm, altura da base- 24,30 cm. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.			
19	10	Troféu com 111 cm de altura, base redonda com 32 cm de largura e 24,3 cm de altura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado a alto vácuo na cor prata. Sobre este suporte um cone com frisos e tampa fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor prata. Sobre este cone uma taça em polímero metalizada na cor prata com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado a alto vácuo na cor prata. Estatueta intercambiável. Medidas altura - 111 cm, largura superior - 44 cm, largura inferior: 32 cm, altura da base: 24,30 cm. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.	617448	R\$ 525,00	R\$ 5.250,00





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

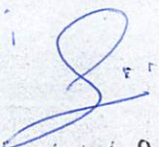
CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

					
20	10	<p>Troféu com 118 cm de altura, base redonda com 32 cm de largura e 28 de altura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada.</p> <p>Sobre este suporte um cone com frisos e tampa fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre este cone uma taça em polímero metalizada na cor dourada com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Estatueta intercambiável.</p> <p>Medidas: altura - 118 cm, largura superior - 44 cm, largura inferior - 32 cm, altura da base - 28 Cm.</p> <p>Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p>	617448	R\$ 556,00	R\$ 5.560,00
					
21	10	Troféu com 114 cm de altura, com base octogonal com 35 cm de largura em madeira na cor preta,	617448	R\$ 1.223,00	R\$ 12.230,00

30/11/2011  
  
 000041



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

com um suporte em polímero na cor dourada e sobre este suporte uma taça em polímero com 60 cm de largura a partir das alças metalizada na cor dourada e com acabamento texturizado. Sobre esta taça uma tampa em polímero metalizada na cor dourada. Quatro plaquetas para gravação medidas: altura - 114 cm, largura superior - 60 cm, largura inferior - 35 cm, altura da base: 25 cm, peso aproximado - 6,20 kg. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.



		com um suporte em polímero na cor dourada e sobre este suporte uma taça em polímero com 60 cm de largura a partir das alças metalizada na cor dourada e com acabamento texturizado. Sobre esta taça uma tampa em polímero metalizada na cor dourada. Quatro plaquetas para gravação medidas: altura - 114 cm, largura superior - 60 cm, largura inferior - 35 cm, altura da base: 25 cm, peso aproximado - 6,20 kg. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.			
22	500	Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 75 mm e centro liso com 50 mm de diâmetro. Com uma coroa de louros fundida nas bordas. Espessura máxima de 2,7 mm. Metalizada na cor dourada, prata ou bronze. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.	632731	R\$ 9,95	R\$ 4.975,00



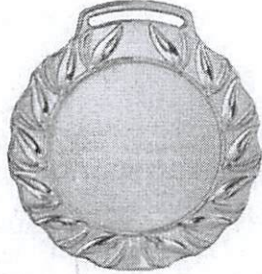
# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ



TOTAL: R\$ 135.345,80

**OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.**

## 7. CONDIÇÕES DA ENTREGA E DA GARANTIA:

7.1. A CONTRATADA ficará responsável de entregar os objetos solicitados parceladamente e em até 20 (vinte) dias consecutivos, na Secretaria Municipal de Esporte deste Município, localizada na Rua Soledade, Centro, nº698 (Módulo Esportivo), de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, após o recebimento do requerimento de entrega emitido pela secretaria municipal responsável;

7.2. O requerimento formal mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria municipal solicitante;
- b) Identificação dos objetos a serem adquiridos;
- c) Quantidade e medida (quando necessário) dos objetos;
- d) Local e prazo de entrega dos objetos;
- e) Assinatura do Secretário(a) municipal responsável;

7.3. Os objetos serão recebidos, imediatamente depois de efetuada as entregas, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;

7.4. A empresa vencedora do certame deverá fazer a entrega dos objetos licitado junto à Secretaria Municipal solicitante no Município de Planalto – PR, sem custos adicionais ao município;

7.5. Não será aceito nenhum objeto que esteja em desacordo com o solicitado pelo departamento responsável neste Termo de Referência;

**7.6. Os objetos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses;**

7.7. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem

*30/11*  
*[Handwritten signature]*



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

prejuízo da aplicação das penalidades;

7.8. Os objetos ofertados deverão ser novos e de primeiro uso;

7.9. Os objetos deverão ser entregues por meio de transporte da(s) Contratada(s) e através de seus próprios funcionários ou por intermédio de empresa contratada pela(s) licitante(s) vencedora(s), ficando sob inteira responsabilidade desta(s) o ressarcimento de eventuais danos provenientes de acidente(s) porventura sofridos por seus colaboradores ou por interpostas pessoas;

7.10. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do objeto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

7.11. Se o objeto não for entregue no prazo estipulado, o contratado estará sujeito às sanções previstas no contrato.

7.12. A Contratada fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os objetos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento do objeto até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas;

7.13. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos objetos, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete;

7.14. A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.

7.15. A contratação, objeto desta licitação, será vigente por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

## 8. DAS AMOSTRAS:

8.1. A empresa melhor classificada deverá fornecer 01 (uma) unidade de **AMOSTRA FÍSICA** para cada item, sendo uma amostra referente a cada item, conforme as especificações contidas em sua proposta comercial, em um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, as quais deverão estar com todas as especificações técnicas e personalizadas conforme edital.

8.2. As amostras deverão ser entregues no departamento de licitações de Planalto – PR, estar identificadas com etiqueta contendo: razão social da licitante, marca, material e demais especificações técnicas de cada item.

8.3. As amostras apresentadas serão analisadas pela Comissão Técnica Julgadora, nomeada pela Secretaria Municipal de Esportes, com o objetivo de aferir sua compatibilidade com as especificações contidas no descritivo do item, bem como as consignadas na proposta apresentada, do que se emitirá laudo sobre sua aceitabilidade.

8.4. A decisão que aceitar ou rejeitar a amostra será formalizada por despacho fundamentado pela Comissão Técnica Julgadora.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- 8.5. A proposta será desclassificada, caso a amostra seja apresentada fora das especificações técnicas solicitadas em edital ou caso não seja entregue no prazo definido.
- 8.6. As amostras aprovadas permanecerão em poder da Secretaria Municipal de Esportes para confrontação quando da entrega dos objetos.
- 8.7. Em nenhuma hipótese as amostras apresentadas serão tidas como início da entrega dos materiais.
- 8.8. Caso não seja aprovada a amostra, a empresa será desclassificada e será chamado o próximo colocado na fase de lances, repetindo-se o procedimento, até a sua aceitação.
- 8.9. A inobservância das determinações acima implicará na desclassificação da proponente, exceto no que tange a questões meramente formais, que serão analisadas e decididas caso a caso.
- 8.10. A ausência de entrega de algum item ou entrega em desacordo com o edital fica o proponente automaticamente desclassificado.
- 8.11. O não atendimento, ou não apresentação de algum item, implicará automaticamente na desclassificação da licitante, e será requisitada amostra das próximas licitantes classificadas com menor preço na etapa de lance, até ser classificada empresa que atenda plenamente às exigências do edital.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 9.1. Receber os objetos no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos;
- 9.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 9.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 9.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, após o ATESTO da Nota Fiscal/Fatura pelo servidor da Secretaria municipal de Esporte;
- 9.5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após a entrega do objeto, emissão e apresentação da referida nota fiscal;
- 9.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa fornecedora atinentes ao objeto do edital;
- 9.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 10.1. Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, Edital e seus

30/11  
  
000045



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega do objeto;

**10.2.** Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante e procedência;

**10.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**10.4.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**10.5.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**10.6.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**10.7.** Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

**10.8.** Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

**10.9.** Apresentar documentos que comprovem a procedência dos objetos fornecidos, sempre que solicitado;

**10.10.** Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;

**10.11.** Cumprir, as suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações

**10.12.** Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos objetos, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega e a montagem dos objetos até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete;

**10.13.** Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do objeto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito;

**10.14.** Se o objeto não for entregue no prazo estipulado, o contratado estará sujeito às sanções previstas no contrato;

**10.15.** Os objetos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## 11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

11.1. Considerando a natureza do objeto, que consiste na aquisição de troféus e medalhas, bens comuns, padronizáveis e amplamente disponíveis no mercado, entende-se que o parcelamento da solução é tecnicamente viável e recomendável, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2. O parcelamento do objeto, por meio da divisão em itens, possibilita a ampliação da competitividade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, inclusive de pequeno e médio porte, além de favorecer a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

11.3. Ressalta-se que o parcelamento não compromete a entrega dos objetos, uma vez que os itens podem ser fornecidos de forma independente, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Esportes, não havendo prejuízo à padronização, qualidade ou economicidade.

11.4. Dessa forma, optou-se o parcelamento da solução em itens distintos, de acordo com as especificações dos objetos (tipos, tamanhos e características dos troféus e medalhas), respeitando-se a conveniência administrativa e o interesse público.

## 12. MODALIDADE:

12.1. Conforme Art. 28. Da Lei 14.133/21 são modalidades de licitação:

I - Pregão;

12.2. Na mesma Lei, art. 6º, inciso XLI o pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

12.3. Para esta contratação será utilizado a modalidade de licitação PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, com o modo de disputa ABERTO, tendo como intervalo mínimo de R\$ 1,00 (um real), conforme já definido no Estudo Técnico Preliminar.

12.4. Justificamos ainda que, o Sistema de Registro de Preços (SRP), para esta licitação, deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, reduzindo a quantidade de objetos licitados em exauros, afim de aferir o quantitativo exato sobre os objetos necessários.

12.5. Ressalta-se que, por se tratar de Registro de Preços, a Administração Pública não se obriga à contratação da totalidade dos quantitativos estimados, tampouco possui condições de prever, com exatidão, as quantidades que efetivamente serão demandadas ao longo do período, considerando a natureza variável das atividades esportivas promovidas pelo Município.

12.6. A Secretaria Municipal de Esportes realiza, ao longo do ano, diversos campeonatos, competições, jogos e eventos esportivos, os quais podem variar quanto à quantidade de

30mi  
S.  
000047



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

modalidades, categorias (masculino, feminino, infantil, juvenil, adulto, veterano, entre outras), bem como quanto ao número de participantes e fases das competições, fatores que impactam diretamente na necessidade de troféus e medalhas.

**12.7.** Dessa forma, os quantitativos constantes no Termo de Referência representam mera estimativa, elaborada com base em eventos anteriores e na expectativa de manutenção e ampliação das ações esportivas do Município, servindo exclusivamente como parâmetro para fins licitatórios, sem caracterizar obrigação de consumo integral.

**12.8.** Assim, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais adequada, por proporcionar flexibilidade, economicidade e eficiência, permitindo à Administração atender às demandas que surgirem durante o período de vigência da ata, de acordo com a real necessidade, evitando desperdícios e garantindo a continuidade das atividades esportivas municipais.

## 13. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

**13.1.** A empresa deverá fornecer junto com a proposta, os seguintes documentos:

**13.1.1.** A empresa deverá anexar junto com a proposta, FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS ou CATÁLOGOS do item ofertado, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação da equipe técnica.

**13.2.** A exigência de **AMOSTRAS FÍSICAS** tem por finalidade assegurar que os troféus e medalhas ofertados pelas licitantes atendam, de forma integral, às especificações técnicas estabelecidas no edital e às condições apresentadas na proposta comercial. Tal medida visa garantir maior transparência, segurança e qualidade na contratação, prevenindo divergências entre os objetos ofertados e aqueles efetivamente entregues à Administração.

**13.2.1.** A solicitação de 01 (uma) unidade de amostra para cada item justifica-se pela necessidade de análise prática e comparativa dos objetos representativos do item licitado, possibilitando a verificação da conformidade quanto aos materiais utilizados, resistência, acabamento, dimensões, qualidade visual e atendimento às exigências de personalização. A quantidade fixada mostra-se suficiente para a adequada avaliação técnica e padronização dos itens, sem gerar ônus excessivo ou desproporcional às empresas participantes.

**13.2.2.** O prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação das amostras revela-se adequado e razoável, considerando o tempo necessário para separação, preparação e eventual personalização dos troféus e medalhas conforme as especificações do edital. Tal prazo assegura condições equilibradas às licitantes, sem comprometer a celeridade e a eficiência do procedimento licitatório.

**13.2.3.** Ressalta-se que a exigência de amostras físicas encontra amparo legal na Lei nº 14.133/2021, em especial no art. 41, inciso II, que autoriza a Administração Pública a solicitar amostras quando necessárias à verificação da compatibilidade do objeto ofertado com as especificações do edital. Dessa forma, a exigência não configura restrição indevida à

30/11  
000048



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANA

competitividade, mas instrumento legítimo, proporcional e indispensável à seleção da proposta mais vantajosa.

**13.2.4.** Ademais, a avaliação das amostras será realizada por Comissão Técnica Julgadora, devidamente designada pela Secretaria Municipal de Esportes, culminando na elaboração de Ata de Avaliação de Amostras, que atestará a conformidade dos materiais com o solicitado. As amostras aprovadas permanecerão sob guarda da Administração para fins de conferência e referência durante a execução da Ata de Registro de Preços, prevenindo inconformidades futuras e resguardando o interesse público.

## 14. PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**14.1.** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega dos objetos, emissão e o recebimento da respectiva nota fiscal;

**14.2.** A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais;

**14.3.** Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01950	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.31.00.00.00000
02010	08.124.27.812.2701.2076	3.3.90.31.00.00.00000

## 15. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

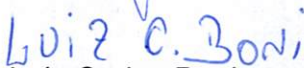
**15.1.** Os contratos referentes aos objetos destinados a Secretaria Municipal de Esportes, serão acompanhados, controlados, fiscalizados e avaliados pelo Secretário Municipal de Esportes desta municipalidade, Gilmar da Silva, que assumirá a função de fiscal dos Contratos, nos termos do Decreto 11.246/2022 e da Lei nº14.133/21.

**15.2.** A gestão do Contrato será realizada pela servidora Carla Fatima Mombach Sturm, designada conforme Portaria nº106/2022.

Planalto PR, 26 de janeiro de 2026.

  
Gilmar da Silva

Secretário Municipal de Esportes

  
Luiz Carlos Boni

Prefeito Municipal de Planalto

**TABELA COMPARATIVA DE VALOR**

ITEM	PITTY SPORTS	CATANEO	AMERICANSUL	AE UNIFORMES	OUTROS MUNICÍPIOS	BANCO DE PREÇO	QTD	MENOR VALOR	VALOR TOTAL
1	R\$ 827,20	R\$ 951,28	R\$ 335,00	R\$ 992,64	R\$ 390,00	R\$ 360,00	10	R\$ 335,00	R\$ 3.350,00
2	R\$ 976,00	R\$ 1.122,40	R\$ 556,00	R\$ 1.117,20	R\$ 5.000,00	R\$ 560,00	10	R\$ 556,00	R\$ 5.560,00
3	R\$ 1.900,20	R\$ 2.185,23	R\$ 808,00	R\$ 2.288,24	R\$ 800,00	R\$ 830,00	10	R\$ 808,00	R\$ 8.080,00
4	R\$ 2.207,60	R\$ 2.538,74	R\$ 939,00	R\$ 2.649,12	R\$ 1.000,00	R\$ 980,00	10	R\$ 939,00	R\$ 9.390,00
5	R\$ 2.652,72	R\$ 3.050,62	R\$ 1.463,00	R\$ 3.183,26		R\$ 1.566,67	10	R\$ 1.463,00	R\$ 14.630,00
6	R\$ 1.363,72	R\$ 1.568,27	R\$ 1.074,00	R\$ 1.636,46	R\$ 900,00	R\$ 1.150,00	10	R\$ 1.074,00	R\$ 10.740,00
7	R\$ 1.242,08	R\$ 1.428,39	R\$ 1.422,00	R\$ 1.490,49		R\$ 1.280,00	10	R\$ 1.242,08	R\$ 12.420,80
8	R\$ 371,84	R\$ 427,61	R\$ 179,00	R\$ 446,20	R\$ 180,00	R\$ 180,45	10	R\$ 179,00	R\$ 1.790,00
9	R\$ 709,12	R\$ 815,48	R\$ 302,00	R\$ 850,94	R\$ 312,50	R\$ 303,41	10	R\$ 302,00	R\$ 3.020,00
10	R\$ 689,52	R\$ 792,94	R\$ 295,00	R\$ 847,00	R\$ 298,70	R\$ 298,87	10	R\$ 295,00	R\$ 2.950,00
11	R\$ 1.624,00	R\$ 1.867,60	R\$ 815,00	R\$ 1.948,80	R\$ 820,00	R\$ 820,00	10	R\$ 815,00	R\$ 8.150,00
12	R\$ 950,20	R\$ 1.092,73	R\$ 405,00	R\$ 1.140,24	R\$ 459,00	R\$ 459,00	10	R\$ 405,00	R\$ 4.050,00
13	R\$ 1.915,40	R\$ 2.202,71	R\$ 815,00	R\$ 2.298,48	R\$ 900,00	R\$ 822,37	10	R\$ 815,00	R\$ 8.150,00
14	R\$ 1.400,00	R\$ 1.610,00	R\$ 595,00	R\$ 1.680,00	R\$ 512,00	R\$ 599,97	10	R\$ 595,00	R\$ 5.950,00
15	R\$ 346,00	R\$ 400,00	R\$ 148,00	R\$ 415,20	R\$ 329,00	R\$ 352,50	10	R\$ 148,00	R\$ 1.480,00
16	R\$ 280,00	R\$ 330,00	R\$ 119,00	R\$ 336,00	R\$ 139,50	R\$ 122,50	10	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00
17	R\$ 346,00	R\$ 400,00	R\$ 148,00	R\$ 415,20	R\$ 140,00	R\$ 165,73	10	R\$ 148,00	R\$ 1.480,00
18	R\$ 1.162,20	R\$ 1.336,53	R\$ 495,00	R\$ 1.349,64	R\$ 498,00	R\$ 498,83	10	R\$ 495,00	R\$ 4.950,00
19	R\$ 1.234,20	R\$ 1.419,33	R\$ 525,00	R\$ 1.481,04	R\$ 544,00	R\$ 544,00	10	R\$ 525,00	R\$ 5.250,00
20	R\$ 1.308,20	R\$ 1.504,43	R\$ 556,00	R\$ 1.569,84	R\$ 530,00	R\$ 575,00	10	R\$ 556,00	R\$ 5.560,00
21	R\$ 2.875,40	R\$ 3.306,71	R\$ 1.223,00	R\$ 3.450,00	R\$ 1.356,00	R\$ 1.400,00	10	R\$ 1.223,00	R\$ 12.230,00
22	R\$ 23,34	R\$ 26,84	R\$ 9,95	R\$ 28,00	R\$ 11,60	R\$ 11,21	500	R\$ 9,95	R\$ 4.975,00
<b>VALOR TOTAL:</b>									R\$ 135.345,80

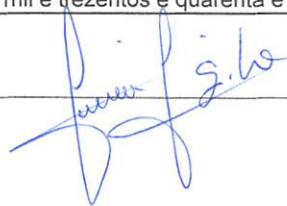
**EMPRESAS**

Empresa 01: JERSON IVAN PAESE – PITTY SPORTS – CNPJ: 25.371.647/0001-50;  
 Empresa 02: V CATANEO ME – CNPJ: 21.4568.424/0001-74;  
 Empresa 03: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - CNPJ: 73.272.528/0001-93;  
 Empresa 04: AE UNIFORMES LTDA – CNPJ: 43.866.957/0001-28.  
 Outros Municípios;  
 Banco de preços.

O valor estimado foi apurado a partir do menor valor de orçamento apresentado, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, Banco de Preços e licitações similares de outros órgãos.

**VALOR TOTAL:** R\$ 135.345,80 (cento e trinta e cinco mil e trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:



0000000000



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## PROPOSTA DE PREÇOS

**EMPRESA: JERSON IVAN PAESE – PITY SPORTS**

**TELEFONE: (46) 9-9972-3140**

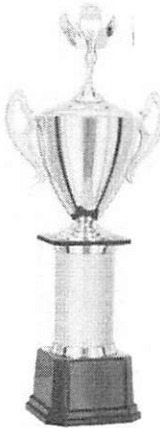
**CNPJ: 25.371.647/0001-50**

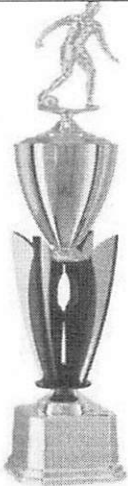

**ENDEREÇO: RUA JOSÉ SILVA N°550 – INDUSTRIAL**


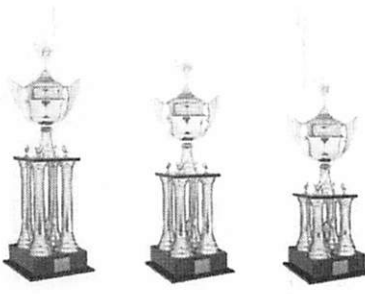

**CIDADE: ITAPEJARA D'OESTE**

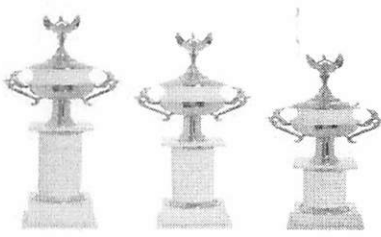

**ESTADO: PARANÁ**




**OBJETO:** Contratação de empresa visando à aquisição de troféus e medalhas para competições e jogos, destinado à Secretaria de Esportes do Município de Planalto – PR. Conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	50	<p>Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas altura - 69 cm largura superior - 29 cm. largura inferior - 17,80 cm altura da base- 13,40 cm. peso aproximado - 2,30 kg cores-dourado, preto, dourado texturizado cor alternativa: prata composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suportes, taça com alças e tampa e estatueta superior, outros componentes. base em mdf ferragens para fixação. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 	R\$ 827,20	R\$41.360,00
02	50	<p>Troféu em polímero com componentes em mdf troféu com altura de 93 cm, base octogonal com 13 cm de largura fabricado em polímero metalizado a alto vácuo e pintado na cor dourada, sobre essa base um suporte fabricado em polímero e metalizado a alto vácuo e pintado na cor dourada. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p>	R\$976	R\$ 48.800,00



				
03	50	<p>Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura - 118 cm largura superior - 44 cm. largura inferior - 26.50 cm. altura da base- 10.7 cm. peso aproximado - 4.00 kg cores dourado, prata, vermelha cores alternativas - cones em prata e azul composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, pirâmides, cones, tampas, suportes, taça com alças e tampa, estatueta superior, outros componentes base em mdf. ferragens para fixação.</p> <p>Marca e modelo de referência: Vitoria e jeb's.</p>	R\$ 1.900,20	R\$95.010,00
				
04	50	<p>102cm, 94cm, 87cm de altura, base em polímero octogonal 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.</p> <p>Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p>	R\$ 2.207,60	R\$110.380,00



				
05	50	<p>114cm, 106 cm, 99 cm, base preta em polímero octogonal com 26 cm de largura ,10 cm de altura, acima 1 estágio com 4 tubos dourado, nas pontas dos tubos, taça dourada com alças, e no meio da base, estatueta intercambiável, acima do estágio, uma base com 4 estatuetas nos cantos, cone dourado com taça dourada, confeccionado em plástico injetado poliestireno, estatueta intercambiável.          Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 	R\$2.652,72	R\$132.636,00
06	50	<p>112cm, 1432-105cm, 1433-98cm de altura, base preta em polímero, 26cm largura, 20 cm de altura, cone dourado com anel cinza, taça dourada medindo 45cm á partir das alças, acima da taça componente cinza com estatueta intercambiável,          Confeccionado em plástico injetado poliestireno.          Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 	R\$ 1.363,72	R\$68.186



07	50	<p>122cm, 116 cm, 110 cm de altura, base octo, 26 cm de largura, 10 cm de altura, em polímero na cor preta, estatueta intercambiável no meio, acima da base cones dourados intercalados com anéis vermelho, tubo vermelho, uma base fina com bolinhas douradas nas laterais, uma taça vermelha com alças e tampa dourada com 27 cm de largura a partir das alças, acima da tampa um anel vermelho, estatueta gigante intercambiável.</p> <p>Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p>	R\$ 1.242,08	R\$62.104,00
				
08	50	<p>46 cm, 40 cm, 34cm de altura, base preta com 11 cm de largura, 7 cm de altura, tubo com frisos retorcidos, estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno.</p> <p>Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p>	R\$ 371,84	R\$ 18.592,00
				
09	50	<p>53cm, 50cm, 46cm, 43cm de altura, confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 8 cm de largura, 7 cm de altura, acima 1cone dourado, com taça, tampa e alça dourados, com 18 cm de largura a partir das alças, estatueta intercambiável.</p> <p>Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p>	709,12	35.456,00



				
10	50	<p>49cm, 46cm, 43cm de altura, base octo, 11,5cm de largura, 9,5cm de altura, em polímero na cor preta, acima cone dourado com taça dourada, alças e tampa dourada, anel dourado, taça com 27 cm de largura a partir das alças. Estatueta intercambiável. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 	689,52	34.476,00
11	50	<p>Troféu com 117 cm de altura, base redonda com 32 cm de largura em polímero metalizada na cor preta. Dois suportes intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Taça em polímero metalizado na cor dourado acetinado na parte inferior e na parte superior em dourado com 58 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Medidas: altura - 117 cm, largura superior - 58 cm, largura inferior - 32 cm, altura da base 17,50 cm, peso aproximado - 5,00 kg. Marca e modelo de referência: Vitoria e jeb's.</p> 	1.624,00	81.200,00
12	50	<p>Troféu com 80 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. sobre esta base um suporte em</p>	950,20	47.510,00

		<p>polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. sobre este anel uma taça fechada em polímero metalizado na cor dourada com 44 cm de largura a partir das alças. tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. estatueta intercambiável. este troféu pode vir nas cores prata (pr) e bronze (bz). Medidas: altura - 80 cm, largura superior - 44 cm, largura inferior -21 cm, peso aproximado - 2,50 kg. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p>		
13	50	<p>Troféu com 115 cm de altura, base redonda com 32 cm de largura em polímero metalizada na cor azul acetinado. dois suportes intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. taça em polímero metalizado na cor azul acetinado na parte inferior e na parte superior em dourado com 58 cm de largura a partir das alças. tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. estatueta intercambiável. Medidas: altura - 115 cm, largura superior - 58 cm, largura inferior -32 cm, altura da base- 17,50 cm, peso aproximado - 5,00 kg. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p>	1.915,40	95.770,00
14	50	<p>Troféu com 82 cm de altura, com base oitavada com 26,50 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. sobre esta base dois suportes intercalados por um anel em</p>	1.400,00	70.000,00

		<p>polímero metalizado na cor dourada. acima deste suporte uma taça em polímero metalizado na cor dourada, com acabamento texturizado na parte superior e na parte inferior na cor dourada com 42 cm de largura a partir das alças. tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada estatueta intercambiável, medidas: altura - 82 cm, largura superior - 45 cm, largura inferior -26,50 cm, altura da base- 10.70 cm          peso aproximado - 2,90 kg.          Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 		
15	50	<p>Troféu com 43 cm de altura, com base octogonal com 14,50 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero metalizado na cor dourada, sobre este cone outro cone em polímero com friso metalizado na cor dourada e pintura interna na cor dourada. Medidas: altura - 43 cm, largura superior - 16,30 cm, largura inferior - 14,50 cm, altura da base- 11 cm, peso aproximado - 1,20 kg.          Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 	346,00	17.300,00
16	50	<p>Troféu com 39 cm de altura, com base octogonal com 13,40 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero metalizado na cor dourada, sobre este cone outro cone em polímero com friso e com 13,40 cm de largura fabricado em polímero metalizado na cor dourada. Medidas: altura - 39 cm, largura superior - 13,40 cm, largura inferior</p>	280,00	14.000,00

		<p>- 13,10 cm, altura da base- 10 cm, peso aproximado - 0.83 kg          Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 		
17	50	<p>Troféu com 43 cm de altura, com base octogonal com 14,50 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero metalizado na cor dourada, sobre este cone outro cone em polímero com friso metalizado na cor dourada e pintura interna na cor dourada. Medidas: altura - 43 cm, largura superior - 16,90 cm, largura inferior - 14,50 cm, altura da base- 11 cm, peso aproximado - 1,20 kg.          Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 	346,00	17.300,00
18	50	<p>Troféu com 102 cm de altura, base redonda com 32 cm de largura e 22 cm de altura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado a alto vácuo na cor bronze. Sobre este suporte um cone com frisos e tampa fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor bronze. Sobre este cone uma taça em polímero metalizada na cor bronze com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado a alto vácuo na cor bronze. Estatueta intercambiável. Medidas: altura - 102 cm, largura superior 44 cm, largura inferior - 32 cm, altura da base- 24,30 cm.          Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p>	1.162,20	58.110,00

				
19		<p>Troféu com 111 cm de altura, base redonda com 32 cm de largura e 24,3 cm de altura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado a alto vácuo na cor prata. Sobre este suporte um cone com frisos e tampa fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor prata. Sobre este cone uma taça em polímero metalizada na cor prata com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado a alto vácuo na cor prata. Estatueta intercambiável. Medidas altura - 111 cm, largura superior - 44 cm, largura inferior: 32 cm, altura da base: 24,30 cm.</p> <p>Marca e modelo de referência: Vitória e Jeb's.</p>	1.234,20	61.710,00
				
20		<p>Troféu com 118 cm de altura, base redonda com 32 cm de largura e 28 de altura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada.</p> <p>Sobre este suporte um cone com frisos e tampa fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre este cone uma taça em polímero metalizada na cor dourada com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Estatueta intercambiável.</p> <p>Medidas: altura - 118 cm, largura superior - 44 cm, largura inferior - 32 cm, altura da base - 28</p>	1.308,20	65.410,00

		<p>Cm.          Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 		
21	50	<p>Troféu com 114 cm de altura, com base octogonal com 35 cm de largura em madeira na cor preta, com um suporte em polímero na cor dourada e sobre este suporte uma taça em polímero com 60 cm de largura a partir das alças metalizada na cor dourada e com acabamento texturizado. Sobre esta taça uma tampa em polímero metalizada na cor dourada. Quatro plaquetas para gravação medidas: altura - 114 cm, largura superior - 60 cm, largura inferior - 35 cm, altura da base: 25 cm, peso aproximado - 6,20 kg.          Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 	2.875,40	143.770,00
22		<p>Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 75 mm e centro liso com 50 mm de diâmetro. Com uma coroa de louros fundida nas bordas. Espessura máxima de 2,7 mm. Metalizada na cor dourada, prata ou bronze. Suporte para fita com 2,5 cm de largura.          A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.          Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p>	23,34	23.340,00




# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

			
TOTAL			R\$1.342,420

**VALOR TOTAL: R\$ 1.342,420**

**Prazo de Entrega: 30 DIAS**

**Validade da Proposta: 30 DIAS**

**Data: 06 de Janeiro de 2026.**

ASSINADO DIGITALMENTE  
JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<https://serpro.gov.br/assinador-digital> 

---

**ASSINATURA COM CARIMBO**



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## PROPOSTA DE PREÇOS

**EMPRESA: DIST.DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA**

**TELEFONE: 46-3563 1014**

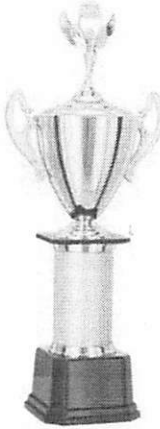
**CNPJ: 73.272.528/0001-93**

**ENDEREÇO: RUA D.PEDRO I,394**

**CIDADE: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**ESTADO: PARANÁ**

**OBJETO:** Contratação de empresa visando à aquisição de troféus e medalhas para competições e jogos, destinado à Secretaria de Esportes do Município de Planalto – PR. Conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	50	<p>Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas altura - 69 cm largura superior - 29 cm. largura inferior - 17,80 cm altura da base- 13,40 cm. peso aproximado - 2,30 kg cores-dourado, preto, dourado texturizado cor alternativa: prata composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suportes, taça com alças e tampa e estatueta superior, outros componentes. base em mdf ferragens para fixação. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 	R\$ 335,00	16.750,00
02	50	<p>Troféu em polímero com componentes em mdf troféu com altura de 118 cm, base octogonal com 21,50 cm de largura fabricado em polímero metalizado a alto vácuo e pintado na cor dourada, sobre essa base um suporte fabricado em polímero e metalizado a alto vácuo e pintado na cor dourada. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p>	R\$556,00	R\$ 27.800,00



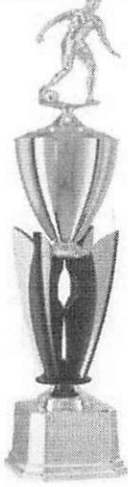

# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16



Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101




E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)



Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ



				
03	50	<p>Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura - 118 cm largura superior - 44 cm. largura inferior - 26.50 cm. altura da base- 10.7 cm. peso aproximado - 4.00 kg cores dourado, prata, vermelha cores alternativas - cones em prata e azul composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, pirâmides, cones, tampas, suportes, taça com alças e tampa, estatueta superior, outros componentes base em mdf. ferragens para fixação. Marca e modelo de referência: Vitoria e jeb's.</p>	R\$ 808,00	R\$ 40.400,00
				
04	50	<p>KIT Troféu com 102cm, 94cm, 87cm de altura, base em polímero octogonal 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p>	R\$ 939,00	R\$46.950,00



05	50	<p>KITTroféu com 114cm, 106 cm, 99 cm, base preta em polímero octogonal com 26 cm de largura ,10 cm de altura, acima 1 estágio com 4 tubos dourado, nas pontas dos tubos, taça dourada com alças, e no meio da base, estatueta intercambiável, acima do estágio, uma base com 4 estatuetas nos cantos, cone dourado com taça dourada, confeccionado em plástico injetado poliestireno, estatueta intercambiável.</p> <p>Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p>	1463,00	73.150,00
06	50	<p>KITTroféu com 112cm, 1432-105cm, 1433-98cm de altura, base preta em polímero, 26cm largura, 20 cm de altura, cone dourado com anel cinza, taça dourada medindo 45cm á partir das alças, acima da taça componente cinza com estatueta intercambiável, Confeccionado em plástico injetado poliestireno.</p> <p>Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p>	R\$ 1.074,00	R\$53.700,00



07	50	<p>KIT Troféu com 122cm, 116 cm, 110 cm de altura, base octo, 26 cm de largura, 10 cm de altura, em polímero na cor preta, estatueta intercambiável no meio, acima da base cones dourados intercalados com anéis vermelho, tubo vermelho, uma base fina com bolinhas douradas nas laterais, uma taça vermelha com alças e tampa dourada com 27 cm de largura a partir das alças, acima da tampa um anel vermelho, estatueta gigante intercambiável. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 	R\$ 1.422,00	71.100,00
08	50	<p>KIT Troféu com 46 cm, 40 cm, 34cm de altura, base preta com 11 cm de largura, 7 cm de altura, tubo com frisos retorcidos, estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 	R\$ 179,00	R\$ 8,950,00
09	50	<p>Troféu com 53cm, 50cm, 46cm, 43cm de altura, confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 8 cm de largura, 7 cm de altura, acima 1cone dourado, com taça, tampa e alça dourados, com 18 cm de largura a partir das alças, estatueta intercambiável. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p>	302,00	15.100,00



				
10	50	<p>KIT Troféu com 49cm, 46cm, 43cm de altura, base octo, 11,5cm de largura, 9,5cm de altura, em polímero na cor preta, acima cone dourado com taça dourada, alças e tampa dourada, anel dourado, taça com 27 cm de largura a partir das alças. Estatueta intercambiável.          Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p>	295,00	14.750,00
				
11	50	<p>Troféu com 117 cm de altura, base redonda com 32 cm de largura em polímero metalizada na cor preta. Dois suportes intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Taça em polímero metalizado na cor dourado acetinado na parte inferior e na parte superior em dourado com 58 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável.          Medidas: altura - 117 cm, largura superior - 58 cm, largura inferior - 32 cm, altura da base 17,50 cm, peso aproximado - 5,00 kg.          Marca e modelo de referência: Vitoria e jeb's.</p>	815,00	40.750,00
				
12	50	<p>Troféu com 80 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. sobre esta base um suporte em</p>	405,00	20.250,00

		<p>polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. sobre este anel uma taça fechada em polímero metalizado na cor dourada com 44 cm de largura a partir das alças.          tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. estatueta intercambiável. este troféu pode vir nas cores prata (pr) e bronze (bz). Medidas:          altura - 80 cm, largura superior - 44 cm, largura inferior -21 cm, peso aproximado - 2,50 kg.          Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p>		
				
13	50	<p>Troféu com 115 cm de altura, base redonda com 32 cm de largura em polímero metalizada na cor azul acetinado. dois suportes intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. taça em polímero metalizado na cor azul acetinado na parte inferior e na parte superior em dourado com 58 cm de largura a partir das alças. tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. estatueta intercambiável. Medidas: altura - 115 cm, largura superior - 58 cm, largura inferior -32 cm, altura da base- 17,50 cm, peso aproximado - 5,00 kg.          Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p>	815,00	40.750,00
				
14	50	<p>Troféu com 82 cm de altura, com base oitavada com 26,50 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. sobre esta base dois suportes intercalados por um anel em</p>	595,00	29.750,00

		<p>polímero metalizado na cor dourada. acima deste suporte uma taça em polímero metalizado na cor dourada, com acabamento texturizado na parte superior e na parte inferior na cor dourada com 42 cm de largura a partir das alças. tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada estatueta intercambiável, medidas: altura - 82 cm, largura superior - 45 cm, largura inferior -26,50 cm, altura da base- 10.70 cm peso aproximado - 2,90 kg.          Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 		
15	50	<p>Troféu com 43 cm de altura, com base octogonal com 14,50 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero metalizado na cor dourada, sobre este cone outro cone em polímero com friso metalizado na cor dourada e pintura interna na cor dourada. Medidas: altura - 43 cm, largura superior - 16,30 cm, largura inferior - 14,50 cm, altura da base- 11 cm, peso aproximado - 1,20 kg.          Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 	148,00	7.400,00
16	50	<p>Troféu com 39 cm de altura, com base octogonal com 13,40 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero metalizado na cor dourada, sobre este cone outro cone em polímero com friso e com 13,40 cm de largura fabricado em polímero metalizado na cor dourada. Medidas: altura - 39 cm, largura superior - 13,40 cm, largura inferior</p>	119,00	5.950,00

		<p>- 13,10 cm, altura da base- 10 cm, peso aproximado - 0.83 kg          Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 		
17	50	<p>Troféu com 43 cm de altura, com base octogonal com 14,50 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero metalizado na cor dourada, sobre este cone outro cone em polímero com friso metalizado na cor dourada e pintura interna na cor dourada. Medidas: altura - 43 cm, largura superior - 16,90 cm, largura inferior - 14,50 cm, altura da base- 11 cm, peso aproximado - 1,20 kg.          Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 	148,00	7.400,00
18	50	<p>Troféu com 102 cm de altura, base redonda com 32 cm de largura e 22 cm de altura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado a alto vácuo na cor bronze. Sobre este suporte um cone com frisos e tampa fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor bronze. Sobre este cone uma taça em polímero metalizada na cor bronze com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado a alto vácuo na cor bronze. Estatueta intercambiável. Medidas: altura - 102 cm, largura superior 44 cm, largura inferior - 32 cm, altura da base- 24,30 cm.          Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p>	495,00	24.750,00

				
19	50	<p>Troféu com 111 cm de altura, base redonda com 32 cm de largura e 24,3 cm de altura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado a alto vácuo na cor prata. Sobre este suporte um cone com frisos e tampa fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor prata. Sobre este cone uma taça em polímero metalizada na cor prata com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado a alto vácuo na cor prata. Estatueta intercambiável. Medidas altura - 111 cm, largura superior - 44 cm, largura inferior: 32 cm, altura da base: 24,30 cm.</p> <p>Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p>	525,00	26.250,00
				
20	50	<p>Troféu com 118 cm de altura, base redonda com 32 cm de largura e 28 de altura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada.</p> <p>Sobre este suporte um cone com frisos e tampa fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre este cone uma taça em polímero metalizada na cor dourada com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Estatueta intercambiável.</p> <p>Medidas: altura - 118 cm, largura superior - 44 cm, largura inferior - 32 cm, altura da base - 28</p>	556,00	27.800,00

		<p>Cm.          Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 		
21	50	<p>Troféu com 114 cm de altura, com base octogonal com 35 cm de largura em madeira na cor preta, com um suporte em polímero na cor dourada e sobre este suporte uma taça em polímero com 60 cm de largura a partir das alças metalizada na cor dourada e com acabamento texturizado. Sobre esta taça uma tampa em polímero metalizada na cor dourada. Quatro plaquetas para gravação medidas: altura - 114 cm, largura superior - 60 cm, largura inferior - 35 cm, altura da base: 25 cm, peso aproximado - 6,20 kg.          Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 	1.223,00	61.150,00
22	1000	<p>Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 75 mm e centro liso com 50 mm de diâmetro. Com uma coroa de louros fundida nas bordas. Espessura máxima de 2,7 mm. Metalizada na cor dourada, prata ou bronze. Suporte para fita com 2,5 cm de largura.          A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.          Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p>	9,95	9.950,00




# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

			
TOTAL			R\$670.800,00

VALOR TOTAL: R\$ \_\_\_\_\_

Prazo de Entrega: 10 DIAS \_\_\_\_\_

Validade da Proposta: 60 DIAS \_\_\_\_\_

Data: 05 de JANEIRO de 2026.

DISTRIBUIDORA DE  
MATERIAIS DE  
ESCRITORIO  
AMERICAN:73272528000  
193

Assinado de forma digital por  
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS  
DE ESCRITORIO  
AMERICAN:73272528000193  
Dados: 2026.01.06 15:49:50  
-03'00'

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA COM CARIMBO**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**EMPRESA: V CATANEO ME**

**TELEFONE: 42988124356**

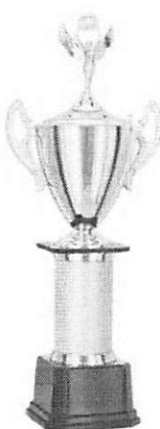
**CNPJ: 21.4568.424/0001-74**



**ENDEREÇO: RUA AUGUSTO THOMAZ 1549 JARDIM SANTANA**




**CIDADE: CANTAGALO      ESTADO: PR**



**ORÇAMENTO PLANALTO**




**OBJETO:** Contratação de empresa visando à aquisição de troféus e medalhas para competições e jogos, destinado à Secretaria de Esportes do Município de Planalto – PR. Conforme abaixo segue:



ITEM	QUANT	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	50	<p>Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas altura - 69 cm largura superior - 29 cm. largura inferior - 17,80 cm altura da base- 13,40 cm. peso aproximado - 2,30 kg cores-dourado, preto, dourado texturizado cor alternativa: prata composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suportes, taça com alças e tampa e estatueta superior, outros componentes. base em mdf ferragens para fixação. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 	R\$ 951,28	R\$47.564,00
02	50	<p>Troféu em polímero com componentes em mdf troféu com altura de 93 cm, base octogonal com 13 cm de largura fabricado em polímero metalizado a alto vácuo e pintado na cor dourada, sobre essa base um suporte fabricado em polímero e metalizado a alto vácuo e pintado na cor dourada. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p>	R\$1.122,40	R\$56.120,00



				
03	50	<p>Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura - 118 cm largura superior - 44 cm. largura inferior - 26.50 cm. altura da base- 10.7 cm. peso aproximado - 4.00 kg cores dourado, prata, vermelha cores alternativas - cones em prata e azul composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, pirâmides, cones, tampas, suportes, taça com alças e tampa, estatueta superior, outros componentes base em mdf. ferragens para fixação.          Marca e modelo de referência: Vitoria e jeb's.</p> 	R\$2.185,23	R\$109.261,50
04	50	<p>Troféu com 102cm, 94cm, 87cm de altura, base em polímero octogonal 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.          Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p>	R\$2.538,74	R\$126.937,00

				
05	50	<p>Troféu com 114cm, 106 cm, 99 cm, base preta em polímero octogonal com 26 cm de largura ,10 cm de altura, acima 1 estágio com 4 tubos dourado, nas pontas dos tubos, taça dourada com alças, e no meio da base, estatueta intercambiável, acima do estágio, uma base com 4 estatuetas nos cantos, cone dourado com taça dourada, confeccionado em plástico injetado poliestireno, estatueta intercambiável. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 	3.050,62	152.500,00
06	50	<p>Troféu com 112cm, 1432-105cm, 1433-98cm de altura, base preta em polímero, 26cm largura, 20 cm de altura, cone dourado com anel cinza, taça dourada medindo 45cm á partir das alças, acima da taça componente cinza com estatueta intercambiável, Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 	R\$1.568,27	R\$78.413,50



07	50	<p>Troféu com 122cm, 116 cm, 110 cm de altura, base octo, 26 cm de largura, 10 cm de altura, em polímero na cor preta, estatueta intercambiável no meio, acima da base cones dourados intercalados com anéis vermelho, tubo vermelho, uma base fina com bolinhas douradas nas laterais, uma taça vermelha com alças e tampa dourada com 27 cm de largura a partir das alças, acima da tampa um anel vermelho, estatueta gigante intercambiável. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p>	R\$1.428,39	R\$71.419,50
				
08	50	<p>Troféu com 46 cm, 40 cm, 34cm de altura, base preta com 11 cm de largura, 7 cm de altura, tubo com frisos retorcidos, estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p>	R\$427,61	R\$21.380,50
				
09	50	<p>Troféu com 53cm, 50cm, 46cm, 43cm de altura, confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 8 cm de largura, 7 cm de altura, acima 1cone dourado, com taça, tampa e alça dourados, com 18 cm de largura a partir das alças, estatueta intercambiável. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p>	815,48	40.774,00



				
10	50	<p>Troféu com 49cm, 46cm, 43cm de altura, base octo, 11,5cm de largura, 9,5cm de altura, em polímero na cor preta, acima cone dourado com taça dourada, alças e tampa dourada, anel dourado, taça com 27 cm de largura a partir das alças. Estatueta intercambiável.          Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 	792,94	39.647,00
11	50	<p>Troféu com 117 cm de altura, base redonda com 32 cm de largura em polímero metalizada na cor preta. Dois suportes intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Taça em polímero metalizado na cor dourado acetinado na parte inferior e na parte superior em dourado com 58 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável.          Medidas: altura - 117 cm, largura superior - 58 cm, largura inferior - 32 cm, altura da base 17,50 cm, peso aproximado - 5,00 kg.          Marca e modelo de referência: Vitoria e jeb's.</p> 	1.867,60	93.380,00
12	50	<p>Troféu com 80 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. sobre esta base um suporte em</p>	1.092,73	54.636,50



		<p>polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. sobre este anel uma taça fechada em polímero metalizado na cor dourada com 44 cm de largura a partir das alças.                  tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. estatueta intercambiável. este troféu pode vir nas cores prata (pr) e bronze (bz). Medidas:                  altura - 80 cm, largura superior - 44 cm, largura inferior - 21 cm, peso aproximado - 2,50 kg.                  Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p>		
				
13	50	<p>Troféu com 115 cm de altura, base redonda com 32 cm de largura em polímero metalizada na cor azul acetinado. dois suportes intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. taça em polímero metalizado na cor azul acetinado na parte inferior e na parte superior em dourado com 58 cm de largura a partir das alças. tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. estatueta intercambiável. Medidas: altura - 115 cm, largura superior - 58 cm, largura inferior - 32 cm, altura da base - 17,50 cm, peso aproximado - 5,00 kg.                  Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p>	2.202,71	110.135,50
				
14	50	<p>Troféu com 82 cm de altura, com base oitavada com 26,50 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. sobre esta base dois suportes intercalados por um anel em</p>	1.610,00	80.500,00

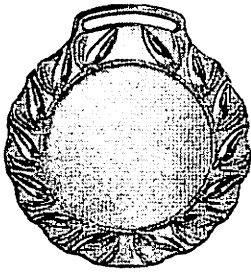
		<p>polímero metalizado na cor dourada. acima deste suporte uma taça em polímero metalizado na cor dourada, com acabamento texturizado na parte superior e na parte inferior na cor dourada com 42 cm de largura a partir das alças. tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada estatueta intercambiável, medidas: altura - 82 cm, largura superior - 45 cm, largura inferior -26,50 cm, altura da base- 10.70 cm peso aproximado - 2,90 kg. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p>		
				
15	50	<p>Troféu com 43 cm de altura, com base octogonal com 14,50 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero metalizado na cor dourada, sobre este cone outro cone em polímero com friso metalizado na cor dourada e pintura interna na cor dourada. Medidas: altura - 43 cm, largura superior - 16,30 cm, largura inferior - 14,50 cm, altura da base- 11 cm, peso aproximado - 1,20 kg. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p>	400,00	20.000,00
				

16	50	Troféu com 39 cm de altura, com base octogonal com 13,40 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero metalizado na cor dourada, sobre este cone outro cone em polímero com friso e com 13,40 cm de largura fabricado em polímero metalizado na cor dourada. Medidas: altura - 39 cm, largura superior - 13,40 cm, largura inferior	330,00	16.500,00
----	----	---	--------	-----------

		<p>- 13,10 cm, altura da base- 10 cm, peso aproximado - 0.83 kg          Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 		
17	50	<p>Troféu com 43 cm de altura, com base octogonal com 14,50 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero metalizado na cor dourada, sobre este cone outro cone em polímero com friso metalizado na cor dourada e pintura interna na cor dourada. Medidas: altura - 43 cm, largura superior - 16,90 cm, largura inferior - 14,50 cm, altura da base- 11 cm, peso aproximado - 1,20 kg.          Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 	400,00	20.000,00
18	50	<p>Troféu com 102 cm de altura, base redonda com 32 cm de largura e 22 cm de altura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado a alto vácuo na cor bronze. Sobre este suporte um cone com frisos e tampa fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor bronze. Sobre este cone uma taça em polímero metalizada na cor bronze com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado a alto vácuo na cor bronze. Estatueta intercambiável. Medidas: altura - 102 cm, largura superior 44 cm, largura inferior - 32 cm, altura da base- 24,30 cm.          Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p>	1.336,53	66.825,00

				
19	50	<p>Troféu com 111 cm de altura, base redonda com 32 cm de largura e 24,3 cm de altura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado a alto vácuo na cor prata. Sobre este suporte um cone com frisos e tampa fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor prata. Sobre este cone uma taça em polímero metalizada na cor prata com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado a alto vácuo na cor prata. Estatueta intercambiável. Medidas altura - 111 cm, largura superior - 44 cm, largura inferior: 32 cm, altura da base: 24,30 cm. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 	1.419,33	70.966,50
20	50	<p>Troféu com 118 cm de altura, base redonda com 32 cm de largura e 28 de altura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre este suporte um cone com frisos e tampa fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre este cone uma taça em polímero metalizada na cor dourada com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Estatueta intercambiável. Medidas: altura - 118 cm, largura superior - 44 cm, largura inferior - 32 cm, altura da base - 28</p>	1.504,43	75.221,50

		<p>Cm. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 		
21	50	<p>Troféu com 114 cm de altura, com base octogonal com 35 cm de largura em madeira na cor preta, com um suporte em polímero na cor dourada e sobre este suporte uma taça em polímero com 60 cm de largura a partir das alças metalizada na cor dourada e com acabamento texturizado. Sobre esta taça uma tampa em polímero metalizada na cor dourada. Quatro plaquetas para gravação medidas: altura - 114 cm, largura superior - 60 cm, largura inferior - 35 cm, altura da base: 25 cm, peso aproximado - 6,20 kg. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 	3.306,71	165.335,50
22	1000	<p>Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 75 mm e centro liso com 50 mm de diâmetro. Com uma coroa de louros fundida nas bordas. Espessura máxima de 2,7 mm. Metalizada na cor dourada, prata ou bronze. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p>	26,84	26.840,00

			
<b>TOTAL</b>			<b>R\$2.036.084,50</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 2.036.084,50** \_\_\_\_\_

**Prazo de Entrega:** \_\_\_\_\_

**Validade da Proposta:** \_\_\_\_\_

**CAANTAGALO, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

ASSINADO DIGITALMENTE  
 V CATANEO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Serpro

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA COM CARIMBO**



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## PROPOSTA DE PREÇOS

**EMPRESA: AE UNIFORMES LTDA**

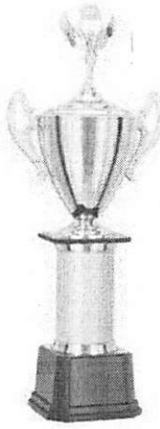
**TELEFONE: (46)99940- 1622**



**CNPJ: 43.866.957/0001-28**


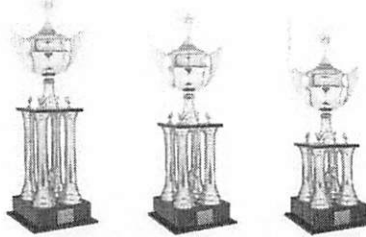

**ENDEREÇO: R. JOÃO VICENTE PICINATO**

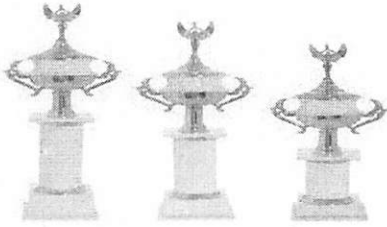

**CIDADE: MANFRINÓPOLIS ESTADO: PARANÁ**




**OBJETO:** Contratação de empresa visando à aquisição de troféus e medalhas para competições e jogos, destinado à Secretaria de Esportes do Município de Planalto – PR. Conforme abaixo segue:



ITEM	QUANT	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	50	<p>Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas altura - 69 cm largura superior - 29 cm. largura inferior - 17,80 cm altura da base- 13,40 cm. peso aproximado - 2,30 kg cores-dourado, preto, dourado texturizado cor alternativa: prata composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suportes, taça com alças e tampa e estatueta superior, outros componentes. base em mdf ferragens para fixação. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 	R\$ 992,64	R\$ 49.632,00
02	50	<p>Troféu em polímero com componentes em mdf troféu com altura de 93 cm, base octogonal com 13 cm de largura fabricado em polímero metalizado a alto vácuo e pintado na cor dourada, sobre essa base um suporte fabricado em polímero e metalizado a alto vácuo e pintado na cor dourada. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p>	R\$ 1.117,20	R\$ 55.860,00



				
03	50	<p>Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura - 118 cm largura superior - 44 cm. largura inferior - 26.50 cm. altura da base- 10.7 cm. peso aproximado - 4.00 kg cores dourado, prata, vermelha cores alternativas - cones em prata e azul composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, pirâmides, cones, tampas, suportes, taça com alças e tampa, estatueta superior, outros componentes base em mdf. ferragens para fixação.</p> <p>Marca e modelo de referência: Vitoria e jeb's.</p>	R\$ 2288,24	R\$ 114.412,00
				
04	50	<p>Troféu com 102cm, 94cm, 87cm de altura, base em polímero octogonal 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatueta intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.</p> <p>Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p>	R\$ 2649,12	R\$ 132.456,00



				
05	50	<p>Troféu com 114cm, 106 cm, 99 cm, base preta em polímero octogonal com 26 cm de largura, 10 cm de altura, acima 1 estágio com 4 tubos dourado, nas pontas dos tubos, taça dourada com alças, e no meio da base, estatueta intercambiável, acima do estágio, uma base com 4 estatuetas nos cantos, cone dourado com taça dourada, confeccionado em plástico injetado poliestireno, estatueta intercambiável. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 	R\$ 3183,26	R\$ 159.163,00
06	50	<p>Troféu com 112cm, 1432-105cm, 1433-98cm de altura, base preta em polímero, 26cm largura, 20 cm de altura, cone dourado com anel cinza, taça dourada medindo 45cm á partir das alças, acima da taça componente cinza com estatueta intercambiável, Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 	R\$ 1636,46	R\$ 81.823,00



07	50	<p>Troféu com 122cm, 116 cm, 110 cm de altura, base octo, 26 cm de largura, 10 cm de altura, em polímero na cor preta, estatueta intercambiável no meio, acima da base cones dourados intercalados com anéis vermelho, tubo vermelho, uma base fina com bolinhas douradas nas laterais, uma taça vermelha com alças e tampa dourada com 27 cm de largura a partir das alças, acima da tampa um anel vermelho, estatueta gigante intercambiável. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 	R\$ 1490,49	R\$ 74.524,50
08	50	<p>Troféu com 46 cm, 40 cm, 34cm de altura, base preta com 11 cm de largura, 7 cm de altura, tubo com frisos retorcidos, estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 	R\$ 446,20	R\$ 22.310,00
09	50	<p>Troféu com 53cm, 50cm, 46cm, 43cm de altura, confeccionado em plástico injetado poliestireno, base preta com 8 cm de largura, 7 cm de altura, acima 1cone dourado, com taça, tampa e alça dourados, com 18 cm de largura a partir das alças, estatueta intercambiável. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p>	R\$ 850,94	R\$ 42.547,00

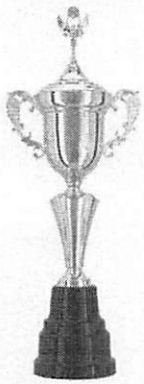

				
10	50	<p>Troféu com 49cm, 46cm, 43cm de altura, base octo, 11,5cm de largura, 9,5cm de altura, em polímero na cor preta, acima cone dourado com taça dourada, alças e tampa dourada, anel dourado, taça com 27 cm de largura a partir das alças. Estatueta intercambiável.          Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 	R\$ 847,00	R\$ 41.371,00
11	50	<p>Troféu com 117 cm de altura, base redonda com 32 cm de largura em polímero metalizada na cor preta. Dois suportes intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Taça em polímero metalizado na cor dourado acetinado na parte inferior e na parte superior em dourado com 58 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável.          Medidas: altura - 117 cm, largura superior - 58 cm, largura inferior - 32 cm, altura da base 17,50 cm, peso aproximado - 5,00 kg.          Marca e modelo de referência: Vitoria e jeb's.</p> 	R\$ 1948,80	R\$ 97.440,00
12	50	<p>Troféu com 80 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. sobre esta base um suporte em</p>	R\$ 1140,24	R\$ 57.012,00

		<p>polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. sobre este anel uma taça fechada em polímero metalizado na cor dourada com 44 cm de largura a partir das alças. tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada. estatueta intercambiável. este troféu pode vir nas cores prata (pr) e bronze (bz). Medidas: altura - 80 cm, largura superior - 44 cm, largura inferior -21 cm, peso aproximado - 2,50 kg. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p>		
				
13	50	<p>Troféu com 115 cm de altura, base redonda com 32 cm de largura em polímero metalizada na cor azul acetinado. dois suportes intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. taça em polímero metalizado na cor azul acetinado na parte inferior e na parte superior em dourado com 58 cm de largura a partir das alças. tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. estatueta intercambiável. Medidas: altura - 115 cm, largura superior - 58 cm, largura inferior -32 cm, altura da base- 17,50 cm, peso aproximado - 5,00 kg. Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p>	R\$ 2298,48	R\$ 114.924,00
				
14	50	<p>Troféu com 82 cm de altura, com base oitavada com 26,50 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. sobre esta base dois suportes intercalados por um anel em</p>	R\$ 1680,00	R\$ 84.000,00

		<p>polímero metalizado na cor dourada. acima deste suporte uma taça em polímero metalizado na cor dourada, com acabamento texturizado na parte superior e na parte inferior na cor dourada com 42 cm de largura a partir das alças. tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada estatueta intercambiável, medidas: altura - 82 cm, largura superior - 45 cm, largura inferior -26,50 cm, altura da base- 10.70 cm peso aproximado - 2,90 kg.          Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 		
15	50	<p>Troféu com 43 cm de altura, com base octogonal com 14,50 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero metalizado na cor dourada, sobre este cone outro cone em polímero com friso metalizado na cor dourada e pintura interna na cor dourada. Medidas: altura - 43 cm, largura superior - 16,30 cm, largura inferior - 14,50 cm, altura da base- 11 cm, peso aproximado - 1,20 kg.          Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 	R\$ 415,20	R\$ 20.760,00
16	50	<p>Troféu com 39 cm de altura, com base octogonal com 13,40 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero metalizado na cor dourada, sobre este cone outro cone em polímero com friso e com 13,40 cm de largura fabricado em polímero metalizado na cor dourada. Medidas: altura - 39 cm, largura superior - 13,40 cm, largura inferior</p>	R\$ 336,00	R\$ 16.800,00

		<p>- 13,10 cm, altura da base- 10 cm, peso aproximado - 0.83 kg          Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 		
17	50	<p>Troféu com 43 cm de altura, com base octogonal com 14,50 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero metalizado na cor dourada, sobre este cone outro cone em polímero com friso metalizado na cor dourada e pintura interna na cor dourada. Medidas: altura - 43 cm, largura superior - 16,90 cm, largura inferior - 14,50 cm, altura da base- 11 cm, peso aproximado - 1,20 kg.          Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 	R\$ 415,20	R\$ 20.760,00
18	50	<p>Troféu com 102 cm de altura, base redonda com 32 cm de largura e 22 cm de altura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado a alto vácuo na cor bronze. Sobre este suporte um cone com frisos e tampa fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor bronze. Sobre este cone uma taça em polímero metalizada na cor bronze com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado a alto vácuo na cor bronze.          Estatueta intercambiável. Medidas: altura - 102 cm, largura superior 44 cm, largura inferior - 32 cm, altura da base- 24,30 cm.          Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p>	R\$ 1349,64	R\$ 67.482,00

				
19	50	<p>Troféu com 111 cm de altura, base redonda com 32 cm de largura e 24,3 cm de altura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado a alto vácuo na cor prata. Sobre este suporte um cone com frisos e tampa fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor prata. Sobre este cone uma taça em polímero metalizada na cor prata com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado a alto vácuo na cor prata. Estatueta intercambiável. Medidas altura - 111 cm, largura superior - 44 cm, largura inferior: 32 cm, altura da base: 24,30 cm.</p> <p>Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p>	R\$ 1481,04	R\$ 74.052,00
				
20	50	<p>Troféu com 118 cm de altura, base redonda com 32 cm de largura e 28 de altura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada.</p> <p>Sobre este suporte um cone com frisos e tampa fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre este cone uma taça em polímero metalizada na cor dourada com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Estatueta intercambiável.</p> <p>Medidas: altura - 118 cm, largura superior - 44 cm, largura inferior - 32 cm, altura da base - 28</p>	R\$ 1569,84	R\$ 78.492,00

		<p>Cm.          Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 		
21	50	<p>Troféu com 114 cm de altura, com base octogonal com 35 cm de largura em madeira na cor preta, com um suporte em polímero na cor dourada e sobre este suporte uma taça em polímero com 60 cm de largura a partir das alças metalizada na cor dourada e com acabamento texturizado. Sobre esta taça uma tampa em polímero metalizada na cor dourada. Quatro plaquetas para gravação medidas: altura - 114 cm, largura superior - 60 cm, largura inferior - 35 cm, altura da base: 25 cm, peso aproximado - 6,20 kg.          Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p> 	R\$ 3450,00	R\$ 172.500,00
22	1000	<p>Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 75 mm e centro liso com 50 mm de diâmetro. Com uma coroa de louros fundida nas bordas. Espessura máxima de 2,7 mm. Metalizada na cor dourada, prata ou bronze. Suporte para fita com 2,5 cm de largura.          A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.          Marca e modelo de referência: Vitoria e Jeb's.</p>	R\$ 28,00	R\$ 28.000,00




# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANA

			
TOTAL			R\$1.606.350,50

VALOR TOTAL: R\$ 1.606.350,50

Prazo de Entrega: 30 dias

Validade da Proposta: 30 dias

Data: 30 de dezembro de 2026.

AE UNIFORMES  
LTDA:438669570  
00128

Assinado de forma digital  
por AE UNIFORMES  
LTDA:43866957000128  
Dados: 2025.12.30 08:42:15  
-03'00'

ASSINATURA COM CARIMBO



**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro - CEP 85840000 - Fone: (45) 3121-1000  
CNPJ: 76.206.473/0001-01 - e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2025 – M.C.A.**

**Pregão Eletrônico Nº 71/2025 – M.C.A.**

Ata de Registro de Preços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL** e a empresa **AK INOVAÇÕES LTDA**, na forma abaixo.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representa Sr. **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Centro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SESP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, e de outro lado a empresa:

**Empresa fornecedora AK INOVAÇÕES LTDA**, CNPJ: 53.696.164/0001-61, com sede na Rua PROFESSOR AMALIO PINHEIRO 43, nº 20, Bairro Santa Cruz, Município de Guarapuava - PR, representado pelo Sr.(a) **ALENSON FRANCISCO KULKA**, CPF: 040.979.059-10, Telefone: (42) 99990-7866, E-mail: inova\_licitacoes@hotmail.com; Doravante denominado Fornecedor.

**Firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, sujeitando-se às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, bem como Decreto Municipal nº 7.072/2023.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** O objeto da presente Ata de Registro de preços é **Registro de preços para aquisição de materiais esportivos para eventos municipais e regionais e registro de preços de serviço de arbitragem para eventos municipais e regionais**. Conforme itens abaixo descritos, que a Empresa Fornecedor se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo Pregão Eletrônico Nº 71/2025 – M.C.A.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRODUTOS, QUANTIDADES, VALORES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1.** Os preços registrados, valores unitários e totais, as quantidades estimadas e especificação dos produtos, são os conforme tabela abaixo:

Nº Lote	Nº Item	Qtd.	Uni.	Descrição do Serviço	Marca/Modelo	Preço Unitário	Preço Total
3	1	60	UN	TROFÉU 60CM DE ALTURA COM BASE SOBRE POSTAS EM METAL, RETANGULAR. A PRIMEIRA DE 18 CM DE FRENTE DE 11 CM DE PROFUNDIDADE E 25 COM DE ALTURA ACIMA FIXADO DOIS TUBOS DE METAL DE 10 CM E ESPESSURA DE 40MM FIXADO A SEGUNDA BASE DE 16 COM E 9 CM DE PROFUNDIDADE E 5 CM DE ALTURA. NA PARTE SUPERIOR DAS DUAS HASTES EM FORMA DE UM LEQUE ABERTO EM METAL FUNDIDO DE 22,5CM	PROPRIA TROFÉU	R\$ 282,70	R\$ 16.962,00





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
ESTADO DO PARANÁ

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426 , Centro - CEP 85840000 - Fone: (45) 3121-1000  
CNPJ: 76.206.473/0001-01 - e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				DE ALTURA E LARGURA DE 18CM ESPESSURA 60MM. AO MEIO DESTE UM CÍRCULO DE METAL AÇO INOX DE 12 CM DE DIÂMETRO COM BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, EM CORROSÃO ALTO E BAIXO, RELEVO PINTADO EM RESINA EPÓXI AZUL E BRANCO,			
3	2	60	UN	TROFÉU 50CM DE ALTURA COM BASE SOBRE POSTAS EM METAL, RETANGULAR. A PRIMEIRA DE 18 CM DE FRENTE DE 11 CM DE PROFUNDIDADE E 25 COM DE ALTURA ACIMA FIXADO DOIS TUBOS DE METAL DE 10 CM E ESPESSURA DE 40MM FIXADO A SEGUNDA BASE DE 16 COM E 9 CM DE PROFUNDIDADE E 5 CM DE ALTURA. NA PARTE SUPERIOR DAS DUAS HASTES EM FORMA DE UM LEQUE ABERTO EM METAL FUNDIDO DE 22,5CM DE ALTURA E LARGURA DE 18CM ESPESSURA 60MM. AO MEIO DESTE UM CÍRCULO DE METAL AÇO INOX DE 12 CM DE DIÂMETRO COM BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, EM CORROSÃO ALTO E BAIXO, RELEVO PINTADO EM RESINA EPÓXI AZUL E BRANCO,	PRÓPRIA TROFÉU	R\$ 256,70	R\$ 15.402,00
3	3	60	UN	TROFÉU 40CM DE ALTURA COM BASE SOBRE POSTAS EM METAL, RETANGULAR. A PRIMEIRA DE 18 CM	PRÓPRIA TROFÉU	R\$ 298,70	R\$ 17.922,00



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
ESTADO DO PARANÁ

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426 , Centro - CEP 85840000 - Fone: (45) 3121-1000  
CNPJ: 76.206.473/0001-01 - e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				DE FRENTE DE 11 CM DE PROFUNDIDADE E 25 COM DE ALTURA ACIMA FIXADO DOIS TUBOS DE METAL DE 10 CM E ESPESSURA DE 40MM FIXADO A SEGUNDA BASE DE 16 COM E 9 CM DE PROFUNDIDADE E 5 CM DE ALTURA. NA PARTE SUPERIOR DAS DUAS HASTES EM FORMA DE UM LEQUE ABERTO EM METAL FUNDIDO DE 22,5CM DE ALTURA E LARGURA DE 18CM ESPESSURA 60MM. AO MEIO DESTE UM CÍRCULO DE METAL AÇO INOX DE 12 CM DE DIÂMETRO COM BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, EM CORROSÃO ALTO E BAIXO, RELEVO PINTADO EM RESINA EPÓXI AZUL E BRANCO,			
3	4	20	UN	TROFÉU 30CM DE ALTURA COM BASE SOBRE POSTAS EM METAL, RETANGULAR. A PRIMEIRA DE 18 CM DE FRENTE DE 11 CM DE PROFUNDIDADE E 25 COM DE ALTURA ACIMA FIXADO DOIS TUBOS DE METAL DE 10 CM E ESPESSURA DE 40MM FIXADO A SEGUNDA BASE DE 16 COM E 9 CM DE PROFUNDIDADE E 5 CM DE ALTURA. NA PARTE SUPERIOR DAS DUAS HASTES EM FORMA DE UM LEQUE ABERTO EM METAL FUNDIDO DE 22,5CM DE ALTURA E LARGURA DE 18CM ESPESSURA 60MM. AO	PRÓPRIA TROFÉU	R\$ 220,90	R\$ 4.418,00



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
ESTADO DO PARANÁ

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426 , Centro - CEP 85840000 - Fone: (45) 3121-1000  
CNPJ: 76.206.473/0001-01 - e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				MEIO DESTE UM CÍRCULO DE METAL AÇO INOX DE 12 CM DE DIÂMETRO COM BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, EM CORROSÃO ALTO E BAIXO, RELEVO PINTADO EM RESINA EPÓXI AZUL E BRANCO,			
3	5	20	UN	TROFÉU 20CM DE ALTURA COM BASE SOBRE POSTAS EM METAL, RETANGULAR. A PRIMEIRA DE 18 CM DE FRENTE DE 11 CM DE PROFUNDIDADE E 25 COM DE ALTURA ACIMA FIXADO DOIS TUBOS DE METAL DE 10 CM E ESPESSURA DE 40MM FIXADO A SEGUNDA BASE DE 16 COM E 9 CM DE PROFUNDIDADE E 5 CM DE ALTURA. NA PARTE SUPERIOR DAS DUAS HASTES EM FORMA DE UM LEQUE ABERTO EM METAL FUNDIDO DE 22,5CM DE ALTURA E LARGURA DE 18CM ESPESSURA 60MM. AO MEIO DESTE UM CÍRCULO DE METAL AÇO INOX DE 12 CM DE DIÂMETRO COM BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, EM CORROSÃO ALTO E BAIXO, RELEVO PINTADO EM RESINA EPÓXI AZUL E BRANCO,	PROPRIA TROFÉU	R\$ 136,30	R\$ 2.726,00
3	6	20	UN	TROFÉU 10CM DE ALTURA COM BASE SOBRE POSTAS EM METAL, RETANGULAR. A PRIMEIRA DE 18 CM DE FRENTE DE 11 CM DE PROFUNDIDADE E 25 COM DE ALTURA	PROPRIA TROFÉU	R\$ 132,20	R\$ 2.644,00



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
ESTADO DO PARANÁ

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426 , Centro - CEP 85840000 - Fone: (45) 3121-1000  
CNPJ: 76.206.473/0001-01 - e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				ACIMA FIXADO DOIS TUBOS DE METAL DE 10 CM E ESPESSURA DE 40MM FIXADO A SEGUNDA BASE DE 16 COM E 9 CM DE PROFUNDIDADE E 5 CM DE ALTURA. NA PARTE SUPERIOR DAS DUAS HASTES EM FORMA DE UM LEQUE ABERTO EM METAL FUNDIDO DE 22,5CM DE ALTURA E LARGURA DE 18CM ESPESSURA 60MM. AO MEIO DESTES UM CÍRCULO DE METAL AÇO INOX DE 12 CM DE DIÂMETRO COM BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, EM CORROSÃO ALTO E BAIXO, RELEVO PINTADO EM RESINA EPÓXI AZUL E BRANCO,			
3	7	20	UN	TROFÉU COM BASE OCTOGONAL COM BASE 8CM DE LARGURA NOS TRÊS NA COR AZUL, UM ESTÁGIO COM BASE DE MADEIRA, TAÇA E ALÇAS METALIZADA NA COR DOURADA. COLUNAS METALIZADAS NA COR DOURADA. UMA ESTATUETA DE ARTILHEIRO FIXA NA BASE E QUATRO ÁGUIAS FIXAS NO ESTÁGIO EM BASE DE MADEIRA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL DE ARTILHEIRO. PEQUENO 25 CM.	PRÓPRIA TROFÉU	R\$ 97,00	R\$ 1.940,00
3	8	20	UN	TROFÉU COM BASE OCTOGONAL COM BASE 8CM DE LARGURA NOS TRÊS NA COR AZUL, UM ESTÁGIO COM BASE	PRÓPRIA TROFÉU	R\$ 98,80	R\$ 1.976,00



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
ESTADO DO PARANÁ

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426 , Centro - CEP 85840000 - Fone: (45) 3121-1000  
CNPJ: 76.206.473/0001-01 - e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				DE MADEIRA, TAÇA E ALÇAS METALIZADA NA COR DOURADA. COLUNAS METALIZADAS NA COR DOURADA. UMA ESTATUETA DE GOLEIRO MENOS VAZADO FIXA NA BASE E QUATRO ÁGUIAS FIXAS NO ESTÁGIO EM BASE DE MADEIRA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL DE AGOLEIRO MENOS VAZADO. PEQUENO 25 CM.			
3	9	350	UN	MEDALHAS EM METAL FUNDIDO (ZAMAC), EM 3 D TRÊS RELEVOS, FORMATO REDONDO FRENTE: BORDAS RECORTADAS EM RELEVO DE FORMA IRREGULAR, AO MEIO BRASÃO E ESCRITO NA CIRCUNFERÊNCIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, PINTADA EM RESINA E EPÓXI NA COR AZUL E BRANCO. VERSO: BORDAS EM ALTO RELEVO. ESPESSURA: 3,5MM À 4MM, DIMENSÕES DA MEDALHA: 70MM DE DIÂMETRO, ALÇA DA MEDALHA: NA PARTE SUPERIOR ACIMA DA BORDA EXTERNA. FITA: EM SUBLIMAÇÃO ACETINADA, COM 25MM DE LARGURA E 600MM DE CIRCUNFERÊNCIA, COLORIDA AZUL OU BRANCA, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL E ESCRITO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ACABAMENTO	PRÓPRIA MEDALHA	R\$ 11,60	R\$ 4.060,00



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
ESTADO DO PARANÁ

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426 , Centro - CEP 85840000 - Fone: (45) 3121-1000  
CNPJ: 76.206.473/0001-01 - e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				PADRÕES DE COR OURO VELHO.			
3	10	350	UN	MEDALHAS EM METAL FUNDIDO (ZAMAC), EM 3 D TRÊS RELEVOS, FORMATO REDONDO FRENTE: BORDAS RECORTADAS EM RELEVO DE FORMA IRREGULAR, AO MEIO BRASÃO E ESCRITO NA CIRCUNFERÊNCIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, PINTADA EM RESINA E EPÓXI NA COR AZUL E BRANCO. VERSO: BORDAS EM ALTO RELEVO. ESPESSURA: 3,5MM À 4MM, DIMENSÕES DA MEDALHA: 70MM DE DIÂMETRO, ALÇA DA MEDALHA: NA PARTE SUPERIOR ACIMA DA BORDA EXTERNA. FITA: EM SUBLIMAÇÃO ACETINADA, COM 25MM DE LARGURA E 600MM DE CIRCUNFERÊNCIA, COLORIDA AZUL OU BRANCA, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL E ESCRITO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ACABAMENTO PADRÕES DE COR PRATA VELHO.	PROPRIA MEDALHA	R\$ 11,10	R\$ 3.885,00
3	11	350	UN	MEDALHAS EM METAL FUNDIDO (ZAMAC), EM 3 D TRÊS RELEVOS, FORMATO REDONDO FRENTE: BORDAS RECORTADAS EM RELEVO DE FORMA IRREGULAR, AO MEIO BRASÃO E ESCRITO NA CIRCUNFERÊNCIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, PINTADA EM	PROPRIA MEDALHA	R\$ 11,60	R\$ 4.060,00



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
ESTADO DO PARANÁ

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426 , Centro - CEP 85840000 - Fone: (45) 3121-1000  
CNPJ: 76.206.473/0001-01 - e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				RESINA E EPÓXI NA COR AZUL E BRANCO. VERSO: BORDAS EM ALTO RELEVO. ESPESSURA: 3,5MM À 4MM, DIMENSÕES DA MEDALHA: 70MM DE DIÂMETRO, ALÇA DA MEDALHA: NA PARTE SUPERIOR ACIMA DA BORDA EXTERNA. FITA: EM SUBLIMAÇÃO ACETINADA, COM 25MM DE LARGURA E 600MM DE CIRCUNFERÊNCIA, COLORIDA AZUL OU BRANCA, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL E ESCRITO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ACABAMENTO PADRÕES DE COR COBRE VELHO.			
3	12	350	UN	MEDALHA PERSONALIZADA PARA EVENTO DE CUNHO CULTURAL E ESPORTIVO, O MATERIAL UTILIZADO DEVERÁ SER EM ZAMAC (ZINCO, COBRE E MAGNÉSIO) FUNDIDO POR CENTRIFUGAÇÃO, COM O EMPREGO DE LIGA METÁLICA MISTO DE BAIXO PONTO DE FUSÃO. AS FACES DA MEDALHA DEVEM POSSUIR DETALHES DE ALTO E BAIXO RELEVO FORMANDO UM ÚNICO CORPO, NAS DIMENSÕES, FORMA, CONTEÚDO E DETALHAMENTO DE ACORDO COM O MODELO PROPOSTO. O PESO MÍNIMO É DE 55 GRAMAS, A ÁREA MÍNIMA 5CM E A	PRÓPRIA MEDALHA	R\$ 12,30	R\$ 4.305,00



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
ESTADO DO PARANÁ

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426 , Centro - CEP 85840000 - Fone: (45) 3121-1000  
CNPJ: 76.206.473/0001-01 - e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				ESPESSURA E3 3MM, O ANVERSO RECEBE O CUNHO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL E O VERSO É COMPOSTO DE UMA CAVIDADE CONTORNADA COM APLIQUE DE ADESIVO PERSONALIZADO CONFORME O EVENTO COM RESINA DE COBERTURA. FITA ESPECIAL ACETINADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO DE			
3	13	350	UN	MEDALHA PERSONALIZADA PARA EVENTO DE CUNHO CULTURAL E ESPORTIVO, O MATERIAL UTILIZADO DEVERÁ SER EM ZAMAC (ZINCO, COBRE E MAGNÉSIO) FUNDIDO POR CENTRIFUGAÇÃO, COM O EMPREGO DE LIGA METÁLICA MISTO DE BAIXO PONTO DE FUSÃO. AS FACES DA MEDALHA DEVEM POSSUIR DETALHES DE ALTO E BAIXO RELEVO FORMANDO UM ÚNICO CORPO, NAS DIMENSÕES, FORMA, CONTEÚDO E DETALHAMENTO DE ACORDO COM O MODELO PROPOSTO. O PESO MÍNIMO É DE 55 GRAMAS, A ÁREA MÍNIMA 5CM E A ESPESSURA E3 3MM, O ANVERSO RECEBE O CUNHO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL E O VERSO É COMPOSTO DE UMA CAVIDADE CONTORNADA COM APLIQUE DE ADESIVO PERSONALIZADO	PRÓPRIA MEDALHA	R\$ 12,30	R\$ 4.305,00



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
ESTADO DO PARANÁ

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426 , Centro - CEP 85840000 - Fone: (45) 3121-1000  
CNPJ: 76.206.473/0001-01 - e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				CONFORME O EVENTO COM RESINA DE COBERTURA. FITA ESPECIAL ACETINADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, COM SUBLIMAÇÃO COM FACE DUPLA, LARGURA DE 2,5CM E COMPRIMENTO DE 80CM, ARTE COM A LONGO MARCA DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL E EFEITOS GRADIENTES ESPECIAIS. BRONZE.			
3	14	350	UN	MEDALHA PERSONALIZADA PARA EVENTO DE CUNHO CULTURAL E ESPORTIVO, O MATERIAL UTILIZADO DEVERÁ SER EM ZAMAC (ZINCO, COBRE E MAGNÉSIO) FUNDIDO POR CENTRIFUGAÇÃO, COM O EMPREGO DE LIGA METÁLICA MISTO DE BAIXO PONTO DE FUSÃO. AS FACES DA MEDALHA DEVEM POSSUIR DETALHES DE ALTO E BAIXO RELEVO FORMANDO UM ÚNICO CORPO, NAS DIMENSÕES, FORMA, CONTEÚDO E DETALHAMENTO DE ACORDO COM O MODELO PROPOSTO. O PESO MÍNIMO É DE 55 GRAMAS, A ÁREA MÍNIMA 5CM E A ESPESSURA E 3MM, O ANVERSO RECEBE O CUNHO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL E O VERSO É COMPOSTO DE UMA CAVIDADE CONTORNADA COM APLIQUE DE ADESIVO	PRÓPRIA MEDALHA	R\$ 12,30	R\$ 4.305,00



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
ESTADO DO PARANÁ

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426 , Centro - CEP 85840000 - Fone: (45) 3121-1000  
CNPJ: 76.206.473/0001-01 - e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				PERSONALIZADO CONFORME O EVENTO COM RESINA DE COBERTURA. FITA ESPECIAL ACETINADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, COM SUBLIMAÇÃO COM FACE DUPLA, LARGURA DE 2,5CM E COMPRIMENTO DE 80CM, ARTE COM A LONGO MARCA DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL E EFEITOS GRADIENTES ESPECIAIS. PRATA		
--	--	--	--	---	--	--

2.2. Os preços dos bens a serem adquiridos correspondem aos constantes nesta Ata de Registro de Preços, conforme tabela constante no item 2.1 da Cláusula Segunda, sendo que o valor estimado para a aquisição de bens durante o prazo de vigência da ata é de **R\$ 88.910,00 (oitenta e oito mil e novecentos e dez reais)**;

2.3. As dotações orçamentárias para aquisição dos produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão indicados pela Secretaria solicitante no momento do pedido da aquisição, conforme relação de dotações previstas na Legislação Orçamentária do Município e/ou constantes no edital da presente licitação.

2.4. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas e/ou firmar as contratações com a Detentora da Ata, quando não houver a demanda dos produtos pela Administração ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição dos aludidos bens mediante justificativa ou vantagem financeira, fica assegurada, no entanto, ao detentor do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, com os demais licitantes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE ENTREGA, DO LOCAL DE ENTREGA, CONDIÇÕES RECEBIMENTO DO OBJETO**

**3.1. Das contratações:**As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**3.2. Do prazo de Entrega:** Os produtos deverão ser entregues conforme prazo de **15 (quinze) dias** contados da emissão da Ordem de Compras/Serviços, sendo que os produtos/serviços serão solicitados parceladamente conforme a necessidade da Administração Municipal, tendo como período de retirada o prazo de vigência do presente registro de preços.

**3.3. Do Local de Entrega:** Os produtos/serviços deverão ser entregues no Município de Céu Azul – PR – CEP: 85.840-000, **no local indicado na ordem de compras/serviços**, no horário das 08:00 às 17:00 horas de segunda a sexta, na quantidade solicitada.

**3.4. Das Condições de Entrega e Recebimento:**



**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro - CEP 85840000 - Fone: (45) 3121-1000  
CNPJ: 76.206.473/0001-01 - e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

- 3.4.1.** Os produtos/serviços deverão atender as especificações, marcas cotadas e condições de execução, conforme Termo de Referência, Anexo 1 do edital.
- 3.4.2.** O produto e o faturamento dos serviços deverá vir acompanhado da Nota fiscal devidamente preenchida em nome do **Município de Céu Azul, CNPJ: 76.206.473/0001-01**, contendo especificações mínimas necessários para caracterizar o serviço executado;
- 3.4.3.** Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.
- 3.4.4.** Todo produto/serviço que – mesmo atendendo a marca cotada – apresente má qualidade, avarias, defeito de funcionamento irregular, que não for novo sem uso, deverá ser substituído imediatamente pelo fornecedor, se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue é menor que a constante na nota fiscal deverá ser imediatamente complementada. Todas essas hipóteses são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora, além da suspensão do pagamento a não regularização da entrega após notificação acarretará na aplicação de penalidades;
- 3.4.5.** O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação dos produtos/serviços constantes no Termo de Referência do edital, e deverá ser substituído ou refeito pelo fornecedor, no prazo máximo de 3 (três) dias, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente, e aplicação de multa de 10% sobre o valor do produto entregue de forma irregular.
- 3.4.6.** Todas as hipóteses irregularidades são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora e a aplicação de penalidades
- 3.5.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

- 4.1.** O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega das notas fiscais preenchidas corretamente na quantidade entregue, e aceita pela Administração Municipal. Caso ocorra alguma irregularidade no fornecimento o pagamento ficará suspenso até a devida regularização da entrega pelo fornecedor.
- 4.2.** O pagamento será efetuado através de depósito bancário em conta do fornecedor.
- 4.3.** A Nota Fiscal não aprovada será devolvida ao fornecedor para as necessárias correções, apontando-se os motivos que motivaram sua rejeição.
- 4.4.** Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 4.5.** Será retido do pagamento o Imposto de Renda, conforme o **Decreto Municipal nº 6.971/2023**, bem como a **IN RFB nº 1234/2012**, que trata da retenção do IR- Imposto de Renda no momento do pagamento da fatura. Para tanto, deverá informar na nota fiscal a retenção do IR, a base de cálculo, a alíquota, o valor a ser retido e o valor líquido da nota fiscal. Enquadrando-se nos casos de isenção ou dispensa de retenção tal fato deve constar na nota fiscal sob pena de retenção de ofício.



**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426 , Centro - CEP 85840000 - Fone: (45) 3121-1000  
CNPJ: 76.206.473/0001-01 - e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

**CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA, FORMALIZAÇÃO DA ATA**

**5.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de **02 de fevereiro de 2026 à 01 de fevereiro de 2027** com eficácia a partir da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**5.1.1.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**5.1.2.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**5.2.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.1.2.** O instrumento contratual de que trata o item 5.2. Deverá ser emitido/assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**5.3.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**6.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados, após transcorrido 12 (doze) meses da apresentação da proposta mediante o índice do INPC ou em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**6.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**6.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**6.1.3.** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.1.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

**6.1.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos: excepcionalmente em face a fato superveniente e desconhecido entre as partes, sendo assim no mesmo índice.

**CLÁUSULA SÉTIMA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

**7.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**7.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**7.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426 , Centro - CEP 85840000 - Fone: (45) 3121-1000  
CNPJ: 76.206.473/0001-01 - e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

**7.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**7.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**7.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória (através de nota fiscal de compra antes e depois do aumento) ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**7.2.2.** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

**7.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

**7.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**7.2.6.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA OITAVA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** Quando houver a participação de mais de um órgão na licitação, as quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

**8.2.** O remanejamento somente poderá ser feito:

**8.2.1.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

**8.2.2.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

**8.3.** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

**8.4.** Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.



**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426 , Centro - CEP 85840000 - Fone: (45) 3121-1000  
CNPJ: 76.206.473/0001-01 - e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

**8.5.** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

**8.6.** Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

**CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**9.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

**9.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

**9.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

**9.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado; ou

**9.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

**9.1.4.1.** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**9.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**9.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**9.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

**9.4.1.** Por razão de interesse público;

**9.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

**9.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado;

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES**

**10.1.** O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação pela Administração, garantido o contraditório e a ampla defesa à beneficiária da presente ata, das seguintes sanções, independente de outras previstas:

**I** – Multa moratória, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento) na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação por parte da beneficiária da ata na seguinte proporção:

**I.1.** – de 1% (um por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 1 (um) dia;

**I.2.** – de 3% (três por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 2 (dois) dias;

**I.3.** – de 6% (seis por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 3 (três) a 5 (cinco) dias;

**I.4.** – de 10% (dez por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, acima de 5 (cinco) dias;



**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426 , Centro - CEP 85840000 - Fone: (45) 3121-1000  
CNPJ: 76.206.473/0001-01 - e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

I.5. – no caso de reincidência:

I.5.1. – do item I.1 será aplicada a multa do item I.2;

I.5.2. – do item I.2 será aplicada a multa do item I.3;

I.5.3. – do item I.3 será aplicada a multa do item I.4;

I.5.4. – do item I.4 a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do pedido;

**II** – Multa compensatória, de até 20% (vinte por cento), sobre o valor da parte inadimplida, nas seguintes hipóteses, entre outras:

a) Fraude na execução do objeto registrado;

b) Comportamento inidôneo;

c) Cometimento de fraude fiscal;

**III** – O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata, apresentar documentação falsa, deixar de entregar os documentos exigidos no certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal de Céu Azul;

**10.1.1.** A partir do 6º (sexto) dia útil de atraso injustificado da entrega estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, sujeitando-se à aplicação da multa prevista no inciso II do item 10.1.

**10.1.2.** O valor da multa poderá ser descontada do pagamento a ser efetuado ao fornecedor.

**10.1.3.** Esgotados os meios administrativos para a cobrança do valor devido pelo fornecedor à Administração, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

**10.1.4.** A sanção prevista no inciso II do item 10.1 poderá ser aplicada cumulativamente com as multas previstas nos incisos I e III do mesmo item.

**10.1.5.** Caso o prejuízo exceda o valor da multa do inciso II do item 10.1 fica autorizado ao credor exigir indenização suplementar.

**10.1.6.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**10.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

**10.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTICORRUPÇÃO**

**11.1.** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto



**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426 , Centro - CEP 85840000 - Fone: (45) 3121-1000  
CNPJ: 76.206.473/0001-01 - e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1.** Integram a presente ata todos os documentos constantes no processo de Pregão nº 71/2025, bem como deve ser cumprido o constante no processo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 7.072/2023.

**12.2.** Fica designado o Senhor **FERNANDO AUGUSTO HOFFELDER** Secretário de Cultura, Esporte e Lazer, como gestor da Ata de Registro de Preços.

A fiscalização dos produtos será realizada pelo responsável de cada Secretaria, compreendendo:

TIAGO DE BARBA

**12.3.** Fica eleito o Foro da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e os casos omissos.

**12.4.** E, por assim estarem justas e compromissadas, assinam a presente ATA de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

**Céu Azul, 16 de dezembro de 2025**



Assinado eletronicamente por:  
LAURINDO SPEROTTO  
\*\*\*.960.109-\*\*  
17/12/2025 11:38:40

Assinatura digital avançada.

**LAURINDO SPEROTTO**  
**Prefeito Municipal**  
**Órgão Gerenciador**



Assinado eletronicamente por:  
FERNANDO AUGUSTO  
HOFFELDER  
\*\*\*.545.599-\*\*  
17/12/2025 09:02:12

Assinatura digital avançada.

**FERNANDO AUGUSTO HOFFELDER**  
**Gestor da Ata de Registro de Preços**

ALENSON  
FRANCISCO  
KULKA:040979  
05910

Assinado de forma  
digital por ALENSON  
FRANCISCO  
KULKA:04097905910

**ALENSON FRANCISCO KULKA**  
**AK INOVAÇÕES LTDA**  
**Empresa Fornecedora**



Assinado eletronicamente por:  
TIAGO DE BARBA  
\*\*\*.011.699-\*\*  
17/12/2025 09:05:38

Assinatura digital avançada.

**TIAGO DE BARBA**  
**Fiscal da Ata de Registro de Preços**

# LICITAÇÕES

Início > Licitações/Contratos/Compras > Relatórios diversos das Licitações e da execução de contratos que visam atender Lei da Tr... > Licitações

Última atualização: [↩ \(/transparencia/licitacoes?flagLogDataAtualizacao=1\)](/transparencia/licitacoes?flagLogDataAtualizacao=1)

## Município de Dois Vizinhos

### Licitação 90092/2025 - Pregão

**Fornecedor**

JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS

**Tipo de ato**

Contrato

**Tipo de contrato**

Compras

**Vigência**

20/10/2025 - 19/10/2026

**Valor**

118.879,20

**Documentos (Para visualizar os documentos é necessário um editor atualizado)**

Contrato de Materiais

**Anexos**

Sem anexos relacionados.

**Objeto**

Aquisição de troféus e medalhas para a Secretaria de Esportes

Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno

Porte, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

[Voltar](#)

Não há registros.

[🏠 Página inicial \(/transparencia\)](#)



Município de Dois Vizinhos

as no Câmara Municipal de uso de cookies

(//esadmin/links/protecao\_dados.politicas/uso\_cookies) **Informações atualizadas em tempo**

Av Rio Grande do Sul, 130  
Centro - Dois Vizinhos - PR

Políticas de Privacidade  
Rua Souza Naves, 395, Alto da Colina

**real**  
Versão do Sistema: **500.2080e**

gabinete@doisvizinhos.pr.gov.br  
(46) 3536 8800

Dois Vizinhos - PR  
camara@cmdv.pr.gov.br  
(46) 3536-1321

Data de atualização: **27/01/2026**

**04:48**

Número de Acessos: **714340**

08:00 às 12:00 e 13:30h às  
17:30h

08:00 às 12:00 e das 13:30  
às 17:00

Facebook

([https://www.facebook.com/municipio.doisvizinhos/?  
locale=pt\\_BR](https://www.facebook.com/municipio.doisvizinhos/?locale=pt_BR))

Facebook  
(<https://www.facebook.com/camaradoisvizinhos/>)

Instagram

(<https://www.instagram.com/municipio.doisvizinhos/>)

Instagram

(<https://www.instagram.com/camaradoisvizinhos/>)

YouTube

([@camaradoisvizinhos](https://www.youtube.com/c/municipio.doisvizinhos/camara))

YouTube

000114

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	29835381	KIT DE TROFÉUS DE 1º COM 151 CM, 2º LUGAR COM 141 CM E 3º LUGAR COM KIT DE TROFÉUS DE 1º COM 151 CM, 2º LUGAR COM 141 CM E 3º LUGAR COM 131 CM DE ALTURA, TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS : LARGURA SUPERIOR - 31 cm. LARGURA INFERIOR - 26,5 cm. ALTURA DA BASE - 10,70 cm. PESO APROXIMADO - CORES-DOURADO, AZUL, PRETO. CORES ALTERNATIVAS: COPAS EM PRETO, VERDE, VERMELHA COMPOSIÇÃO:	VITORIA	UN	10,00	1.000,00	10.000,00

			COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPPORTES, COPAS, CONES, TAMPAS, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. Troféu com 151 cm de altura, 141cm de altura e 131 cm de altura com base octogonal de 26,5 cm de largura fabricada em polímero na cor preta. Sobre esta base estão quatro colunas compostas por suportes, cones e tampas fabricadas em polímero e metalizadas a alto vácuo na cor dourada. Entre estas colunas				
--	--	--	--	--	--	--	--

			existem quatro componentes em formato de copa* fabricadas em polímero e metalizadas a alto vácuo na cor azul. Sobre estas colunas uma base em madeira na cor preta e um suporte de polímero na cor dourada. Sobre este suporte uma copa* fabricada em polímero metalizada na cor azul e sobre esta copa uma tampa de polímero metalizada e pintada na cor dourada. Sobre esta tampa uma taça com tampa e alças fabricada em polímero, metalizada a alto vácuo e pintada na cor dourada, com 31 cm de largura entre as alças. Sobre a tampa da				
--	--	--	---	--	--	--	--

			<p>taça uma estatueta de deusa da vitória intercambiável. Este troféu pode ser feito com os componentes em forma de copa* nas cores dourado, prata, preto e vermelha.</p> <p>Campeonato municipais e diversos. Apresentar Amostra.</p>					
<p>LOTE: 001 - Lote 001</p>	2	29835382	<p>KIT DE TROFÉUS 1º AO 4º LUGAR. KIT DE TROFÉUS 1º AO 4º LUGAR. Com as seguintes alturas: 1º lugar com 145cm, 2º lugar com 133cm, 3º lugar com 124cm e 4º lugar com 124cm de altura</p> <p>TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO. LARGURA SUPERIOR - 45 cm. LARGURA INFERIOR - 26,5</p>	VITORIA	UN	10,00	900,00	9.000,00

cm.  
ALTURA  
DA BASE-  
10,70 cm.  
PESO  
APROXIM  
ADO -  
4,70 KG  
CORES-  
DOURAD  
O, AZUL  
ACETINA  
DO.  
CORES  
ALTERNA  
TIVAS:  
COPA E  
COLUNA  
S EM  
PRETO,  
VERMEL  
HA,  
DOURAD  
O  
COMPOSI  
ÇÃO:  
COMPON  
ENTES  
FABRICA  
DOS EM  
POLÍMER  
O: BASE  
OITAVAD  
A,  
SUPORT  
E,  
TAÇAS,  
COLUNA  
S,  
TAMPAS,  
ESTATUE  
TAS  
FIXAS DE  
ÁGUA,  
TAÇA  
COM  
ALÇAS,  
TAMPA,  
ESTATUE  
TA  
SUPERIO  
R.  
OUTROS  
COMPON  
ENTES:  
BASE EM  
MDF,  
FERRAG  
ENS  
PARA  
FIXAÇÃO.  
. Troféu  
com 145  
cm de  
altura,  
133cm de  
altura,  
124cm de  
altura e

			124cm de altura com base octogonal com 26,50 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada, No centro desta base um suporte com friso em polímero com uma estatueta fixa de honra ao mérito (deusa da vitória) metalizada na cor dourada. Nas laterais desta mesma base quatro cones com detalhes em polímero metalizado na cor dourado, acima quatro taças com tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima destas tampas oito tampas e oito anéis em polímero metalizado na cor dourada, intercaladas por quatro colunas em canos na cor azul royal				
--	--	--	---	--	--	--	--

		<p>fosco. Uma base de madeira octogonal na cor preta adornada com quatro estatuetas fixas de águias metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado e um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça em polímero metalizada na cor azul royal fosco na parte central e na cor dourada na parte inferior com 45 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Este troféu pode ser feito substituindo a cor azul royal fosco pelas cores vermelha</p>				
--	--	---	--	--	--	--

000121

			fosco, dourado fosco ou preto. Apresenta r Amostra.					
LOTE: 001 - Lote 001	3	29835383	TROFÉU EM POLÍMER O METALIZ ADO A ALTO VÁCUO 39CM TROFÉU EM POLÍMER O METALIZ ADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS : ALTURA - 39 cm.LARG URA SUPERIO R - 19 cm. LARGUR A INFERIO R - 22,50 cm. ALTURA DA BASE- 5,6 cm. PESO APROXIM ADO - 1,10 KG CORES - DOURAD O, PRETO COMPOSI ÇÃO: COMPON ENTES FABRICA DOS EM POLÍMER O: BASE OVAL, SUPPORT E, ESTATUE TA FIXA DE JOGADO R DE FUTEBOL OUTROS COMPON ENTES: FERRAG ENS	VITORIA	UN	40,00	38,00	1.520,00

			<p>PARA  FIXAÇÃO  Troféu  com 39  cm de  altura,  com base  em  formato  oval com  as  medidas  de 22,50  cm por 12  cm em  polímero  na cor  preta com  friso na  tampa da  base  metalizad  a na cor  dourada.  Na parte  superior  desta  base um  suporte  em  polímero  metalizad  o na cor  dourada e  uma  estatueta  fixa de  jogador de  futebol  metalizad  a na cor  dourada  com 30,30  cm de  altura.  Apresenta  r Amostra.</p>					
LOTE: 001 - Lote 001	4	29835384	TROFÉU EM POLÍMER O METALIZ ADO A ALTO VÁCUO 140CM TROFÉU EM POLÍMER O METALIZ ADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS : ALTURA - 140 cm.LARG URA	VITORIA	UN	10,00	800,00	8.000,00

			<p>SUPERIO R - 60 cm. LARGUR A INFERIO R - 38,80 cm. ALTURA DA BASE- 70 cm. PESO APROXIM ADO - CORES- DOURAD O, DOURAD O COM EFEITO TEXTURI ZADO E PRETO COMPOSI ÇÃO: COMPON ENTES FABRICA DOS EM POLÍMER O: SUPPORT E, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUE TA SUPERIO R. ESTATUE TAS FIXAS DE JOGADO R DE FUTEBOL</p> <p>OUTROS COMPON ENTES: BASE EM MDF, FERRAG ENS PARA FIXAÇÃO, PLACAS EM ALUMINI O. Troféu transitório com 140 cm de altura, com base octogonal com 38,80 cm de largura em</p>				
--	--	--	--	--	--	--	--

			<p>madeira na cor preta, com quatro suportes em polímero e quatro estatuetas fixas de jogador de futebol metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourado com um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça fechada em polímero metalizada na cor dourada, com acabamento, texturizado com 60 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Quatro plaquetas para gravação.</p> <p>Campeonato de futsal Municipal Masculino, feminino e Veterano. Apresentar Amostra.</p>					
LOTE:	5	29835385	TROFÉU	VITORIA	UN	10,00	131,00	1.310,00

001 -  
Lote  
001

EM  
POLÍMER  
O  
METALIZ  
ADO A  
ALTO  
VÁCUO  
79CM  
TROFÉU  
EM  
POLÍMER  
O  
METALIZ  
ADO A  
ALTO  
VÁCUO  
MEDIDAS  
: ALTURA  
- 79 cm.  
LARGUR  
A  
SUPERIO  
R - 29  
cm.  
LARGUR  
A  
INFERIO  
R - 20,80  
cm.  
ALTURA  
DA BASE-  
14,80 cm.  
PESO  
APROXIM  
ADO -  
2,30 KG  
CORES-  
DOURAD  
O,  
PRETO,  
VERMEL  
HA  
CORES  
ALTERNA  
TIVAS:  
TAÇA  
COM  
ALÇAS  
NA COR  
PRATA.  
COPA  
INTERNA  
NAS  
CORES  
AZUL,  
VERDE,  
DOURAD  
O, PRATA  
OU  
PRETO.  
COMPOSI  
ÇÃO:  
COMPON  
ENTES  
FABRICA  
DOS EM  
POLÍMER  
O: BASE  
REDOND

000126

			A, SUPORT E, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, COROA COM DOZE PONTAS, COPA INTERNA, TAMPA E ESTATUE TA SUPERIO R. OUTROS COMPON ENTES: FERRAG ENS PARA FIXAÇÃO. Troféu com altura de 79 cm com base redonda com 21 cm de largura fabricada em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte fabricado em polímero e metalizad a a alto vácuo pintado na cor dourada e sobre este suporte uma taça fechada fabricada em polímero metalizad a a alto vácuo e pintada na cor dourada com 29 cm de largura a partir das alças. Sobre a				
--	--	--	--	--	--	--	--

tampa da  
taça uma  
coroa com  
doze  
pontas  
fabricada  
em  
polímero e  
metalizad  
a a alto  
vácuo na  
cor  
dourada e  
dentro  
desta  
coroa uma  
copa  
interna  
fabricada  
em  
polímero e  
metalizad  
a na cor  
vermelha.  
Sobre  
esta coroa  
uma  
tampa em  
polímero  
metalizad  
a a alto  
vácuo.  
Estatueta  
superior  
intercambi  
ável. Este  
troféu  
também  
pode ser  
feito com  
variações  
de cores  
prata  
(para  
componen  
tes em  
dourado),  
e também  
com a  
taça  
interna da  
coroa  
metalizad  
a nas  
cores  
azul,  
verde,  
dourado,  
prata ou,  
preto.

Campeon  
ato de  
futsal  
Masculino  
, feminino  
e  
Veterano.  
Apresenta

			r Amostra.					
LOTE: 001 - Lote 001	6	29835386	TROFÉU EM POLÍMER O METALIZ ADO A ALTO VÁCUO 74CM TROFÉU EM POLÍMER O METALIZ ADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS : ALTURA - 74 cm.LARG URA SUPERIO R - 29 cm. LARGUR A INFERIO R - 20,80 cm. ALTURA DA BASE- 11 cm. PESO APROXIM ADO - 2,10 KG CORES- DOURAD O, PRETO, VERMEL HA CORES ALTERNA TIVAS: TAÇA COM ALÇAS NA COR PRATA. COPA INTERNA NAS CORES AZUL, VERDE, DOURAD O, PRATA OU PRETO. COMPOSI ÇÃO: COMPON ENTES FABRICA	VITORIA	UN	10,00	136,00	1.360,00

			DOS EM POLÍMER O: BASE REDOND A, SUPORT E, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, COROA COM DOZE PONTAS, COPA INTERNA, TAMPA E ESTATUE TA SUPERIO R. OUTROS COMPON ENTES: FERRAG ENS PARA FIXAÇÃO. Troféu com altura de 74 cm com base redonda com 21 cm de largura fabricada em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte fabricado em polímero e metalizad a a alto vácuo pintado na cor dourada e sobre este suporte ; uma taça fechada fabricada em polímero metalizad a a alto vácuo e pintada na cor dourada com 29 cm de				
--	--	--	--	--	--	--	--

largura a partir das alças. Sobre a tampa da taça uma coroa com doze pontas fabricada em polímero e metalizada a alto vácuo na cor dourada e dentro desta coroa uma copa interna fabricada em polímero e metalizada na cor vermelha. Sobre esta coroa uma tampa em polímero metalizada a alto vácuo. Estatueta superior intercambiável. Este troféu também pode ser feito com variações de cores prata (para componentes em dourado), e também com a taça interna da coroa metalizada nas cores azul, verde, dourado, prata ou preto.

Campeonato de futsal Masculino

			, feminino e Veterano. Apresenta r Amostra.					
LOTE: 001 - Lote 001	7	29835387	TROFÉU EM POLÍMER O METALIZ ADO A ALTO VÁCUO 123CM TROFÉU EM POLÍMER O METALIZ ADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS : ALTURA - 123 cm. LARGUR A SUPERIO R - 31 cm. LARGUR A INFERIO R - 26,50 cm. ALTURA DA BASE- 10,70 cm. PESO APROXIM ADO - CORES- DOURAD O, DOURAD O TEXTURI ZADO, PRETO. CORES ALTERNA TIVAS: PRATA. COMPOSI ÇÃO: COMPON ENTES FABRICA DOS EM POLÍMER O: BASE OITAVAD A, SUPPORT E, CONES, PIRÂMID	VITORIA	UN	10,00	240,00	2.400,00

			ES, TAMPAS. TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUE TA SUPERIO R. OUTROS COMPON ENTES: BASE EM MDF, FERRAG ENS PARA FIXAÇÃO. Troféu com 123 cm de altura, com base octogonal com 26,50 cm de largura em polímero metalizad a na cor dourada. Sobre esta base quatro colunas formadas por componen tes (cones e pirâmides) fabricados em polímero metalizad os na cor dourada lisos e com acabamen to texturizad o. Acima destas colunas uma base em madeira na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizad				
--	--	--	---	--	--	--	--

			o na cor dourada. Sobre este suporte um anel em polímero metalizado na cor dourada e uma tampa fechada em polímero na cor dourada, com acabamento texturizado e com 31 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças da tampa fabricadas em polímero metalizado na cor dourada. Sobre a tampa uma estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito com todos os componentes pintados na cor prata. Apresentar Amostra.					
LOTE: 001 - Lote 001	8	29835388	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO 120CM TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS	VITORIA	UN	10,00	239,00	2.390,00

: ALTURA  
- 120 cm.  
LARGUR  
A  
SUPERIO  
R - 31  
cm.  
LARGUR  
A  
INFERIO  
R - 26,50  
cm.  
ALTURA  
DA BASE-  
10,70 cm.  
PESO  
APROXIM  
ADO -  
CORES-  
DOURAD  
O,  
DOURAD  
O  
TEXTURI  
ZADO,  
PRETO.  
CORES  
ALTERNA  
TIVAS:  
PRATA.  
COMPOSI  
ÇÃO:  
COMPON  
ENTES  
FABRICA  
DOS EM  
POLÍMER  
O: BASE  
OITAVAD  
A,  
SUPPORT  
E,  
CONES,  
PIRÂMID  
ES,  
TAMPAS.  
TAÇA  
COM  
ALÇAS,  
TAMPA,  
ESTATUE  
TA  
SUPERIO  
R.  
OUTROS  
COMPON  
ENTES:  
BASE EM  
MDF,  
FERRAG  
ENS  
PARA  
FIXAÇÃO.  
Troféu  
com 120  
cm de  
altura,  
com base  
octogonal

			com 26,50 cm de largura em polímero metalizad a na cor dourada. Sobre esta base quatro colunas formadas por componen tes (cones e pirâmides) fabricados em polímero metalizad os na cor dourada lisos e com acabamen to texturizad o. Acima destas colunas uma base em madeira na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizad o na cor dourada. Sobre este suporte um anel em polímero metalizad o na cor dourada e uma taça fechada em polímero na cor dourada, com acabamen to texturizad o e com 31 cm de largura a partir das				
--	--	--	---	--	--	--	--

			alças. Tampa e alças da taça fabricadas em polímero metalizad o na cor dourada. Sobre a taça uma estatueta intercambi ável. Este troféu pode ser feito com todos os componen tes pintados na cor prata. Apresenta r Amostra.					
LOTE: 001 - Lote 001	9	29835389	TROFÉU EM POLÍMER O METALIZ ADO A ALTO VÁCUO 115CM TROFÉU EM POLÍMER O METALIZ ADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS : ALTURA - 115 cm. LARGUR A SUPERIO R - 58 cm. LARGUR A INFERIO R -32 cm. ALTURA DA BASE 17,50 cm. PESO APROXIM ADO - 5,00 KG CORES - DOURAD O, AZUL CORES ALTERNA TIVAS: BASE E	VITORIA	UN	10,00	258,00	2.580,00

			TAÇA COM ALÇAS NAS CORES VERMEL HA, PRATA, DOURAD O, VERDE OU VERMEL HA. COMPOSI ÇÃO: COMPON ENTES FABRICA DOS EM POLÍMER O: BASE REDOND A, SUPORT E, ANEL, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUE TA SUPERIO R. OUTROS COMPON ENTES: FERRAG ENS PARA FIXAÇÃO. Troféu com 115 cm de altura, base redonda com 32 cm de largura em polímero metalizad a na cor azul acetinado. Dois suportes intercalad os por um anel em polímero metalizad o na cor dourada. Taça em polímerc metalizad o na cor				
--	--	--	---	--	--	--	--

			<p>azul acetinado na parte inferior e na parte superior em dourado com 58 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Apresentar Amostra.</p>					
<p>LOTE: 001 - Lote 001</p>	10	29835390	<p>MEDALHA ESPORTIVAS COMPOSTA EM MATERIAL LIGADO DE ANTIMONIO MEDALHA ESPORTIVAS COMPOSTA EM MATERIAL LIGADO DE ANTIMONIO</p> <p>lo a fita sublimada acetinada com 2cm de espessura x 80cm de comprimento. Com nome do município e brasão do município. - Frente: medalha encunhada com o brasão do município no baixo relevo, resina de esmaltação</p>	HS SPORTS	UN	2.000,00	5,60	11.200,00

			<p>o nas cores oficiais.</p> <p>Verso: recebe o aplique de vinil perolado em material adesivo com corte digital com resina e posterior aplicacao de metalizac ao a alto vacuo nas cores ouro, prata e bronze, conforme a colocacao .</p> <p>Dimensoes: 10cm de altura x 10cm de largura x 4,0mm de espessura .</p> <p>Apresenta r Amostra.</p>					
LOTE: 001 - Lote 001	11	29835391	<p>KIT DE TROFÉUS DO 1º AO 2º LUGAR 151CM E 141CM</p> <p>KIT DE TROFÉUS DO 1º AO 2º LUGAR, sendo o troféu do 1º lugar com 151cm de altura, 2º lugar com 141cm de altura.</p> <p>TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO</p> <p>MEDIDAS</p>	VITORIA	UN	8,00	820,00	6.560,00

LARGUR  
A  
SUPERIO  
R - 31  
cm.  
LARGUR  
A  
INFERIO  
R - 26,5  
cm.  
ALTURA  
DA BASE-  
10,70 cm.  
PESO  
APROXIM  
ADO -  
CORES-  
DOURAD  
O, AZUL,  
PRETO.  
CORES  
ALTERNA  
TIVAS:  
COPAS  
EM  
PRETO,  
VERDE,  
VERMEL  
HA  
COMPOSI  
ÇÃO:  
COMPON  
ENTES  
FABRICA  
DOS EM  
POLÍMER  
O: BASE  
OITAVAD  
A,  
SUPORT  
ES,  
COPAS,  
CONES,  
TAMPAS,  
TAÇA  
COM  
ALÇAS,  
TAMPA,  
ESTATUE  
TA  
SUPERIO  
R.  
OUTROS  
COMPON  
ENTES:  
BASE EM  
MDF,  
FERRAG  
ENS  
PARA  
FIXAÇÃO.  
Troféu  
com 151  
cm de  
altura, e  
141cm de  
altura com  
base

			octogonal de 26,5 cm de largura fabricada em polímero na cor preta. Sobre esta base estão quatro colunas compostas por suportes, cones e tampas fabricadas em polímero e metalizadas a alto vácuo na cor dourada. Entre estas colunas existem quatro componentes em formato de copa* fabricadas em polímero e metalizadas a alto vácuo na cor azul. Sobre estas colunas uma base em madeira na cor preta e um suporte de polímero na cor dourada. Sobre este suporte uma copa* fabricada em polímero metalizada na cor azul e sobre esta copa uma				
--	--	--	---	--	--	--	--

			<p>tampa de polímero metalizada e pintada na cor dourada. Sobre esta tampa uma taça com tampa e alças fabricada em polímero, metalizada a alto vácuo e pintada na cor dourada, com 31 cm de largura entre as alças. Sobre a tampa da taça uma estatueta de deusa da vitória intercambiável. Este troféu pode ser feito com os componentes em forma de copa* nas cores dourado, prata, preto e vermelha. Apresenta r Amostra.</p>					
<p>LOTE: 001 - Lote 001</p>	12	29835392	<p>MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, com 100 mm de diâmetro e centro liso</p>	VITORIA	UN	2.000,00	5,00	10.000,00

			<p>de 60 mm de diâmetro. Possui ramo em alto-relevo no lado direito e parte superior vazada. Espessura máxima de 3,3 mm. Medalha metalizada na cor dourada, com suporte para fita de 2,5 cm de largura. Acompanha fita sublimada acetinada, com 2,5 cm de largura e 80 cm de comprimento, contendo o nome e o brasão do Município de Dois Vizinhos nos dois lados da fita. Apresenta r Amostra.</p>					
<p>LOTE: 001 - Lote 001</p>	13	29835393	<p>KIT DE TROFÉUS 1º AO 2º LUGAR 136CM E 129CM KIT DE TROFÉUS 1º AO 2º LUGAR, com as seguintes alturas: 1º lugar com 136cm de altura e 2º lugar 129cm de altura. TROFÉU EM</p>	VITORIA	UN	8,00	880,00	7.040,00

			POLÍMER O METALIZ ADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS : LARGUR A SUPERIO R - 46 cm. LARGUR A INFERIO R - 26,50 cm. ALTURA DA BASE- 10,70 cm. PESO APROXIM ADO - CORES- DOURAD O E VERMEL HO ACETINA DO. CORES ALTERNA TIVAS: TAÇA E CONES, EM AZUL, VERDE OU DOURAD O COMPOSI ÇÃO: COMPON ENTES FABRICA DOS EM POLÍMER O: BASE OITAVAD A, SUPORT E, CONES, TAMPAS, ESTATUE TAS FIXAS DE ÁGUIA, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUE TA SUPERIO R. OUTROS COMPON ENTES:				
--	--	--	--	--	--	--	--

			<p>BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. Troféu com altura de 136 cm, e 129cm de altura base octogonal com 26,5 cm de largura fabricado em polímero na cor preta, uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fabricada em polímero e metalizada a alto vácuo e pintada na cor dourada. fixada nesta base. Quatro colunas composta por cones fabricados em polímero metalizado a alto vácuo pintados na cor dourada e cones fabricados em polímero metalizados a alto vácuo e pintados na cor vermelha acetinado. Sobre estas colunas uma base de</p>				
--	--	--	--	--	--	--	--

			<p>madeira, e nesta base de madeira quatro estatuetas de águia fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. Sobre esta base uma taça fabricada em polímero metalizado a alto vácuo e nas cores dourada e vermelha acetinada com 46 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças fabricadas em polímero metalizado a alto vácuo na cor dourada. No alto da taça pode ser fixada uma estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito substituindo a cor vermelha acetinado pelas cores verde acetinado, azul acetinado ou dourado acetinado. Apresentar Amostra.</p>				
--	--	--	--	--	--	--	--

LOTE: 001 - Lote 001	14	29835394	KIT DE TROFÉU S DO 1º AO 2º LUGAR 167CM E 158CM KIT DE TROFÉU S DO 1º AO 2º LUGAR, sendo o troféu do 1º lugar com altura de 167 cm e o do 2º lugar com altura de 158 cm. TROFÉU EM POLÍMER O METALIZ ADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS : ALTURA - 167 cm.LARG URA SUPERIO R - 45 cm. LARGUR A INFERIO R - 26,5 cm. ALTURA DA BASE- 10,70 cm. PESO APROXIM ADO - CORES- DOURAD O, DOURAD O TEXTURI ZADO, PRETO. CORES ALTERNA TIVAS: PRATA COMPOSI ÇÃO: COMPOÑ ENTES FABRICA DOS EM POLÍMER O: BASE OITAVAD	VITORIA	UN	8,00	990,00	7.920,00
-------------------------------	----	----------	---	---------	----	------	--------	----------

			A, SUPORT E, BOLAS, CONES, PIRÂMID ES, TAMPAS, TAÇA COM ALÇAS, TAMPA, ESTATUE TA SUPERIO R. OUTROS COMPON ENTES: BASE EM MDF, FERRAG ENS PARA FIXAÇÃO Troféu com 167 cm de altura, e 158cm de altura com base octogonal de 26,50 cm de largura fabricada em polímero na cor preta. Sobre esta base estão quatro colunas composta s por componen tes em formato de cones, tampas, pirâmides e bolas fabricadas em polímero e metalizad as a alto vácuo na cor dourada. Alguns componen tes destas colunas possuem pintura				
--	--	--	--	--	--	--	--

			<p>com acabamento texturizado. Sobre estas colunas uma base em madeira na cor preta e um suporte de polímero na cor dourada. Sobre este suporte uma taça com tampa e alças fabricada em polímero, metalizada a alto vácuo e pintada na cor dourada, com acabamento texturizado e com 45 cm de largura entre as alças. Sobre a tampa da taça uma estatueta de deusa da vitória intercambiável. Este troféu pode ser feito com seus componentes metalizados totalmente pintados na cor prata. Apresentar Amostra.</p>					
LOTE: 001 - Lote 001	15	29835395	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZ	VITORIA	UN	40,00	185,98	7.439,20

ADO A  
ALTO  
VÁCUO  
97CM  
TROFÉU  
EM  
POLÍMER  
O  
METALIZ  
ADO A  
ALTO  
VÁCUO  
MEDIDAS  
: ALTURA  
- 97 cm.  
LARGUR  
A  
SUPERIO  
R - 14  
cm.  
LARGUR  
A  
INFERIO  
R - 21,20  
cm.  
ALTURA  
DA BASE-  
16,50 cm.  
PESO  
APROXIM  
ADO -  
2,30 KG  
CORES-  
DOURAD  
O,  
DOURAD  
O  
TEXTURI  
ZADO,  
PRETO.  
CORES  
ALTERNA  
TIVAS:  
CONE  
NAS  
CORES  
AZUL,  
VERDE,  
PRETO,  
VERMEL  
HO OU  
PRATA.  
COMPOSI  
ÇÃO:  
COMPON  
ENTES  
FABRICA  
DOS EM  
POLÍMER  
O: BASE  
OITAVAD  
A,  
SUPORT  
E, CONE,  
TAMPA,  
BOLA  
COM  
ANEL,  
ESTATUE

			TAS FIXAS DE JOGADO RES DE FUTEBOL  ESTATUE TA SUPERIO R. OUTROS COMPON ENTES: FERRAG ENS PARA FIXAÇÃO. Troféu com 97 cm de altura, com base octogonal com 21 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizad o na cor dourada, cone em polímero com frisos metalizad o na cor dourado com acabamen to texturizad o, tampa em polímero metalizad a na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola em polímero metalizad a na cor dourada intercalad a por um anel em polímero metalizad				
--	--	--	---	--	--	--	--

			a na cor dourada. Na base quatro estatuetas fixas de jogadores de futebol. Estatueta intercambiável. Este troféu pode vir com o cone nas cores azul acetinado (AZFA), vermelha acetinado (VMFA), verde acetinado (VRFA), prata com efeito texturizado (PRT) ou preta (PT). Apresentar Amostra.					
LOTE: 001 - Lote 001	16	29835396	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO 71CM TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS : ALTURA - 71 cm. LARGURA SUPERIOR - 29 cm. LARGURA INFERIOR - 26,50 cm. ALTURA DA BASE - 10,70 cm. PESO APROXIMADO - CORES -	VITORIA	UN	40,00	184,00	7.360,00

			DOURAD O E VERMEL HA. CORES ALTERNA TIVAS: TAÇA COM ALÇAS NAS CORES AZUL, DOURAD O, PRATA OU VERDE. COMPOSI ÇÃO: COMPON ENTES FABRICA DOS EM POLÍMER O: BASE OITAVAD A, SUPPORT E, ANEL, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUE TA SUPERIO R. OUTROS COMPON ENTES: FERRAG ENS PARA FIXAÇÃO. Troféu com 71 cm de altura, base em polímero metalizad a na cor dourada com 26,50 cm de largura. Sobre esta base um suporte metalizad o na cor dourada e um anel metalizad o na cor dourada. Sobre este				
--	--	--	--	--	--	--	--

			<p>suporte uma taça fechada em polímero metalizada na cor vermelha acetinado e com 46 cm de largura entre as alças. Tampa e alças da taça fabricadas em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta taça uma estatueta em polímero intercambiável. Este troféu também pode ser feito com a taça nas cores azul acetinado, verde acetinado, dourado acetinado, dourado com acabamento texturizado e com todos os componentes metalizados na cor prata. Apresentar Amostra.</p>					
LOTE: 001 - Lote 001	17	29835397	<p>KIT DE TROFÉUS EM MDF COM 120 CM, 110 CM, 100 CM E 90CM KIT DE TROFÉUS EM MDF</p>	TROFÉUS CATANEO	UN	40,00	390,00	15.600,00

			<p>COM 120 CM, 110 CM, 100 CM E 90CM de altura. Base preta com 34/20/1,5 cm esta composta por duas bases, a superior com 31/17/2,5 cm, sobre esta base uma haste vermelha de 54 cm de altura e de 34 de largura e 4 cm de espessura , cônico no centro e cavado na parte superior, acima uma peça em forma oval medindo 24x18x3 cm com bandeira tremuland o e uma estatueta de futebol, está em alto relevo, uma sobrepost a a outra fundida em material sintético com banho dourado envelheci do em forma de 2D. Na base do troféu estatueta conforme modalidad e, está com banho dourado</p>				
--	--	--	--	--	--	--	--

			envelhecido, no meio da hasteum disco de 11 cm com gravação do evento, acima do disco brasão do município em alto relevo este também em 2d fundido em material sintético e com banho dourado envelhecido. Base com dados do evento em arte colorida. Troféu estilizado brasão e estatueta com banho dourado envelhecido. Apresentar Amostra.					
LOTE: 001 - Lote 001	18	29835398	TROFÉU EM MDF COM 85 CM, 75CM E 65CM DE ALTURA TROFÉU EM MDF COM 85 CM, 75CM E 65CM DE ALTURA. Base preta com 34/20/1,5 cm esta composta por duas bases, a superior com 31/17/2,5 cm, sobre esta base	TROFÉU S CATANEO	UN	40,00	180,00	7.200,00

			uma haste vermelha de 54 cm de altura e de 34 de largura e 4 cm de espessura, cônico no centro e cavado na parte superior; acima uma peça em forma oval medindo 24x18x3 cm com bandeira tremulando e uma estatueta de futebol, está em alto relevo, uma sobreposta a outra fundida em material sintético com banho dourado envelhecido em forma de 2D. Na base do troféu estatueta conforme modalidade, está com banho dourado envelhecido, no meio da haste um disco de 11 cm com gravação do evento, acima do disco brasão do município em alto relevo este também em 2d				
--	--	--	--	--	--	--	--

			fundido em material sintético e com banho dourado envelhecido. Base com dados do evento em arte colorida. Troféu estilizado brasão e estatueta com banho dourado envelhecido. Apresentar Amostra.					
TOTAL								118.879,20

MUNICIPIO DE SANTO INACIO  
SANTO INÁCIO-PR

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025**  
Processo Administrativo Nº 113/2025  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: CIRO YUJI KOGA  
Data de Publicação: 01/12/2025 11:04:43

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 15/12/2025 13:26:17**  
Lote 001

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: PENALTY	Modelo: ECOKNIT
Descrição: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO CONFECCIONADA EM TECIDO COM APELO ECOLOGICO FEITO A BASE DE GARRAFAS PET COM 14 GOMOS TERMOSSOLDADOS COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS CAMADA INTERNA NEOTEC DE AMORTECIMENTO INTERNO FEITO À BASE DE CANA DE AÇUCAR DE 45 MM COM CAMARA DE AR FEITA ATRAVES DE BORRACHA BUTILICA 6 DISCOS 6D DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANEIS FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTETICOS BIODEGRADAVEIS NA CAMARA DE AR RECEBENDO UM TRATAMENTO TERMICO COM BORRACHA NATURAL QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA MIOLO CAPSULA SIS DE SILICONE ALONGADO COM 32 CM DE COMPRIMENTO LUBRIFICADO E REMOVIVEL PESO ENTRE 420445G E CIRCUNFERENCIA ENTRE 685 695CM. BOLA APROVADA PELA FIFA.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 309,30	Valor Total: 3.711,60	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	360 41.227.145/0001-07	3.711,60	3.711,60		Sim
2 MA BERTOLINI GONÇALVES	674 05.156.182/0001-08	5.400,00	5.400,00	45,49	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 15/12/2025 13:26:17**  
Lote 002

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: PENALTY	Modelo: S11 R1
Descrição: BOLA DE FUTSAL CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU PRO COM 14 GOMOS TERMOSSOLDADOS COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS CAMADA INTERNA NEOTEC DE AMORTECIMENTO INTERNO DE 45 MM COM CAMARA DE AR FEITA ATRAVES DE BORRACHA BUTILICA 6 DISCOS 6D DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANEIS FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTETICOS NA CAMARA DE AR RECEBENDO UM TRATAMENTO TERMICO COM BORRACHA NATURAL QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA MIOLO CAPSULA SIS DE SILICONE ALONGADO COM 32 CM DE COMPRIMENTO LUBRIFICADO E REMOVIVEL PESO ENTRE 410430G E CIRCUNFERENCIA ENTRE 625635CM. PRODUZIDA NO BRASIL. APROVADA PELA FIFA E APROVADA PELA CBFS. BOLA DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALAO.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 225,29	Valor Total: 2.703,48	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	850 41.227.145/0001-07	2.703,48	2.703,48		Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE SANTO INACIO  
SANTO INACIO-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 15/12/2025 13:26:17  
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: PENALTY	Modelo: MAX 200
Descrição: BOLA DE FUTSAL TAMANHO 200 CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU COM 14 GOMOS FUSIONADOS COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS CAMADA EVACEL DE AMORTECIMENTO INTERNO DE 45 MM COM CAMARA DE AR FEITA ATRAVES DE BORRACHA BUTILICA 6 DISCOS 6D DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANEIS FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTETICOS NA CAMARA DE AR RECEBENDO UM TRATAMENTO TERMICO COM BORRACHA NATURAL QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA MIOLO CAPSULA SIS DE SILICONE ALONGADO COM 32 CM DE COMPRIMENTO LUBRIFICADO E REMOVIVEL. PESO ENTRE 350380 G E CIRCUNFERENCIA ENTRE 5558 CM. APROVADA PELA CBFS. BOLA DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALAO.			
Quantidade: 12		Valor Unit.: 129,17	Valor Total: 1.550,04

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	031 41.227.145/0001-07	1.550,04	1.550,04		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 15/12/2025 13:26:17  
Lote 004

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: PENALTY	Modelo: MAX 100
Descrição: BOLA DE FUTSAL TAMANHO 100 CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU COM 14 GOMOS FUSIONADOS COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS CAMADA EVACEL DE AMORTECIMENTO INTERNO DE 45 MM COM CAMARA DE AR FEITA ATRAVES DE BORRACHA BUTILICA 6 DISCOS 6D DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANEIS FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTETICOS NA CAMARA DE AR RECEBENDO UM TRATAMENTO TERMICO COM BORRACHA NATURAL QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA MIOLO CAPSULA SIS DE SILICONE ALONGADO COM 32 CM DE COMPRIMENTO LUBRIFICADO E REMOVIVEL. PESO ENTRE 300330 G E CIRCUNFERENCIA ENTRE 5255 CM. APROVADA PELA CBFS. BOLA DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALAO.			
Quantidade: 12		Valor Unit.: 141,44	Valor Total: 1.697,28

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	802 41.227.145/0001-07	1.697,28	1.697,28		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 15/12/2025 13:26:17  
Lote 005

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE SANTO INACIO  
SANTO INACIO-PR

Item: 1      Unidade: UNID      Marca: PENALTY      Modelo: MAX 50  
Descrição: BOLA DE FUTSAL TAMANHO 50 CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU C COM 14 GOMOS FUSIONADOS COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS CAMADA EVACEL DE AMORTECIMENTO INTERNO DE 45 MM COM CAMARA DE AR FEITA ATRAVES DE BORRACHA BUTILICA 6 DISCOS 6D DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANEIS FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTETICOS NA CAMARA DE AR RECEBENDO UM TRATAMENTO TERMICO COM BORRACHA NATURAL QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA MIOLO CAPSULA SIS DE SILICONE ALONGADO COM 32 CM DE COMPRIMENTO LUBRIFICADO E REMOVIVEL. PESO ENTRE 250280 G E CIRCUNFERENCIA ENTRE 4952 CM. APROVADA PELA CBFS. BOLA DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALAO.  
Quantidade: 12      Valor Unit.: 169,34      Valor Total: 2.032,08

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	955 41.227.145/0001-07	2.032,08	2.032,08		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 15/12/2025 13:26:18  
Lote 006

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1      Unidade: UNID      Marca: PENALTY      Modelo: RX 500  
Descrição: BOLA DE FUTSAL TAMANHO 500 EM PU MATERIAL ELASTICO E MACIO QUE PROPORCIONA A BOLA UM EXCELENTE NIVEL DE PERFORMANCE COM 6 GOMOS FUSIONADOS COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS CAMADA INTERNA EVACEL DE AMORTECIMENTO INTERNO QUE PODE VARIAR ENTRE 2.0 MM À 3.8 MM COM CAMARA DE AR FEITA ATRAVES DE BORRACHA BUTILICA 6 DISCOS 6D DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANEIS FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTETICOS NA CAMARA DE AR RECEBENDO UM TRATAMENTO TERMICO COM BORRACHA NATURAL QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA MIOLO CAPSULA SIS DE SILICONE ALONGADO COM 32 CM DE COMPRIMENTO LUBRIFICADO E REMOVIVEL. PESO ENTRE 400440 G E CIRCUNFERENCIA ENTRE 6264 CM. APROVADA PELA CBFS.  
Quantidade: 30      Valor Unit.: 78,50      Valor Total: 2.355,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	614 41.227.145/0001-07	2.355,00	2.355,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 15/12/2025 13:26:18  
Lote 007

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE SANTO INACIO  
SANTO INÁCIO-PR**

Item: 1      Unidade: UNID      Marca: PENALTY      Modelo: RX 200  
 Descrição: BOLA DE FUTSAL TAMANHO 200 EM PU MATERIAL ELASTICO E MACIO QUE PROPORCIONA A BOLA UM EXCELENTE NIVEL DE PERFORMANCE COM 6 GOMOS FUSIONADOS COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS CAMADA INTERNA EVACEL DE AMORTECIMENTO INTERNO QUE PODE VARIAR ENTRE 2.0 MM À 3.8 MM COM CAMARA DE AR FEITA ATRAVES DE BORRACHA BUTILICA 6 DISCOS 6D DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANEIS FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTETICOS NA CAMARA DE AR RECEBENDO UM TRATAMENTO TERMICO COM BORRACHA NATURAL QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA MIOLO CAPSULA SIS DE SILICONE ALONGADO COM 32 CM DE COMPRIMENTO LUBRIFICADO E REMOVIVEL. PESO ENTRE 350380 G E CIRCUNFERENCIA ENTRE 5558 CM. APROVADA PELA CBFS.  
 Quantidade: 30      Valor Unit.: 77,67      Valor Total: 2.330,10

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	430	41.227.145/0001-07	2.330,10	2.330,10		Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 8 - HOMOLOGADO - 15/12/2025 13:26:18  
Lote 008**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1      Unidade: UNID      Marca: PENALTY      Modelo: RX 100  
 Descrição: BOLA DE FUTSAL TAMANHO 100 EM PU MATERIAL ELASTICO E MACIO QUE PROPORCIONA A BOLA UM EXCELENTE NIVEL DE PERFORMANCE COM 6 GOMOS FUSIONADOS COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS CAMADA INTERNA EVACEL DE AMORTECIMENTO INTERNO QUE PODE VARIAR ENTRE 2.0 MM À 3.8 MM COM CAMARA DE AR FEITA ATRAVES DE BORRACHA BUTILICA 6 DISCOS 6D DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANEIS FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTETICOS NA CAMARA DE AR RECEBENDO UM TRATAMENTO TERMICO COM BORRACHA NATURAL QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA MIOLO CAPSULA SIS DE SILICONE ALONGADO COM 32 CM DE COMPRIMENTO LUBRIFICADO E REMOVIVEL. PESO ENTRE 300330 G E CIRCUNFERENCIA ENTRE 5255 CM. APROVADA PELA CBFS.  
 Quantidade: 30      Valor Unit.: 74,67      Valor Total: 2.240,10

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	328	41.227.145/0001-07	2.240,10	2.240,10		Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 9 - HOMOLOGADO - 15/12/2025 13:26:18  
Lote 009**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**MUNICIPIO DE SANTO INACIO  
SANTO INÁCIO-PR**

Item: 1                      Unidade: UNID                      Marca: PENALTY                      Modelo: RX 500  
 Descrição: BOLA DE FUTSAL TAMANHO 50 EM PU MATERIAL ELASTICO E MACIO QUE PROPORCIONA A BOLA UM EXCELENTE NIVEL DE PERFORMANCE COM 6 GOMOS FUSIONADOS COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS CAMADA INTERNA EVACEL DE AMORTECIMENTO INTERNO QUE PODE VARIAR ENTRE 2.0 MM À 3.8 MM COM CAMARA DE AR FEITA ATRAVES DE BORRACHA BUTILICA 6 DISCOS 6D DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANEIS FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTETICOS NA CAMARA DE AR RECEBENDO UM TRATAMENTO TERMICO COM BORRACHA NATURAL QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA MIOLO CAPSULA SIS DE SILICONE ALONGADO COM 32 CM DE COMPRIMENTO LUBRIFICADO E REMOVIVEL. PESO ENTRE 250280 G E CIRCUNFERENCIA ENTRE 4952 CM. APROVADA PELA CBFS.  
 Quantidade: 30                      Valor Unit.: 80,50                      Valor Total: 2.415,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	616 41.227.145/0001-07	2.415,00	2.415,00		Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 10 - HOMOLOGADO - 15/12/2025 13:26:18  
Lote 010**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1                      Unidade: UNID                      Marca: PENALTY                      Modelo: 8.0  
 Descrição: BOLA DE VOLEI DE QUADRA CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE MICROFIBRA COM 18 GOMOS TERMOSSOLDADOS COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO NEOTEC COM CAMARA DE AR FEITA ATRAVES DE BORRACHA BUTILICA 6 DISCOS 6D DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANEIS FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTETICOS NA CAMARA DE AR RECEBENDO UM TRATAMENTO TERMICO COM BORRACHA NATURAL QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA MIOLO CAPSULA SIS DE SILICONE ALONGADO COM 32 CM DE COMPRIMENTO LUBRIFICADO E REMOVIVEL. PESO ENTRE 260280 G E CIRCUNFERENCIA ENTRE 6567 CM. APROVADA COM SELO IVS PELA FIVB.  
 Quantidade: 15                      Valor Unit.: 312,32                      Valor Total: 4.684,80

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	475 41.227.145/0001-07	4.684,80	4.684,80		Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 11 - HOMOLOGADO - 15/12/2025 13:26:18  
Lote 011**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1                      Unidade: UNID                      Marca: PENALTY                      Modelo: VP 5000  
 Descrição: BOLA DE VOLEI DE QUADRA CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU COM COM 18 GOMOS FUSIONADOS COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS CAMADA DE AMORTECIMENTO INTERNO COM CAMARA DE AR FEITA ATRAVES DE BORRACHA BUTILICA 6 DISCOS 6D DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANEIS FORRO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTETICOS NA CAMARA DE AR RECEBENDO UM TRATAMENTO TERMICO COM BORRACHA NATURAL QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA MIOLO DE SILICONE ALONGADO CAPSULA SIS COM 32 CM DE COMPRIMENTO LUBRIFICADO E REMOVIVEL. PESO ENTRE 260280 G E CIRCUNFERENCIA ENTRE 6567 CM. PRODUZIDA NO BRASIL.  
 Quantidade: 20                      Valor Unit.: 100,79                      Valor Total: 2.015,80

MUNICIPIO DE SANTO INACIO  
SANTO INACIO-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	367 41.227.145/0001-07	2.015,80	2.015,80		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 15/12/2025 13:26:18  
Lote 012

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: TOPPER	Modelo: SAMBA PRO
Descrição: BOLA FUTEBOL DE CAMPO LAMINADO EM PUHS 12 GOMOS CIRCUNFERENCIA 685CM695CM PESO 410G440G 0 ABSORÇÃO DE AGUA BOLA OFICIAL DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL FPF.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 199,84		Valor Total: 2.398,08

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	415 41.227.145/0001-07	2.398,08	2.398,08		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 15/12/2025 13:26:18  
Lote 013

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: ULHSPORT	Modelo: CAMPO
Descrição: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO CONFECCIONADA EM MATERIAL PU COM 24 GOMOS CIRCUNFERENCIA 410G450G PESO 68CM70CM TECNOLOGIA SYNERGYG1 COM CAMADA INTERNA DE ESPUMA COM SISTEMA DE COSTURA PROFUNDA TERMOCOLAGEM ALEMA DUPLA CAMADA 0 ABSORÇÃO DE AGUA CAMARA DE AR HAR BOLA CERTIFICADA PELA FIFA.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 272,84		Valor Total: 1.637,04

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	468 41.227.145/0001-07	1.637,04	1.637,04		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 15/12/2025 13:26:19  
Lote 014

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE SANTO INACIO  
SANTO INÁCIO-PR**

Item: 1      Unidade: UNID      Marca: JEBS      Modelo: 130CM  
 Descrição: TROFEU DE 130CM DE ALTURA BASE PRETA EM POLIMERO COM 185 CM DE LARGURA 235 CM DE ALTURA COMPONENTES DOURADOS 4 COLUNAS DOURADA UMA BASE FINA DE MADEIRA COM 4 AGUIAS NAS LATERAIS UMA TAÇA DOURADA COM TAMPA COM 32CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS ESTATUETA INTERCAMBIAVEL CONFECCIONADO EM PLASTICO INJETADO POLIESTIRENO.  
 Quantidade: 12      Valor Unit.: 312,50      Valor Total: 3.750,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	791 41.227.145/0001-07	3.750,00	3.750,00		Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 15 - HOMOLOGADO - 15/12/2025 13:26:19**

Lote 015

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1      Unidade: UNID      Marca: JEBS      Modelo: 125CM  
 Descrição: TROFEU 125CM DE ALTURA BASE PRETA EM POLIMERO COM 185 CM DE LARGURA 235 CM DE ALTURA COMPONENTES DOURADOS 4 COLUNAS DOURADA UMA BASE FINA DE MADEIRA COM 4 AGUIAS NAS LATERAIS UMA TAÇA DOURADA COM TAMPA COM 32CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS ESTATUETA INTERCAMBIAVEL CONFECCIONADO EM PLASTICO INJETADO POLIESTIRENO.  
 Quantidade: 12      Valor Unit.: 285,24      Valor Total: 3.422,88

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	059 41.227.145/0001-07	3.422,88	3.422,88		Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 16 - HOMOLOGADO - 15/12/2025 13:26:19**

Lote 016

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1      Unidade: UNID      Marca: JEBS      Modelo: 117CM  
 Descrição: TROFEU 117CM DE ALTURA BASE PRETA EM POLIMERO COM 185 CM DE LARGURA 235 CM DE ALTURA COMPONENTES DOURADOS 4 COLUNAS DOURADA UMA BASE FINA DE MADEIRA COM 4 AGUIAS NAS LATERAIS UMA TAÇA DOURADA COM TAMPA COM 32CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS ESTATUETA INTERCAMBIAVEL CONFECCIONADO EM PLASTICO INJETADO POLIESTIRENO.  
 Quantidade: 12      Valor Unit.: 283,30      Valor Total: 3.399,60

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	098 41.227.145/0001-07	3.399,60	3.399,60		Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE SANTO INACIO  
SANTO INACIO-PR

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 15/12/2025 13:26:19  
Lote 017

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: VITORIA	Modelo: 23CM
Descrição: TROFEU EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO MEDIDAS ALTURA – 23 CM. LARGURA SUPERIOR – 20 CM. LARGURA INFERIOR – 2250 CM. ALTURA DA BASE 56 CM. PESO APROXIMADO – 790 GR CORES – DOURADO PRETO COMPOSIÇÃO COMPONENTES FABRICADOS EM POLIMERO BASE OVAL SUPORTE ESTATUETA FIXA DE CHUTEIRA DE FUTEBOL OUTROS COMPONENTES FERRAGENS PARA FIXAÇÃO			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 128,43	Valor Total: 1.541,16	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	107 41.227.145/0001-07	1.541,16	1.541,16		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 15/12/2025 13:26:19  
Lote 018

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: VITORIA	Modelo: 34CM
Descrição: TROFEU EM POLIMERO METALIZADO A ALTO VACUO MEDIDAS ALTURA – 34 CM. LARGURA SUPERIOR – 29 CM. LARGURA INFERIOR – 2250 CM. ALTURA DA BASE 56 CM. PESO APROXIMADO – 110 KG CORES – DOURADO PRETO COMPOSIÇÃO COMPONENTES FABRICADOS EM POLIMERO BASE OVAL SUPORTE ESTATUETA FIXA DE GOLEIRO DE FUTEBOL OUTROS COMPONENTES FERRAGENS PARA FIXAÇÃO			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 141,34	Valor Total: 1.696,08	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	561 41.227.145/0001-07	1.696,08	1.696,08		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: GENY VIOLATTO



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU-PR** E A EMPRESA **JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME** FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.589.255/0001-48, com endereço na Avenida Demétrio Pinzon, 16 - Centro - Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL GIVANILDO TRUMI, brasileiro, Casado, inscrito no CPF nº 980.475.829-68, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.676.643-8 SSP/PR, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e **JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.371.647/0001-50, com sede no endereço Rua Jose Silva, 550, Industrial, na cidade de Itapejara d'Oeste, Paraná, neste ato representada por JEVERSON IVAN PAESE, Casado, inscrito no CPF nº 408.132.230-91, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 3187066-6, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência da Licitação **Pregão Eletrônico 60/2025**, homologado em 23/09/2025.

Resolvem registrar os preços abaixo descritos, com integral observância da Lei Federal 14.133/21, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente é **REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais esportivos e troféus para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura e manter as atividades programadas, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.**

Item	Descrição	Marca	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
1	KIT DE TROFÉUS 1º AO 4º LUGAR. COM AS SEGUINTE ALTURAS: 1º LUGAR COM 145 CM, 2º LUGAR COM 133 CM, 3º LUGAR COM 124 CM E 4º LUGAR 124 CM. TROFEUS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO. MEDIDAS: LARGURA SUPERIOR - 45 CM. LARGURA INFERIOR - 26,5 CM. ALTURA DA BASE - 10,70 CM. PESO APROXIMADO - 4,70 KG, CORES - DOURADO, VERMELHA ACETINADO. CORES ALTERNATIVAS: COPA E COLUNAS EM PRETO, AZUL, DOURADO. COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, TAÇAS, COLUNAS, TAMPAS, ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIA, TAÇA COM ALÇAS, TAMPAS, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA.	VITORIA 200571- 200572-	3	KIT	2.092,34	6.277,02
2	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 39 CM, LARGURA SUPERIOR - 19 CM. LARGURA INFERIOR - 2 2,50 CM. ALTURA DA BASE - 5,6 CM. PESO APROXIMADO - 1,10 KG, CORES - DOURADO, PRETO. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OVAL, SUPORTE,	VITORIA 500520	40	UNID.	70,00	2.800,00



## Município de Boa Esperança do Iguaçu

	ESTATUETA. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA.					
3	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO. MEDIDAS: ALTURA - 88 CM. LARGURA SUPERIOR - 21 CM. LARGURA INFERIOR - 26,50 CM. ALTURA DA BASE- 10,70 CM. PESO APROXIMADO - 2,80 KG. CORES: DOURADO, PRATA. TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO. MEDIDAS: ALTURA - 78 CM. LARGURA SUPERIOR - 21 CM. LARGURA INFERIOR - 26,50 CM. ALTURA DA BASE- 10,70 CM. PESO APROXIMADO - 2,70 KG. TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO. MEDIDAS: ALTURA - 73 CM. LARGURA SUPERIOR - 21 CM. LARGURA INFERIOR - 26,50 CM. ALTURA DA BASE- 10,70 CM. PESO APROXIMADO - 2,60 KG. TROFÉU COM 88 CM, 78CM E 73CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 26,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA. SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E CINCO COLUNAS METALIZADAS NA COR PRATA. ACIMA UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TAÇA COM 21 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTA TAÇA É COMPOSTA POR CESTA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA E COPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR PRATA, TAMPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA. QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE FUTEBOL METALIZADAS NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. APRESENTAR AMOSTRA.	VITORIA 300221- 300222-	3	KITS	987,00	2.961,00
4	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO. MEDIDAS: ALTURA - 61 CM. LARGURA SUPERIOR - 21 CM. LARGURA INFERIOR - 14,50 CM. ALTURA DA BASE - 11 CM. CORES - DOURADO. COR ALTERNATIVA: PRATA OU BRONZE. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. TROFÉU COM ALTURA DE 58 CM, BASE OITAVADA COM 14,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA BASE UMA TAÇA EM POLÍMERO COM DETALHES COM 21 CM DE LARGURA EM AS ALÇAS METALIZADA NA COR DOURADA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU TAMBÉM PODE VIR NAS CORES PRATA (PR) OU BRONZE (BZ). TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO. MEDIDAS: ALTURA - 52 CM. LARGURA SUPERIOR - 18,50 CM. LARGURA INFERIOR - 12,10 CM. ALTURA DA BASE- 9,10 CM. PESO APROXIMADO - CORES - PRATA. COR ALTERNATIVA: DOURADO OU BRONZE. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES	VITORIA 401611- 401612-	4	KITS	283,00	1.132,00



## Município de Boa Esperança do Iguaçu

	FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO TROFÉU COM ALTURA DE 52 CM, BASE OITAVADA COM 12,10 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA. SOBRE ESTA BASE UMA TAÇA EM POLÍMERO COM DETALHES COM 18,50 CM DE LARGURA EM AS ALÇAS METALIZADA NA COR PRATA, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR PRATA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU TAMBÉM PODE VIR NAS CORES DOURADA (DO) OU BRONZE (BZ). TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO. MEDIDAS: ALTURA - 43 CM. LARGURA SUPERIOR - 15,50 CM. LARGURA INFERIOR - 10,10 CM. ALTURA DA BASE- 7,50 CM. PESO APROXIMADO - CORES - BRONZE. CORES ALTERNATIVAS: DOURADO OU PRATA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: ASE OITAVADA, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO TROFÉU COM ALTURA DE 42 CM, BASE OITAVADA COM 10,10 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR BRONZE. SOBRE ESTA BASE UMA TAÇA EM POLÍMERO COM DETALHES COM 15,50 CM DE LARGURA EM AS ALÇAS METALIZADA NA COR BRONZE, COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR BRONZE. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU TAMBÉM PODE VIR NAS CORES PRATA (PR) OU DOURADA (DO). APRESENTAR AMOSTRA.					
5	KIT DE TROFÉUS 1º AO 3º LUGAR, COM AS SEGUINTE ALTURAS: 1º LUGAR COM 129 CM, 2º LUGAR 121 CM: 3º LUGAR COM 114 CM. TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO. MEDIDAS: LARGURA SUPERIOR - 46 CM. LARGURA INFERIOR - 26,50 CM, ALTURA DA BASE - 10,70, CORES - DOURADO E VERMELHO ACETINADO. CORES ALTERNATIVAS: TAÇA E CONES EM AZUL, VERDE OUDOURADO. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, CONES, TAMPAS, ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIA, TAÇA COM ALÇA E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. CAMPEONATO DE SOOCIETY MUNICIPAL E CAMPO, MASCULINO E FEMNINO. APRESENTAR AMOSTRA.	VITORIA 200441- 200442-	4	KITS	1.356,00	5.424,00
6	KIT COM 4 TROFÉUS CONFECCIONADOS EM MDF, COM 81 CM, 75CM E 63CM DE ALTURA, TODO COM RECORTE ESPECIAL A LASER PINTURA TINTA POLIESTER AUTOMOTIVA COR CONFORME SOLICITADO NO ALTO DO TROFÉU SE VÊ BOLA DE POLIMERO INJETADO NA COR DOURADA. APLIQUES EM ACRILICO ESPELHADO DOURADO E/OU PRATA ADORNAM O TROFEU, NA	TROFÉUS CATANEO MDF	4	KITS	279,99	1.119,96



## Município de Boa Esperança do Iguaçu

	FRETE DA BASE PLACA DE ACRÍLICO GRAVADA A LASER COM INFORMAÇÕES DO EVENTO, BASE DUPLA COM 5CM E 2,5 CM DE ALTURA RESPECTIVAMENTE, TAMBÉM PODE SER ADESIVADO, COM ADESIVO VINIL DE ALTA QUALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA					
7	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO, COM CHAPA DE METAL. MEDIDAS: ALTURA - 44 CM. LARGURA SUPERIOR - 15,2 CM. LARGURA INFERIOR - 13,10 CM. ALTURA DA BASE- 10 CM. PESO APROXIMADO - 1,55 KG. CORES - DOURADO. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, RAMO PARA COLAGEM DE ADESIVO, ESTATUETA DE DEUSA DA VITÓRIA. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, CHAPA DE METAL. TROFÉU COM 44 CM DE ALTURA, BASE OITAVADA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM 13,10 CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UMA PLACA EM METAL PINTADA NA COR DOURADA FOSCO. FIXANDO ESTA PLACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. NESTA PLACA ESTÁ FIXADA UM LEITO PERSONALIZÁVEL PARA ADESIVO DE 106 MM, METALIZADO NA COR DOURADA. APRESENTAR AMOSTRA.	VITORIA 401941	25	UNID.	108,14	2.703,50
8	TROFÉU COM ALTURA DE 23 CM, BASE OVAL COM 22,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM FRISO NA TAMPA DA BASE METALIZADA NA COR DOURADA. DOIS SUPORTES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA NAS LATERAIS. SOBRE ESTES SUPORTES UMA ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL BRANCA COM GOMOS PINTADOS NA COR PRETA, COM 7,9 CM DE LARGURA DE UM LADO E DO OUTRO UM ESTATUETA FIXA DE JOGADOR DE FUTEBOL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA.	vitoria 501340	20	UNID.	51,23	1.024,60
9	KIT COM 4 TROFÉU EM MDF COM 50 CM, 43CM, 36CM E 34CM DE ALTURA, TODO COM RECORTE ESPECIAL A LASER PINTURA TINTA POLIESTER AUTOMOTIVA. COR CONFORME SOLICITADO. NO ALTO DO TROFÉU SE VÊ BOLA DE POLIMERO INJETADO NA COR DOURADA. APLIQUES EM ACRILICO ESPELHADO DOURADO E/OU PRATA ADORNAM O TROFEU, NA FRETE DA BASE PLACA DE ACRÍLICO GRAVADA A LASER COM INFORMAÇÕES DO EVENTO, BASE DUPLA COM 5CM E 2,5 CM DE ALTURA RESPECTIVAMENTE, TAMBÉM PODE SER ADESIVADO, COM ADESIVO VINIL DE ALTA QUALIDADE. UTILIZADO TAMBÉM PARA JOGOS DA TERCEIRA IDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	TROFÉUS CATANEO MDF	10	KITS	195,60	1.956,00
10	TROFÉU COM ALTURA DE 29 CM, BASE QUADRADA COM 7,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, CONE COM FRISO EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM COROA EM	VITORIA POLIMERO	20	UNID.	31,34	626,80



## Município de Boa Esperança do Iguaçu

	POLÍMERO DE 16 PONTAS COM 09 CM DE LARGURA METALIZADA NA COR VERMELHA E TAMPAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA.					
11	TROFÉU COM ALTURA DE 39 CM, BASE QUADRADA COM 7,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. TAMPAS EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, CONE COM FRISO EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM COROA EM POLÍMERO DE 16 PONTAS COM 9 CM DE LARGURA METALIZADA NA COR VERMELHA E TAMPAS EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA	VITÓRIA POLIMERO	20	UNID.	36,51	730,20
12	TROFÉU COM ALTURA DE 34 CM, BASE QUADRADA COM 7,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. TAMPAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, CONE COM FRISO EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM COROA EM POLÍMERO DE 16 PONTAS COM 09 CM DE LARGURA METALIZADA NA COR VERMELHA E TAMPAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA	VITÓRIA 500112	20	UNID.	34,16	683,20
13	MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, COM O TAMANHO DE 100 MM DE DIÂMETRO E CENTRO LISO COM 60 MM DE DIÂMETRO. NO LADO DIREITO DA MEDALHA UM RAMO EM ALTO RELEVO E NA PARTE SUPERIOR VAZADA. ESPESSURA MÁXIMA DE 3,3 MM. METALIZADA NA COR DOURADA. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA VEM ACOMPANHADA DE FITA PERSONALIZADA CONFORME MODELO E CRITÉRIO DO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL. ADESIVO PARTE EXTERNA EM RESINA. APRESENTAR AMOSTRA.	VITÓRIA 11001	1.000	UNID.	10,49	10.490,00
14	KIT DE 4 TROFÉUS EM MDF COM ALTURAS DE 88 CM, 78 CM E 72 CM E 65 CM, DE ALTURA, TODO COM RECORTE ESPECIAL A LASER PINTURA TINTA POLIESTER AUTOMOTIVA COR CONFORME SOLICITADO NO ALTO DO TROFÉU SE VÊ BOLA DE POLIMERO INJETADO NA COR DOURADA. APLIQUES EM ACRILICO ESPELHADO DOURADO E/OU PRATA ADORNAM O TROFEU, NA FRETE DA BASE PLACA DE ACRÍLICO GRAVADA A LASER COM INFORMAÇÕES DO EVENTO, BASE DUPLA COM 5CM E 2,5 CM DE ALTURA RESPECTIVAMENTE, TAMBÉM PODE SER ADESIVADO, COM ADESIVO VINIL DE ALTA QUALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	TROFÉUS CATANEO MDF	4	KITS	363,60	1.454,40
15	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO. MEDIDAS: ALTURA - 71 CM. LARGURA SUPERIOR - 29 CM. LARGURA INFERIOR - 26,50 CM. ALTURA DA BASE-	vitoria 700582	4	KITS	848,00	3.392,00



## Município de Boa Esperança do Iguaçu

	10,70 CM. PESO APROXIMADO - CORES - DOURADO E VERMELHA. CORES ALTERNATIVAS: TAÇA COM ALÇAS NAS CORES AZUL, DOURADO, PRATA OU VERDE. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, SUPORTE, ANEL, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. TROFÉU COM 79 CM DE ALTURA, 71 CM DE ALTURA, 67 CM DE ALTURA, BASE EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA COM 26,50 CM DE LARGURA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA E UM ANEL METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE SUPORTE UMA TAÇA FECHADA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VERMELHA ACETINADO E COM 46 CM DE LARGURA ENTRE AS ALÇAS. TAMPA E ALÇAS DA TAÇA FABRICADAS EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA. SOBRE ESTA TAÇA UMA ESTATUETA EM POLÍMERO INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU TAMBÉM PODE SER FEITO COM A TAÇA NAS CORES AZUL ACETINADO, VERDE ACETINADO, DOURADO ACETINADO, DOURADO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO E COM TODOS OS COMPONENTES METALIZADOS NA COR PRATA. OPÇÕES DE CORES. APRESENTAR AMOSTRA.					
16	BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CIRCUNFERÊNCIA: 62,5 A 63,5 CM, PESO: 410 A 430G, CÂMARA 6D, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, MATERIAL: PU PRO, CONTENDO 14 GOMOS, MIOLO CÁPSULA SIS, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM. BOLA CONTENDO OS SELOS DA FIFA PRO CBFS. BOLA USADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS E PELA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ (AESUPAR). APRESENTAR AMOSTRA.	Penalty MAX 1000	15	UNID.	201,00	3.015,00
17	BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PESO 300 A 330, CIRCUNFERÊNCIA: 52 A 55CM, CONTENDO 14 GOMOS, LAMINADA EM PU, CONSTRUÇÃO EM ULTRA FUSION, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, PROCESSO EXTRA COM DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS. BOLA CONTENDO O SELOS DA CBFS. BOLA USADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS E PELA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ. APRESENTAR AMOSTRA.	Penalty MAX 100	15	UNID.	120,00	1.800,00
18	BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PESO 250 A 280, CIRCUNFERÊNCIA: 49 A 52 CM, CONTENDO 14 GOMOS, LAMINADA EM PU, CONSTRUÇÃO EM ULTRA FUSION, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, PROCESSO EXTRA	Penalty Max 50	15	UNID.	116,00	1.740,00



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

	COM DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS. BOLA CONTENDO OS SELOS DA CBFS. BOLA USADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS E PELA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ. APRESENTAR AMOSTRA.					
19	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO CONTENDO PESO DE 420 - 445G, 14 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA DE 68,5-69,5 CM, LAMINADA EM ECOKNIT, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO ECOLÓGICO, CAMADA INTERNA EM NEOTEC ECOLÓGICO, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM, MIOLO EM CÁPSULA SIS, CONTENDO SELO DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA). BOLA USADA PELA PARANÁ ESPORTES E ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ (AESUPAR). APRESENTAR AMOSTRA.	PENALTY ECOKNIT	15	UNID.	274,98	4.124,70
20	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL TAMANHO Nº 4, PESO 350-390G, CIRCUNFERENCIA 63,5-66CM- CONTENDO 8 GOMOS, LAMINADA EM PU-CONSTRUÇÃO TERMOTEC- CAMARÃ 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EVACEL, PROCESSO EXTERNA COM DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS. BOLA USADA PELA PARANÁ ESPORTES E ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ (AESUPAR). APRESENTAR AMOSTRA.	PENALTY BOLA 8 Nº 4	20	UNID.	116,00	2.320,00
21	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SETE, PESO 425 - 450G, 14 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA DE 66 - 69 CM, LAMINADO EM PU PRÓ, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EM EVACEL, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM E KICK OFF, MIOLO CÁPSULA SIS. BOLA USADA PELA PARANÁ ESPORTES E ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ (AESUPAR). APRESENTAR AMOSTRA.	PENALTY SOCIETY SE7E	10	UNID.	206,00	2.060,00
22	BOLA OFICIAL DE FUTSAL ADULTA CONTENDO PESO DE 400 - 440G, 14 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA DE 62 - 64 CM, LAMINADA EM PU, CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTER EM EVACEL, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS. BOLA CONTENDO O SELOS DA CBFS. BOLA USADA PELA PARANÁ ESPORTES E ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ (AESUPAR). APRESENTAR AMOSTRA.	penalty max 500	15	UNID.	151,37	2.270,55
23	BOLA OFICIAL DE FUTSAL (SUB 13) CONTENDO PESO DE 350 - 380G, 14 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA DE 55 - 58 CM, LAMINADA EM PU, CONSTRUÇÃO EM ULTRA FUSION, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM., MIOLO	PENALTY MAX 200	15	UNID.	123,00	1.845,00



## Município de Boa Esperança do Iguaçu

	CÁPSULA SIS. BOLA CONTENDO O SELO DA CBFS. BOLA USADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS E PELA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ (AESUPAR). APRESENTAR AMOSTRA.					
24	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL SUB (09), CONSTRUÇÃO TERMOTEC, COM 6 GOMOS, LAMINADA COM PU. DIMENSÕES: 49-52CM, PESO 250-280G, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS. BOLA CONTENDO OS SELOS DA CBFS/INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA.	Penalty RX 50	15	UNID.	60,54	908,10
25	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL SUB (11), CONSTRUÇÃO TERMOTEC, COM 6 GOMOS, LAMINADA COM PU. DIMENSÕES: 52-55CM, PESO 300-330G, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS. BOLA CONTENDO O SELO DA CBFS. APRESENTAR AMOSTRA.	Penalty RX 100	15	UNID.	65,59	983,85
26	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COM 6 GOMOS, LAMINADA COM PU. DIMENSÕES: 62 - 64 CM, PESO 400 - 440G, CÂMARA 6D, CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM, CAMADA INTERNA EM NEOGEL MIOLO. BOLA CONTENDO O SELO DA CBFS. APRESENTAR AMOSTRA.	Penalty RX 500	10	UNID.	65,59	655,90
27	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL SUB (-13), CONSTRUÇÃO TERMOTEC, COM 6 GOMOS, LAMINADA COM PU. DIMENSÕES: 55-58CM, PESO 350-380G, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS. BOLA CONTENDO O SELOS DA CBFS. APRESENTAR AMOSTRA.	Penalty RX 200	10	UNID.	65,59	655,90
28	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 14 GOMOS, PESO DE 410 - 450G, CIRCUNFERÊNCIA DE 68 - 70 CM, LAMINADA EM PU, CONTRUÇÃO EM ULTRA FUSION, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS. BOLA USADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS E PELA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ (AESUPAR). APRESENTAR AMOSTRA.	Penalty S11 R1	30	UNID.	151,00	4.530,00
29	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, COM 18 GOMOS, PESO DE 260 - 280G, CIRCUNFERÊNCIA DE 65 - 67 CM, LAMINADA EM MICROFIBRA, CONTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EM NEOGEL, PROCESSO EXTRA COM DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS. BOLA CONTENDO OS SELOS DA IVS TESTED. BOLA OFICIAL DO CAMPEONATO PARANAENSE DE VOLEIBOL E PELA	PENALTY 8.0	25	UNID.	252,00	6.300,00



## Município de Boa Esperança do Iguaçu

	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ (AESUPAR). APRESENTAR AMOSTRA.					
30	APITO FOX 40 CLASSIC, APITO PROFISSIONAL, COM CORDÃO DECIBÉIS: 115 COMPOSIÇÃO EM PROFISSIONAL. APRESENTAR AMOSTRA.	FOX 40	8	UNID.	16,93	135,44
31	BOMBA DUPLA AÇÃO COM CALIBRADOR TRAZ TECNOLOGIA DOUBLE ACTION (INFLA NOS DOIS SENTIDOS), CALIBRADOR EMBUTIDO E MANOPLA, COM LUGAR PARA GUARDAR O BICO. CONTÉM 1 BOMBA, 1 MANGUEIRA, 1 BICO. PODENDO SER UTILIZADA EM DIVERSOS TIPOS DE BOLA. APRESENTAR AMOSTRA.	PENALTY BOMBA	8	UNID.	17,99	143,92
32	PAR DE REDES PARA FUTSAL FIO 6 MM, MEDIDAS 2.10M ALTURA, 3.10M COMPRIMENTO, 1,20 PROFUNDIDADE INFERIOR, 0,40. PRODUZIDO COM FIO SEDA (POLIPROPILENO) 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM TRATAMENTO ULTRA VIOLETA, MEDIDA DOS QUADRADOS DE 12X12CM, A REDE DEVERÁ TER UM REFORÇO DE DUAS OU TRÊS LINHAS EM SUAS LATERAIS PARA MAIOR DURABILIDADE, PESO APROXIMADO 2.600 KG. APRESENTAR AMOSTRA.	ANCORA REDES FUTSAL	4	UNID.	169,99	679,96
33	PAR DE REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO. MODELO TRADICIONAL, EM FIO 6 DE SEDA (POLIPROPILENO) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV, COM 6MM DE ESPESSURA E MALHA (15X15CM), NÓS EM CORDA TRANÇADA, FIO 06. DIMENSÕES: 7,50 M (L) X 2,50 M (A) X 1,80 M (P) X 0,80 (P). APRESENTAR AMOSTRA.	ANCORA REDES FUTEBOL	4	UNID.	271,00	1.084,00
34	PAR DE REDE DE FUTEBOL SUÍÇO, CONFECCIONADA NA MALHA 15X15CM ENTRE NÓS EM CORDA TRANÇADA, MATERIAL EM POLIPROPILENO (SEDA) DE ALTA DENSIDADE 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV FIO 6MM TIPO VÉU, NA COR BRANCA, TAMANHO 5,20M NA LARGURA, 2,3 M DE ALTURA, 0,80M DE RECUO SUPERIOR E 1,50M DE RECUO INFERIOR. APRESENTAR AMOSTRA.	ANCORA REDES SUÍÇO	4	UNID.	222,99	891,96
35	REDE OFICIAL PARA VOLEIBOL PROFISSIONAL, 4 FAIXAS DE ALGODÃO, FIO 2MM TRANÇADO, DE SEDA (POLIPROPILENO), DE ALTA DENSIDADE 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV, NA COR PRETA, 1 METRO DE ALTURA, 9,5 METROS DE COMPRIMENTO, MALHA 10 CM. APRESENTAR AMOSTRA.	ANCORA REDES VOLEIBOL	6	UNID.	100,00	600,00
36	REDE DE PROTEÇÃO (900M <sup>2</sup> ) FIO 4MM EM SEDA, FIO TRANÇADO, MALHA 10X10. REDE COM INSTALAÇÃO, CONTENDO 200M DE CABO DE AÇO DE MEIA POLEGADA, 8 CATRACAS. TAMANHO: 2 PEDAÇOS DE 40MX5M E 2 DE 25MX10M. APRESENTAR AMOSTRA.	ANCORA REDES PROTEÇÃO	1	UNID.	4.419,99	4.419,99
37	CRONOMETRO DIGITAL, COM MARCACAO DE HORA, MINUTOS E SEGUNDOS, CALENDARIO: MES, DIA E ANO, ALARME SONORO PARA INDICACAO DE HORA E PARA TERMINO DA CORRIDA, RESISTENTE A ÁGUA, BATERIA	vollo cronometro digital	5	UNID.	39,99	199,95



## Município de Boa Esperança do Iguaçu

	DE LITIO, PRECISAO DE 1/100SEGUNDOS, INDICACAO DE HORAS EM 12HORAS (AM/PM) 24HORAS COR: PRETA. APRESENTAR AMOSTRA					
38	SACO PARA GUARDAR BOLAS DE FUTSAL DE NYLON FIO 2 MALHA 15X15.	ANCORA REDES SACO P/ BOLAS	5	UNID.	15,00	75,00
41	CAIXA TÉRMICA 42 LITROS COM RODAS AZUL. DIMENSÕES (AXLXP): 44 X 48 X 35 CM A CAIXA TÉRMICA MOR 42L LEVA ATÉ 8 GARRAFAS PET 2 LITROS EM PÉ, OU DEITADAS E OU 56 LATAS DE 350ML EM PÉ, PESO: 6,7 KG MATERIAL: POLIPROPILENO. COR PREDOMINANTE: AZUL CAPACIDADE: 42 LITROS	MOR CAIXA TÉRMICA	4	UNID.	300,00	1.200,00
42	KIT BADMINTON, COM 2 RAQUETES, 3 PETECAS DE NYLON COM BASE DE CORTIÇA. UMA CAPA COM ALÇA.	ART SPORT BADMINTON	5	UNID.	60,00	300,00
43	FAIXA DE DEMARCAÇÃO PARA VÔLEI DE PRAIA E BEACH TÊNIS. MATERIAL DE ALTÍSSIMA QUALIDADE. LATERAIS E FUNDO DE QUADRA INTERLIGADOS PARA FACILITAR SUA MONTAGEM. MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE A ÁGUA. ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE (PRÓPRIA PARA NÃO ACUMULAR AREIA) E 27 PRESILHAS PARA FIXAÇÃO AO SOLO. COR AZUL. LARGURA: 5MM. DIMENSÕES: 16 METROS X 8 METROS (OFICIAL). É POSSÍVEL JOGAR EM QUADRA DE SIMPLES (5M DE LARGURA) OU DUPLA (8M DE LARGURA) NO BEACH TÊNIS.	ANCORA REDES DEMARCAÇÃO	5	UNID.	89,00	445,00
45	CONJUNTO CAMISA DE JOGO E CALÇÃO CONTENDO 16 KITS: CAMISETA DE JOGO ESTAMPADA EM TRANSFER, PRODUZIDA EM TECIDO ELASTIC COM COMPOSIÇÃO DE 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, POSSUINDO GRAMATURA DE 155 G/M <sup>2</sup> . APRESENTA GOLA ESPORTIVA (PADRE) COM DUPLO ACABAMENTO, MANGA REGLAN E BARRA COM ACABAMENTO EM COSTURA REALIZADA POR MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS. NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS COM SUBLIMAÇÃO COM CURVATURA (TAMANHO MÍNIMO: 5CM DE ALTURA X 27 CM DE COMPRIMENTO). NÚMERO NAS COSTAS CENTRALIZADO (TAMANHO MÍNIMO: 23 CM DE ALTURA X 17 CM DE COMPRIMENTO). NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO DIREITO LOGO DO DEPARTAMENTO E DO OUTRO LADO BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADOS MULTI COLORIDOS, COM ESPESSURA DE 0,5 MM, DEMAIS INFORMAÇÕES EM APLIQUE TERMOCOLANTE 3D, IMPRESSÃO DIGITAL UV, ETIQUETA INTERNA, FIXADA ABAIXO DA GOLA, IMPRESSA EM DIRECT TO FILM (DTF), CONTENDO INFORMAÇÕES COMO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E DEMAIS DETALHES CONFORME AS NORMAS BRASILEIRAS. OS TAMANHOS DAS CAMISETAS SERÃO DEFINIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO	AE UNIFORMES UNIFORME DE JOGO	3	JOGO	1.408,00	4.224,00



## Município de Boa Esperança do Iguaçu

	SOLICITANTE. CALÇÃO DE FUTEBOL CONFECCIONADA EM TECIDO FLEX, COM COMPOSIÇÃO DE 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO, GRAMATURA DE 175 G/M <sup>2</sup> , ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. COSTURAS EXECUTADAS EM MÁQUINA DE 1 AGULHA A 6 MM DA BORDA. CÓS ELÁSTICO COSTURADO EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA DE 4 AGULHAS, COM ELÁSTICO EMBUTIDO DE 5 CM E CORDÃO INTERNO 100% POLIAMIDA COM PONTEIRAS. BARRA DAS PERNAS ACABADA EM COSTURA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS. BRASÃO NO PEITO BORDADO MULTI COLORIDO, COM ESPESSURA DE 0,5 MM, DEMAIS INFORMAÇÕES EM APLIQUE TERMOCOLANTE 3D, IMPRESSÃO DIGITAL UV E DETALHES EM VERNIZ ALTO RELEVO. ETIQUETA INTERNA, FIXADA PRÓXIMO AO CÓS, IMPRESSA EM DIRECT TO FILM (DTF), CONTENDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E INFORMAÇÕES CONFORME AS NORMAS BRASILEIRAS. OS TAMANHOS DAS BERMUDAS SERÃO DEFINIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SOLICITANTE. MEIÃO PROFISSIONAL: MEIÃO PROFISSIONAL ADULTO, PERSONALIZADO CONTENDO BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO, TAMANHO 39 A 44, CONFECCIONADO EM 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO. PUNHO NA PARTE SUPERIOR, ELÁSTICO ESPECIAL NO TORNOZELO. APRESENTAR AMOSTRA.					
46	CONJUNTO CAMISA DE JOGO E CALÇÃO CONTENDO 26 KITS: CAMISETA DE JOGO ESTAMPADA EM TRANSFER, PRODUZIDA EM TECIDO ELASTIC COM COMPOSIÇÃO DE 92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, POSSUINDO GRAMATURA DE 155 G/M <sup>2</sup> . APRESENTA GOLA ESPORTIVA (PADRE) COM DUPLO ACABAMENTO, MANGA REGLAN E BARRA COM ACABAMENTO EM COSTURA REALIZADA POR MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS. NOME DO MUNICÍPIO NAS COSTAS COM SUBLIMAÇÃO COM CURVATURA (TAMANHO MÍNIMO: 5CM DE ALTURA X 27 CM DE COMPRIMENTO). NÚMERO NAS COSTAS CENTRALIZADO (TAMANHO MÍNIMO: 23 CM DE ALTURA X 17 CM DE COMPRIMENTO). NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO DIREITO LOGO DO DEPARTAMENTO E DO OUTRO LADO BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADOS MULTI COLORIDOS, COM ESPESSURA DE 0,5 MM, DEMAIS INFORMAÇÕES EM APLIQUE TERMOCOLANTE 3D, IMPRESSÃO DIGITAL UV, ETIQUETA INTERNA, FIXADA ABAIXO DA GOLA, IMPRESSA EM DIRECT TO FILM (DTF), CONTENDO INFORMAÇÕES COMO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E	AE UNIFORMES UNIFORME DE JOGO	3	JOGO	2.596,00	7.788,00



## Município de Boa Esperança do Iguaçu

	DEMAIS DETALHES CONFORME AS NORMAS BRASILEIRAS. OS TAMANHOS DAS CAMISETAS SERÃO DEFINIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SOLICITANTE. CALÇÃO DE FUTEBOL CONFECCIONADA EM TECIDO FLEX, COM COMPOSIÇÃO DE 90% POLIÉSTER E 10% ELASTANO, GRAMATURA DE 175 G/M <sup>2</sup> , ESTAMPADA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. COSTURAS EXECUTADAS EM MÁQUINA DE 1 AGULHA A 6 MM DA BORDA. CÓS ELÁSTICO COSTURADO EM MÁQUINA ELASTIQUEIRA DE 4 AGULHAS, COM ELÁSTICO EMBUTIDO DE 5 CM E CORDÃO INTERNO 100% POLIAMIDA COM PONTEIRAS. BARRA DAS PERNAS ACABADA EM COSTURA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS. BRASÃO NO PEITO BORDADO MULTI COLORIDO, COM ESPESSURA DE 0,5 MM, DEMAIS INFORMAÇÕES EM APLIQUE TERMOCOLANTE 3D, IMPRESSÃO DIGITAL UV E DETALHES EM VERNIZ ALTO RELEVO. ETIQUETA INTERNA, FIXADA PRÓXIMO AO CÓS, IMPRESSA EM DIRECT TO FILM (DTF), CONTENDO TAMANHO, COMPOSIÇÃO, DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E INFORMAÇÕES CONFORME AS NORMAS BRASILEIRAS. OS TAMANHOS DAS BERMUDAS SERÃO DEFINIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SOLICITANTE. MEIÃO PROFISSIONAL: MEIÃO PROFISSIONAL ADULTO, PERSONALIZADO CONTENDO BRASÃO DO MUNICIPIO BORDADO, TAMANHO 39 A 44, CONFECCIONADO EM 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO. PUNHO NA PARTE SUPERIOR, ELÁSTICO ESPECIAL NO TORNOZELO. APRESENTAR AMOSTRA.					
48	CAMISETA MALHA 67% POLIESTER 33% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 160G/M <sup>2</sup> , GOLA REDONDA EM RIBANA NA COR CONFORME APROVAÇÃO DA ARTE 66% POLIÉSTER, 32% VISCOSE E 2% ELASTANO, NO LADO ESQUERDO DO PEITO DA CAMISETA DEVERÁ CONTER O APLIQUE EM TDF BRASÃO DO MUNICIPIO E NOME DO SETOR RESPONSÁVEL PELO PEDIDO, COSTAS NOME DO MUNICIPIO. CAMISETA CONFECCIONADA EM MÁQUINA RETILÍNEA, EM DESENHO CANELADO, COM LARGURA DE 3CM, COM FIO TINTO 100% ACRILICO, A CAMISETA DEVERÁ TER COSTURA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE UMA AGULHA. NA PARTE TRASEIRA DA GOLA DEVERÁ SER APLICADO UM GALÃO COM MEMSO TECIDO DO CORPO, COM LARGURA DE 1CM, NO MEIO DA BARRA DO CORPO REBATIDA EM MÁQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS COM LARGURA DE 2,0CM, TAMANHOS DIVERSOS CONFORME SOLICITAÇÃO. - MODELO A SER DISPONIBILIZADO OBS.: UM REPRESENTANTE DA SECRETARIA ENTRARÁ EM CONTATO COM A EMPRESA GANHADORA PARA ESCLARECER QUALQUER DÚVIDA	AE UNIFORMES CAMISETA	30	UNID.	39,00	1.170,00



## Município de Boa Esperança do Iguaçu

	QUANTO AO MODELO DA CAMISETA. CAMISETA A SER USADA PARA DIVERSAS MODALIDADES E DEPARTAMENTOS. APRESENTAR AMOSTRA.					
50	BOLA DE VÔLEI OFICIAL, LAMINADA EM PU SUPER SOFT, COM 18 GOMOS. CIRCUNFERÊNCIA: 65 A 67 CM - PESO: 260 A 280G, CONSTRUÇÃO MICROPOWER, CÂMARA AIRBILITY, SISTEMA DE FORRO MULTIAXIAL, MIOLO REMOVÍVEL. APRESENTAR AMOSTRA.	penalty volei soft	20	UNID.	45,87	917,40
51	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA PRÓ, LAMINADA EM MICROFIBRA, COM 12 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA: 66 A 68 CM - PESO: 260 A 280G LAMINADO EM MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA EM NEOGEL, PROCESSO EXTRA DE DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS. BOLA OFICIAL DO CAMPEONATO PARANAENSE DE VOLEIBOL E PELA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ (AESUPAR). APRESENTAR AMOSTRA.	PENALTY VOLEI DE PRAIA	20	UNID.	174,31	3.486,20
52	BOLA DE FUTSAL MATERIAL: EM PU (POLIURETANO), PARTE INTERNA EM NEOGEL. CIRCUNFERÊNCIA: 62-64 CM PRESSÃO: 0.6-0.8 LIBRAS. PESO APROXIMADO: 420 ORIGENS: NACIONAL. DESIGN DE 06 GOMOS PARA DESLOCAMENTO DE BOLA MAIS PRECISO. MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO IMPERMEÁVEL (0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA). CÂMARA AIRVILITY. MOLDAGEM TERMO FUSION. APRESENTAR AMOSTRA.	KAGIVA FUTSAL EXTREME PRO	25	UNID.	130,00	3.250,00
53	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO EM PU HIGHET SOLID GOLF, CÂMARA LÁTEX. DIMENSÕES: 68-70CM, PESO 410-450G, COM 6 GOMOS, MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO. APRESENTAR AMOSTRA.	TOPPER VELOCITY	20	UNID.	149,86	2.997,20
54	ESCADA DE AGILIDADE; INDICADO PARA: TREINAMENTO; POSSUI 10 DEGRAUS; DIMENSÕES: ESPAÇO FÍSICO APROXIMADOS (C X L): 6 METROS; ORIGEM: NACIONAL. APRESENTAR AMOSTRA.	SCALIBU ESCADA	4	UNID.	32,00	128,00
56	QUADRO TÁTICO MAGNÉTICO FUTEBOL CONJUNTO MARCADOR E IMAS; COMPOSIÇÃO: MDF, DIMENSÕES(LXA) 23X36 CM, GARANTIA DO FABRICANTE. APRESENTAR AMOSTRA.	SCALIBU PRANCHETA	2	UNID.	85,00	170,00
57	QUADRO TÁTICO MAGNÉTICO FUTSAL CONJUNTO MARCADOR E IMAS; COMPOSIÇÃO: MDF, DIMENSÕES(LXA) 23X36 CM, GARANTIA DO FABRICANTE. APRESENTAR AMOSTRA.	SCALIBU PRANCHETA	2	UNID.	85,00	170,00
58	QUADRO TÁTICO MAGNÉTICO VOLEIBOL. CONJUNTO MARCADOR E IMAS; COMPOSIÇÃO: MDF, DIMENSÕES(LXA) 23X36 CM, GARANTIA DO FABRICANTE. UTILIZAÇÃO PARA JOGOS TERCEIRA IDADE. APRESENTAR AMOSTRA.	SCALIBU PRANCHETA	2	UNID.	85,00	170,00
59	QUADRO TÁTICO MAGNÉTICO HANDEBOL CONJUNTO MARCADOR E IMAS; COMPOSIÇÃO: MDF, DIMENSÕES(LXA) 23X36 CM, GARANTIA DO	SCALIBU PRANCHETA	2	UNID.	85,00	170,00



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

	FABRICANTE. UTILIZAÇÃO PARA JOGOS DA TERCEIRA IDADE. APRESENTAR AMOSTRA.					
60	JOGO DE CARTA PARA CANASTRA CONTENDO 12 JOGOS.	COPAG JOGO DE CARTAS	50	CX	100,00	5.000,00
61	CORDA DE PULAR, EM PVC 4MM CABOS DE PLÁSTICO MOLDADOS, FINOS E COM BOA ADERÊNCIA, INDICADO PARA DIVERSA MODALIDADE, INCLUINDO CROSSFIT. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS (CONSIDERANDO OS CABOS): 2,45M (INFANTIL) 2,75 (FEMININO) 3,05 (MASCULINO). CORES VARIADAS.	SCALIBU CORDA	10	UNID.	25,00	250,00
62	BOLA DE ESPIRIBOL COM COMPOSIÇÃO: 100% PVC, COSTURA A MÃO, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO COM CIRCUNFERÊNCIA DE 58 - 62 CM, ALTURA A PARTIR DE 30 CM, PESO DE 430 - 450G. APRESENTAR AMOSTRA.	PENALTY BOLA ESPIRIBOL	5	UNID.	161,00	805,00
63	BOLA PARA PILATES DE VINIL 2MM DE EXPESSURA. COM DIÂMETRO A PARTIR DE 75CM E TECNOLOGIA ANTI ESTOURO. SUPORTE A ATÉ 300KG. COM BICO RESERVA E INFLADOR. MARCA E MODELO SUGERIDO: LIVEUP OU SIMILAR OU SUPERIOR. APRESENTAR AMOSTRA.	VOLLO BOLA DE PILATES	8	UNID.	76,00	608,00
64	REDE DE BADMINTON CONFECCIONADA COM FIO DE POLIAMIDA EM MALHA DE 2CM E BANDA SUPERIOR EM PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,10MX0,70M. FIO 2 EM SEDA, COM 4 FAIXAS.	ANCORA REDES REDE DE BADMINTON	2	UNID.	150,00	300,00
65	RAQUETE DE BADMINTON, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO/AÇO, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 662MM; COM ENCORDADA; EQUILÍBRIO 300MM. APRESENTAR AMOSTRA.	ART SPORT RAQUETE	4	PAR	177,00	708,00
66	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA MODELO CANETA COM 1 BORRACHA APROVADA PELA ITTF COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES VELOCIDADE 09 EFEITO 10 CONTROLE 8 OU BORRACHA PRETA COM ESPOJA ESPECIAL AZUL. RAQUETE DEVERÁ TER FITA SIDE TAPE E ESTOJO PRETO PARA PROTEÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA.	VOLLO RAQUETE	10	UNID.	25,00	250,00
67	BOLA OFICIAL DE TÊNIS; TIPO: TÊNIS; COMPOSIÇÃO: FELTRO DURA WEAVE; GARANTIA DO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	TECNOFIBRE BOLA DE TÊNIS	100	UNID.	44,00	4.400,00
68	RAQUETE DE TÊNIS DE AREIA (BEACH TÊNIS) MISTA (ADULTO) EM CARBONO E FIBRA DE VIDRO, MIOLO EM E.V.A MACIO, ACOMPANHA A RAQUETEIRA. MATERIAL: 50% DE FIBRA DE CARBONO E 50% DE FIBRA DE VIDRO COM ESPUMA DE E.V.A INTERCAMADA; PESO: 320 GRAMAS; PESO DA RAQUETEIRA: 13 GRAMAS; COMPRIMENTO: 50CM; ESPESSURA: 2.0 - 2.2CM; ÁREA DE RODAGEM: 27,7CM X 23,3CM, ACOMPANHA CAPA PROTETORA PARA A RAQUETE. APRESENTAR AMOSTRA.	SAND SPIN RAQUETE	10	UNID.	236,00	2.360,00
69	BOLA DE TÊNIS DE AREIA (BEACH TENNIS), NA COR LARANJA COM AMARELO, DESENVOLVIDA EM FELTRO E BORRACHA IMPORTADA COM 10% A MAIS DE POLIBUTADIENO, PESO DA BOLA: ENTRE 39 E 41 GRAMAS. APRESENTAR AMOSTRA.	TITAN BOLA DE TENIS	50	UNID.	12,00	600,00



## Município de Boa Esperança do Iguaçu

70	BAMBOLÊS, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO PVC; TAMANHO: 75 CM DE DIÂMETRO; 2 CM ESPESSURA E 8 CM DE CONEXÃO. CORES VARIADAS.	SCALIBU BAMBOLE	120	UNID.	6,00	720,00
71	CONE EM MATERIAL PLÁSTICO, COM ALTURA DE 75 CM	SCALIBU CONE	5	UNID.	40,70	203,50
72	DISCO DE EQUILÍBRIO FUNCIONAL INFLÁVEL, EM MATERIAL PVC ALMOFADA FITNES, 150 KG, 33 CM, COR CINZA.	Nagano DISCO DE EQUILIBRIO	5	UNID.	69,00	345,00
73	GARROTE GROSSO 205 LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS GOIÁS LATEX ROLO 15 METROS	UMUARAMA LATEX GARROTE	2	UNID.	190,00	380,00
74	JOGO DE CONE COM BARREIRA: CONES DEMARCATÓRIOS FURADOS 5 NIVÉIS. NIVEIS PARA COLOCAÇÃO DE BARREIRA, MEDIDAS: LARGURARE: 12,5CM; ALTURA: 23CM, COR: SORTIDAS MATERIAL PP.	SCALIBU JOGO DE CONE	10	JOGO	120,00	1.200,00
75	CORDA NAVAL EM MATERIAL POLIETILENO, COR PRETA, COMPRIMENTO 10 METROS, DIÂMETRO 32 MM, PSO APROXIMADO 4,5 KG.	SCALIBU CORDA NAVAL	2	UNID.	290,00	580,00
76	FAIXA ELÁSTICA ROLO COM 25 METROS, 15 CM DE LARGURA, RESISTÊNCIA FORTE. COR VERMELHA.	Roppe FAIXA ELÁSTICA	2	UNID.	89,00	178,00
77	STEP EM EVA, PLATAFORMA SUPERIOR ANTIDERRAPANTE, PRETO COM FAIXA COLORIDA, DUPLA FACE. TAMANHO: 60 X 30 X 10 CENTÍMETROS.	MUNDO DA BORRACHA STEP	10	UNID.	104,00	1.040,00
78	PLACAR COM MARCAÇÃO DE 7 SETS E 31 PONTOS. IDEAL PARA QUALQUER TIPO DE JOGOS ESPORTIVOS PLACAR USADO PARA MARCAR PONTOS E RODADAS RESISTENTE, LEVE E DURÁVEL POSSUI SISTEMA ARTICULADO PARA FACILITAR O TRANSPORTE. ESPECIFICAÇÕES PLACAR DE MESA COMPOSIÇÃO: PVC RÍGIDO COR: PRETO; PESO APROXIMADO: 942G; IMENSÕES APROXIMADAS: 21 X 39 X 19 CM	VOLLO PLACAR	2	UNID.	145,00	290,00
79	TABULEIRO DE XADREZ SINTÉTICO SEMIPROFISSIONAL CONFECCIONADO EM NAPA E IMPRESSO EM SLIK SCREEN. COM MEDIDAS MÍNIMAS: 35 X 35 CM 32 PEÇAS, SENDO: 16 PEÇAS BRANCAS 16 PEÇAS PRETAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:PRODUZIDAS EM PLÁSTICO; COM REI DE 12 CM; PEÇAS CHUMBADAS; MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA PEÇA:MEDIDAS: REI - ALTURA 120MM - DIÂMETRO BASE 45MM; RAINHA - ALTURA 100MM - DIÂMETRO BASE 45MM; BISPO - ALTURA 90MM - DIÂMETRO BASE 40MM; CAVALO - ALTURA 80MM - DIÂMETRO BASE 40MM; TORRE - ALTURA 70MM - DIÂMETRO BASE 40MM; PEÃO - ALTURA 65MM - DIÂMETRO BASE 35MM; APRESENTAR AMOSTRA.	PAIS E FILHOS TABULEIRO	30	UNID.	45,00	1.350,00
80	RELÓGIO PARA XADREZ. ANALÓGICO À CORDA. CORPO EM PLÁSTICO SUPER RESISTENTE E PINOS DE METAL. APRESENTAR AMOSTRA.	JAEHRIG RELOGÍO	5	UNID.	160,00	800,00



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

81	MESA TENIS DE MESA PING PONG, FABRICADA EM MDF NA COR AZUL, POSSUI RODAS, COM FRONTÃO, ESPESSURA 2.5 CENTIMETROS, MEDIDAS 2.74 METROS DE COMPRIMENTO TOTAL X 1.52 METROS DE LARGURA TOTAL X 76 CENTIMETROS DE ALTURA TOTAL, DOBRÁVEL, SISTEMA DOBRÁVEL PERMITE QUE A MESA FIQUE EM 3 POSIÇÕES: SUA FORMA TRADICIONAL PARA 2 OU 4 PESSOAS; ARA JOGAR O FRONTÃO E TREINAR SUAS HABILIDADES INDIVIDUAIS; OU TOTALMENTE DOBRADA PARA FACILITAR O SEU ARMAZENAMENTO EM ESPAÇOS MENORES.	KLOPF MESA DE TENIS DE MESA	2	UNID.	2.363,00	4.726,00
82	KIT DE RAQUETES DUO SET PRO DE NIVEL PROFISSIONAL, POSSUIR PAR DE BORRACHAS CAPAZ DE DAR EFEITOS NA BOLA E UMA MADEIRA COM POTÊNCIA SUFICIENTE PARA UM NÍVEL MAIS AVANÇADO DO QUE O INICIANTE. APRESENTAR AMOSTRA.	JOOLA MATCH PRO RAQUETES	10	UNID.	383,00	3.830,00
83	KIT BOLAS TÊNIS DE MESA PING PONG PROFISSIONAL, COMPOSIÇÃO PLASTICO ABS, COR LARANJA, PESO APROXIMADO 3 GRAMAS, DIAMETRO 3 MILIMETROS, O KIT DEVERA CONTER NO MINIMO 50 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA.	VOLLO BOLAS DE TENIS	2	UNID.	130,00	260,00
84	REDE TENIS DE MESA PROFISSIONAL COM SUPORTE ALICATE DE 183 CENTIMETROS DE LARGURA E 15,25 CENTIMETROS DE ALTURA, MATERIAL ALGODAO. APRESENTAR AMOSTRA.	VOLLO REDE DE TENIS	6	UNID.	76,00	456,00
87	BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 10. RESISTENTE E IMPERMEÁVEL. CIRCUNFERÊNCIA DE 48 A 52CM. PESO APROXIMADO 180G A 220G. LAMINADO DE BORRACHA. CONSTRUÇÃO VULCANIZADA. IDEAL PARA TREINAMENTOS DE HANDEBOL COM A TERCEIRA IDADE. APRESENTAR AMOSTRA	KAGIVA INICIAÇÃO Nº 10	10	UNID.	18,00	180,00
88	BOLA DE INICIAÇÃO TAMANHO 12. RESISTENTE E IMPERMEÁVEL. CIRCUNFERÊNCIA DE 55 A 59CM. PESO APROXIMADO 260G A 280G. LAMINADO DE BORRACHA. CONSTRUÇÃO VULCANIZADA. IDEAL PARA TREINAMENTOS DE HANDEBOL COM A TERCEIRA IDADE. APRESENTAR AMOSTRA	KAGIVA INICIAÇÃO Nº 12	10	UNID.	30,00	300,00
89	JOGO DE DAMA COM 24 PEÇAS. COMPOSIÇÃO DO TABULEIRO: MADEIRA E CHAPA DE MDF. TAMANHO DE NO MÍNIMO 30,5 X 30,5 X 4CM. PEÇAS EM PLÁSTICO RESISTENTE. APRESENTAR AMOSTRA	PAIS E FILHOS DAMA	10	ESTOJO	88,00	880,00
90	PETECA CONFECCIONADA EM BASE EMBORRACHADA COM PENAS COLORIDAS. 22 CM DE ALTURA. COM AMORTECEDOR, PESO APROXIMADO DE 42 G. PARA UTILIZAÇÃO EM JOGOS DA TERCEIRA IDADE. APRESENTAR AMOSTRA	PISTA E CAMPO PETECA	50	UNID.	15,00	750,00
91	JOGO DE DOMINÓ PROFISSIONAL DE OSSO ESTOJO COM 28 PEÇAS, TIPO DE MATERIAL RESINA. TAMANHO DO ESTOJO: COMPRIMENTO 18,4 CM; LARGURA 11 CM; ALTURA 2,2 CM, TAMANHO DA PEÇA 50 MM X 24MM X 08 MM. APRESENTAR AMOSTRA	REI DO DOMINO DOMINÓ	15	ESTOJO	32,00	480,00



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

92	REDE DE VÔLEI DE PRAIA / AREIA. MEDIDAS OFICIAIS DE 1,00 X 8,50 MTS. COM FIO 2,5MM DE POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV. COM 2 FAIXAS E COSTURA DUPLA. RESISTENTE AS AÇÕES CLIMÁTICAS. FAIXA SUPERIOR E INFERIOR COM NO MÍNIMO 5CM. REVESTIMENTO INTERNO PASSANTE. APRESENTAR AMOSTRA	ANCORA REDES REDE DE VOLEI	3	UNID.	109,80	329,40
94	REDE DE PETECA OFICIAL. MEDIDAS 8,00MT DE COMPRIMENTO POR 0,80CM DE ALTURA. FIO COM NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, MALHA DE 5 X 5CM, 100% POLIÉSTER, CONFECCIONADA COM POLIETILENO 100% VIRGEM E COM TRATAMENTO UV, COM DURABILIDADE E RESISTENTE AS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS. APRESENTAR AMOSTRA	ANCORA REDES REDE DE PETECA	2	UNID.	135,00	270,00
<b>Total</b>						<b>145.628,60</b>

1.2. O valor total estimado para esta contratação será de R\$ 145.628,60 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

1.4. Vinculam esta Ata, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 060/2025**, a proposta do FORNECEDOR e eventuais anexos dos documentos citados.

## CLÁUSULA SEGUNDA - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. Além do órgão gerenciador, não há outros órgãos e entidades participantes deste registro de preços.

2.2. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

2.3. Não será permitida a subcontratação do objeto contratual.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze), tendo vigência de 23/09/2025 à 23/09/2026, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

3.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.3. Na formalização do contrato deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, conforme art. 124 – Lei 14.133/2021.

3.4. Após a homologação da licitação, para a formalização da Ata de Registro de Preços, serão considerados os valores unitários e totais da proposta ajustada do adjudicatário, respeitando obrigatoriamente os quantitativos previstos no edital.



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

## CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

- 4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata será de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pela presente Ata, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.
- 4.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao FORNECEDOR dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos ou executados.
- 4.4. Os preços inicialmente registrados são fixos e irremovíveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento.
- 4.5. Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

## CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito ou transferência eletrônica para a conta bancária do FORNECEDOR indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.
- 5.2. A nota fiscal deverá ser apresentada no Setor de Finanças ou encaminhada pelo endereço eletrônico: [financas@bei.pr.gov.br](mailto:financas@bei.pr.gov.br), com indicação da modalidade e número da licitação e Ata de Registro de Preços, e Nota Fiscal emitida em nome da:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU**

**CNPJ nº 95.589.255/0001-48**

**Avenida Demétrio Pinzon, nº 16 – Centro**

**Boa Esperança do Iguaçu – PR**

**CEP: 85.680-000**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025**

- 5.3. Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.
- 5.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir novamente.
- 5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo próprio FORNECEDOR obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.
- §1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pelo FORNECEDOR de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.
- §2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.
- 5.6. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

## CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

### MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Dotação:152

Órgão:09 - Secretária de Esportes e Cultura

Unidade:001 - Departamento de Esportes

Ação:2016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CULTURA E ESPORTES

Vínculo:00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE

Elemento:33390300000000000000 - Material de consumo

## CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o CONTRATANTE convocará os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o FORNECEDOR não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao FORNECEDOR requerer ao CONTRATANTE a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. Neste caso, o FORNECEDOR encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo CONTRATANTE e o FORNECEDOR deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos termos do item anterior, nos termos do Parágrafo anterior, o CONTRATANTE convocara os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 13.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o CONTRATANTE atualizara o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

## CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS, RECEBIMENTO, PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

8.1. O prazo de entrega do bem é de 15 (quinze) dias, contados da emissão da Ordem de Fornecimento, na Secretaria Municipal de Esportes e Cultura, localizado na Avenida Demétrio Pinzon, nº 25, Bairro Centro, Boa Esperança do Iguaçu – PR, CEP: 85.680-000, de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min;

8.2. Todas as despesas pertinentes ao transporte, envios, entregas dos produtos e descarga dos objetos deste Termo são de inteira responsabilidade da empresa CONTRATADA sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente devendo



## Município de Boa Esperança do Iguaçu

cumprir todas as obrigações, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita transportação dos objetos e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações estabelecidas.

**8.3.** Fica reservado a esta Secretaria em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado. Os serviços de chapeação, funilaria, pintura, acabamento e solda e polimento serão destinados a toda a frota de veículos e maquinários da Administração Municipal.

**8.4.** Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**8.5.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de trinta (30) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**8.6.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de cinco (5) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**8.7.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária;

**8.8.** Independentemente da aceitação, a contratada deverá garantir a qualidade das peças fornecidas, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, as suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de vigência do contrato;

**8.9.** Disponibilizar e Manter, durante a vigência do contrato, estrutura, instalação, equipe técnica e ferramenta necessária para o atendimento do objeto do presente edital;

**8.10.** Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados, que não terão em hipótese alguma qualquer relação de emprego com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;

**8.11.** A empresa vencedora deverá responsabilizar-se por todos os custos inerentes a execução do objeto tais como: locomoção, fretes, encargos sociais, etc.;

**8.12.** É vedado à empresa vencedora prestar serviços sem emissão de Autorização de Serviços expedida pelo departamento de compras e licitações, sob pena de não reconhecimento das mesmas;

**8.13.** A empresa vencedora será única e exclusiva responsável pelo atendimento das legislações: fiscais, tributários, previdenciários, trabalhistas, segurança e medicina do trabalho, ambientais, equipamentos de proteção individual e seguros em geral;

**8.14.** Os produtos/serviços desta licitação deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas da ABNT e INMETRO em sua versão mais recente;

**8.15.** Responder por quaisquer danos pessoais e/ou patrimoniais, causados direta ou indiretamente contratante, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do objeto deste Certame, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que haja a fiscalização ou o acompanhamento pela contratante.

**8.16. Período de Garantia, Manutenção e Assistência Técnica.**

**8.16.1.** A Contratada deverá dar plena e total garantia dos produtos entregues contra qualquer problema pelo período definido no Código de Defesa do Consumidor;



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

**8.16.2.** Ocorrendo defeito ou imperfeição durante o período de garantia, a Contratada será comunicada e deverá providenciar o devido reparo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da comunicação, sem qualquer ônus para o Município e sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Edital;

**8.16.3.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a obrigação, sem a prévia e expressa anuência da contratante;

## CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

### 9.1. São obrigações do Contratante:

- I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- II - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- III - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- IV - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- V - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- VI - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento;
- VII - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste instrumento;
- VIII - Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- IX - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- X - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 20 (vinte) dias.
  - a) A revisão dos preços poderá ser iniciada, alternativamente:
    - Pelo Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, por intermédio do gestor do contrato, nos casos em que for verificada a redução do preço praticado no mercado ou em decorrência de redução de carga tributária ou de estudos técnicos elaborados internamente; ou
    - Pela contratada, acompanhada das justificativas dos fatos que motivam o desequilíbrio e, no mínimo, dos documentos:
      - 1) planilha de composição do novo preço, quando for o caso, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente contratados, que consigne os itens da planilha de custos anterior que estão defasados e ocasionando o desequilíbrio do contrato; e
      - 2) notas fiscais e outros comprobatórios da variação dos componentes de custos para a formação do novo preço.
- XI - Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- XII - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

**10.1** - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

- I - Entregar o objeto em conformidade com o exigido no processo licitatório e, quando for o caso, acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- II - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- III - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- IV - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- V - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais;
- VI - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- VII - O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
  - 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
  - 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do contratado;
  - 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
  - 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- VIII - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- IX - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- X - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- XI - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- XII - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- XIII - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- XIV - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- XV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- XVI - Cumprir, além dos postulados de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- XVII - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

XVIII - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução do contrato;

XIX - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança.

XX - Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

XXI - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

## 10.2. SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO:

10.2.1. O FORNECEDOR deverá fornecer ao funcionário que irá executar os serviços o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, bem como treinamento e obrigatoriedade do uso de EPIs.

10.2.1.3. Os equipamentos de proteção individual fornecidos ao empregado deverão, obrigatoriamente, conter a identificação da Contratada.

10.2.4. O FORNECEDOR, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei nº 6.514 de 22/12/77 – Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares – NRs 01 a 28 e, em especial, as NRs 04, 05, 06 e 18, na sua versão mais recente.

10.2.5. O FORNECEDOR não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores.

## CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

11.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade da **Secretaria de Esportes e Cultura, pelo Sr. Leandro Carlos Cecatto**.

11.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

11.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor da Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o FORNECEDOR que:

- a) der causa à inexecução parcial da Ata;
- b) der causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total da Ata;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata;
- f) praticar ato fraudulento na execução da Ata;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

**I. Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**II. Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima desta Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**III. Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima desta Ata, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**IV. Multa: 1.** Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias. **1.a.** O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover o cancelamento da Ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021. **2.** Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” até “h” do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata. **3.** Compensatória, para a inexecução total da Ata prevista na alínea “c” do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata. **4.** Compensatória, para infração descrita na alínea “b” do caput desta Cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da Ata. **5.** Compensatória, para a infração descrita na alínea “a” do caput desta Cláusula, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata. **6.** Compensatória, para infrações descritas na alínea “d” do caput desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

**12.3.** A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**12.4.** Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima na o poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata. **12.4.1.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

**12.4.2.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao FORNECEDOR, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**12.4.3.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**12.4.4.** Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica o FORNECEDOR obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

**12.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**12.6.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas dos órgãos de controle.

**12.7.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

**12.8.** A personalidade jurídica do FORNECEDOR poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

**12.9.** O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

**12.10.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA

**13.1.** A presente Ata de Registro de Preços será cancelada pelo CONTRATANTE, quando o FORNECEDOR:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;
- b) Não retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2. da Cláusula Sétima; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

**d.1.** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao FORNECEDOR não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o CONTRATANTE, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**13.2.** O cancelamento da Ata nas hipóteses previstas no caput desta Cláusula será formalizado por despacho do CONTRATANTE, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**13.3.** Na hipótese de cancelamento da Ata, o CONTRATANTE poderá convocar os licitantes subsequentes, na ordem de classificação.

**13.4.** O cancelamento da Ata poderá ser realizado pelo CONTRATANTE total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- a) Por razão de interesse público;
- b) A pedido do FORNECEDOR, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Cláusula Sétima.

## CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

**14.1.** Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

## CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**15.1.** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, conforme Decreto Municipal nº 720, de 05 de outubro de 2015. Para os propósitos desta



# Município de Boa Esperança do Iguaçu

cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- e) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- f) **“prática obstrutiva”**:
  - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima;
  - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro promover inspeção.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Dois Vizinhos, Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

16.2. E, por estarem justos, firmam a presente ATA para que surtam todos os efeitos legais.

Boa Esperança do Iguaçu, 23 de setembro de 2025.

---

LEONARDO PITARELLI PADOVANI  
JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - ME  
Contratada

---

GIVANILDO TRUMI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU  
Contratante



**LICITAÇÕES  
E CONTRATOS**  
Wenceslau Braz - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**WENCESLAU BRAZ**  
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2025

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025  
TIPO DE LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS – MENOR PREÇO POR ITEM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025

**ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ – PARANÁ**, inscrito no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92, com sede à Rua Expedicionários, nº 200 – Centro, 1º andar – Wenceslau Braz, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Luiz Carlos Vidal, portador da carteira de identidade civil RG nº 4.592.392-4.SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 648.916.159-15, gestão 2025-2028.

**PARTICIPANTES:**

**I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, com sede na Rua Manoel Gil, s/n – Vila Santa Maria – Wenceslau Braz, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Secretário Municipal, o Sr. Júlio Cezar Ferreira.

**FORNECEDOR: F M KLOSIENSKI LTDA** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Paraná, nº 185, Centro, na cidade de Wenceslau Braz/PR, CEP 84.950-000, inscrita no CNPJ sob o número 56.634.004/0001-86, representada pelo senhor Francisco Matias Klosiński, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 4291079-1 e do CPF/MF 556.735.039-20, residente e domiciliado na cidade de Wenceslau Braz/PR, sito à Rua Paraná, nº 185, Centro, CEP 84.950-000.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 102/2025 e seus anexos, Processo nº. 032/2025, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 002, de 09 de janeiro de 2024, em conformidade com as disposições a seguir:

**1 – DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para à futura e parcelada aquisição de “A possível aquisição de medalhas e troféus para premiações dos eventos organizados pela Secretaria Municipal de Esportes”, conforme especificações contidas no edital de Pregão Eletrônico nº 032/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Marca	Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Confecção de troféu personalizado com 90 cm de altura e 28 cm de largura, produzido em MDF 18mm, com aplique decorativo recorte a laser, acrílico espelhado e espaço para personalização, plaqueta espelho gravada a laser; Aplique de Bola ABS 13cm 4D. Acabamento em verniz PU alto brilho. OBS: Os troféus deveram	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	5	R\$ 395,00	R\$ 1.975,00



**LICITAÇÕES  
E CONTRATOS**  
Wenceslau Braz - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**WENCESLAU BRAZ**  
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

	ser fornecidos já personalizados com os dados do evento conforme solicitar a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Troféu deverá ser confeccionado conforme modelo e descritivo no ANEXO 1.						
2	Confeção de troféu personalizado com 80 cm de altura e 28 cm de largura, produzido em MDF 18mm, com aplique decorativo recorte a laser, acrílico espelhado e espaço para personalização, plaqueta espelho gravada a laser; Aplique de Bola ABS 13cm 4D. Acabamento em verniz PU alto brilho. OBS: Os troféus deverão ser fornecidos já personalizados com os dados do evento conforme solicitar a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Troféu deverá ser confeccionado conforme modelo e descritivo no ANEXO 1.	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	5	R\$ 498,00	R\$ 2.490,00
3	Confeção de troféu personalizado com 85 cm de altura e 28 cm de largura, produzido em MDF 18mm, com aplique decorativo recorte a laser, acrílico espelhado e espaço para personalização, plaqueta espelho gravada a laser; Aplique de Bola ABS 13cm 4D. Acabamento em verniz PU alto brilho. OBS: Os troféus deverão ser fornecidos já personalizados com os dados do evento conforme solicitar a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Troféu deverá ser confeccionado conforme modelo e descritivo no ANEXO 1.	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	5	R\$ 429,00	R\$ 2.145,00
4	Confeção de troféu personalizado com 90 cm de altura e 28 cm de largura, produzido em MDF 18mm, com aplique decorativo recorte a laser, na parte da frente gravação a laser, acrílico espelhado e espaço para personalização, plaqueta espelho gravada a laser. Base do troféu em MDF, acabamento em verniz PU alto brilho. OBS: Os troféus deverão ser fornecidos já personalizados com os dados do evento conforme solicitar a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Troféu deverá ser confeccionado conforme modelo e descritivo no ANEXO 2.	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	5	R\$ 490,00	R\$ 2.450,00
5	Confeção de troféu personalizado com 80 cm de altura e 28 cm de largura, produzido em MDF 18mm, com aplique decorativo recorte a laser, na parte da frente gravação a laser, acrílico espelhado e espaço para personalização, plaqueta espelho gravada a laser. Base do troféu em MDF, acabamento em verniz PU alto brilho. OBS: Os troféus deverão ser fornecidos já personalizados com os dados do evento conforme solicitar a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Troféu deverá ser confeccionado	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	5	R\$ 512,00	R\$ 2.560,00



	conforme modelo e descritivo no ANEXO 2.						
6	Confeção de troféu personalizado com 65 cm de altura e 28 cm de largura, produzido em MDF 18mm, com aplique decorativo recorte a laser, na parte da frente gravação a laser, acrílico espelhado e espaço para personalização, plaqueta espelho gravada a laser. Base do troféu em MDF, acabamento em verniz PU alto brilho. OBS: Os troféus deveram ser fornecidos já personalizados com os dados do evento conforme solicitar a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Troféu deverá ser confeccionado conforme modelo e descritivo no ANEXO 2.	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	5	R\$ 488,00	R\$ 2.440,00
7	Confeção de troféu personalizado com 90 cm de altura e 28 cm de largura, produzido em MDF 18mm, com aplique decorativo recorte a laser, acrílico espelhado e espaço para personalização, plaqueta espelho gravada a laser; Aplique de Bola ABS 13cm 4D. Acabamento em verniz PU alto brilho. OBS: Os troféus deveram ser fornecidos já personalizados com os dados do evento conforme solicitar a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Troféu deverá ser confeccionado conforme modelo e descritivo no ANEXO 3.	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	5	R\$ 498,00	R\$ 2.490,00
8	Confeção de troféu personalizado com 80 cm de altura e 28 cm de largura, produzido em MDF 18mm, com aplique decorativo recorte a laser, acrílico espelhado e espaço para personalização, plaqueta espelho gravada a laser; Aplique de Bola ABS 13cm 4D. Acabamento em verniz PU alto brilho. OBS: Os troféus deveram ser fornecidos já personalizados com os dados do evento conforme solicitar a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Troféu deverá ser confeccionado conforme modelo e descritivo no ANEXO 3.	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	5	R\$ 459,00	R\$ 2.295,00
9	Confeção de troféu personalizado com 65 cm de altura e 28 cm de largura, produzido em MDF 18mm, com aplique decorativo recorte a laser, acrílico espelhado e espaço para personalização, plaqueta espelho gravada a laser; Aplique de Bola ABS 13cm 4D. Acabamento em verniz PU alto brilho. OBS: Os troféus deveram ser fornecidos já personalizados com os dados do evento conforme solicitar a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Troféu deverá ser confeccionado	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	5	R\$ 510,90	R\$ 2.554,50



**LICITAÇÕES  
E CONTRATOS**  
Wenceslau Braz - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**WENCESLAU BRAZ**  
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

	conforme modelo e descritivo no ANEXO 3.						
10	Confeção de troféu personalizado com 35 cm de altura e 17 cm de largura, produzido em MDF de 15mm. Na parte superior aplique decorativo recorte a laser em acrílico preto e dourado no formato de uma bola de futebol. Na parte da frente MDF de 6mm com aplique decorativo recorte a laser em acrílico espelho. Espaço para personalização, base em MDF. OBS: Os troféus deveram ser fornecidos já personalizados com os dados do evento conforme solicitar a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Troféu deverá ser confeccionado conforme modelo e descritivo no ANEXO 4.	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	50	R\$ 139,50	R\$ 6.975,00
11	Confeção de troféu personalizado com 30 cm de altura e 17 cm de largura, produzido em MDF de 15mm. Na parte superior aplique decorativo recorte a laser em acrílico preto e dourado no formato de uma bola de futebol. Na parte da frente MDF de 6mm com aplique decorativo recorte a laser em acrílico espelho. Espaço para personalização, base em MDF. OBS: Os troféus deveram ser fornecidos já personalizados com os dados do evento conforme solicitar a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Troféu deverá ser confeccionado conforme modelo e descritivo no ANEXO 4.	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	50	R\$ 305,30	R\$ 15.265,00
12	Confeção de troféu personalizado com 25cm de altura e 22cm de largura. Confeccionado em MDF de 15mm, com acrílico espelho no contorno do troféu, acrílico cristal 3mm fixado na parte de trás. Aplique de acrílico espelho para personalizar, base em MDF e plaqueta acrílica espelho gravada conforme a premiação. OBS: Os troféus deveram ser fornecidos já personalizados com os dados do evento conforme solicitar a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Troféu deverá ser confeccionado conforme modelo e descritivo no ANEXO 5.	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	40	R\$ 160,00	R\$ 6.400,00
13	Confeção de troféu personalizado de Vôlei. Troféu com 60 cm de altura e 27 cm. Troféu personalizado produzido em MDF 15mm, com aplique decorativo recorte a laser, acrílico espelhado e espaço para personalização, plaqueta espelho gravada a laser. Acabamento em verniz PU alto brilho. Base em MDF OBS: Os troféus deveram ser fornecidos já personalizados com os dados do evento conforme solicitar a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Troféu deverá ser confeccionado	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00



	conforme modelo e descritivo no ANEXO 6.						
14	Confeção de troféu personalizado de Vôlei. Troféu com 50 cm de altura e 27 cm, Troféu personalizado produzido em MDF 15mm, com aplique decorativo recorte a laser, acrílico espelhado e espaço para personalização, plaqueta espelho gravada a laser. Acabamento em verniz PU alto brilho. Base em MDF OBS: Os troféus deverão ser fornecidos já personalizados com os dados do evento conforme solicitar a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Troféu deverá ser confeccionado conforme modelo e descritivo no ANEXO 6.	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
15	Confeção de troféu personalizado de Vôlei. Troféu com 40 cm de altura e 27 cm, Troféu personalizado produzido em MDF 15mm, com aplique decorativo recorte a laser, acrílico espelhado e espaço para personalização, plaqueta espelho gravada a laser. Acabamento em verniz PU alto brilho. Base em MDF OBS: Os troféus deverão ser fornecidos já personalizados com os dados do evento conforme solicitar a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Troféu deverá ser confeccionado conforme modelo e descritivo no ANEXO 6.	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	5	R\$ 329,00	R\$ 1.645,00
16	Serviço de confecção de medalhas personalizadas; fundidas em metal zamac, com detalhes em 2d/3d com detalhes de modalidades esportivas diversas. Espaço na face frontal da medalha com cavidade em baixo relevo de 0,7mm medindo 4,5cm de diâmetro onde deverá ser aplicado adesivo de alta qualidade contendo demais informações do evento protegido por resina pu translúcida. Espaço no verso da medalha com cavidade em baixo relevo de 0,7mm e borda em alto relevo 1,0mm medindo 4,5cm de diâmetro onde deverá ser aplicado adesivo de alta qualidade contendo informações do evento protegido por resina pu translúcida. Tamanho / medida da medalha: 7,5cm de largura, por 7,8 de altura e 3mm de espessura Acabamento; cores ouro / prata / bronze efeito envelhecido. Fita em tecido especial personalizada em ambos os lados com dados alusivos ao evento medindo 3,0cm de largura e 85,0cm de comprimento Personalização; será fornecido logomarcas e informações do evento e a empresa deverá desenvolver a arte da medalha e da personalização e enviar antecipadamente para aprovação. Medalha deverá ser confeccionada conforme modelo e descritivo no ANEXO 7.	Unidade	PRÓPRIA	PRÓPRIA	1500	R\$ 13,00	R\$ 19.500,00



**LICITAÇÕES  
E CONTRATOS**  
Wenceslau Braz - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**WENCESLAU BRAZ**  
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

Valor Total	RS 74.934,50
-------------	-----------------

2.2. Pelo fornecimento dos itens desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total estimado de **R\$ 74.934,50 (setenta e quatro mil e novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)**, objeto do Edital acima mencionado, incluído todas as despesas acessórias e/ou decorrentes como frete de entrega.

**3 – DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Wenceslau Braz - Pr mediante a solicitação por Ordem de Compra (Solicitação de Fornecimento), observada as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 032/2025**.

3.1 – O compromisso de entrega/prestação de serviços só estará caracterizado mediante o recebimento da Ordem de Compra decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico nº 032/2025**.

3.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**4 - PRAZO DE ENTREGA:**

4.1 – O prazo de entrega dos itens/serviços está descrito no Termo de Referência das secretarias solicitantes, anexos ao processo originário desta Ata.

4.2 – O Signatário da ata obriga-se a executar o objeto da presente ata em estrita observância aos serviços e prazos estabelecidos na proposta de preços.

4.3 – A fiscalização da execução do objeto desta ata será feita por pessoa designada através de Portaria específica para tal finalidade, que assume neste ato total responsabilidade sobre a fiscalização dos serviços prestados.

4.4 – Os servidores nomeados para a função de Fiscal de Contratos, estão descritos nos Termos de Referência das secretarias solicitantes, podendo haver substituições através de portarias de novas nomeações.

4.5 – A entrega do produto será de acordo com especificado no edital do **Pregão Eletrônico nº 032/2025**.

**5- DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Wenceslau Braz -PR adotará todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados através do Órgão Oficial do Município.

5.2 – O Signatário da ata assume o compromisso de entregar o objeto ora licitados, conforme valor proposto, e emitir nota(s) fiscal(is) em nome da Contratante.

5.3 – Os pagamentos serão efetuados conforme consta em edital e após apresentação correta da Nota Fiscal.

5.4 – As despesas decorrentes da presente ata serão efetuadas à conta de recurso do orçamento em execução, conforme indicado no edital do **Pregão Eletrônico nº 032/2025**.

**6 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente ata terá validade de **12 meses**, com vigência **de 25 de julho de 2025 à 25 de julho de 2026**, podendo ser prorrogada por igual período de acordo com o art.84 da lei nº 14.133/21.

6.1 – Fica vedada qualquer alteração tanto no prazo, quanto nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata no Art. 124, inciso I alínea b' da Lei 14.133/2021.



**7 - DAS REVISÕES:** Durante a validade desta Ata os preços permanecerão fixos e irrevogáveis. Excepcionalmente, nos termos do artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei 14.133/2021, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.1 - Caso o fornecedor se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Wenceslau Braz - PR poderá cancelar o registro.

7.2 - Caso o preço de mercado torne-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Município de Wenceslau Braz - PR poderá liberar o fornecedor do compromisso, mediante solicitação com justificativa.

#### **8 - DA EXECUÇÃO:**

8.1 - Esta ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2 - O Signatário da ata é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto desta ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8.3 - O Signatário da ata é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

8.4 - A fiscalização ficará a cargo dos servidores, que respondem como Fiscais de Contrato, nomeados através de Portaria específica para tal finalidade, os quais estão indicados nos Termos de Referência das secretarias solicitantes.

8.4.1 - Este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes de prepostos, conforme dispõe o Artigo 117 da Lei n 14.133/2021.

#### **9 - DAS PENALIDADES:**

9.1 - Ao Signatário da ata serão aplicadas penalidades pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber:

a) advertência por escrito;

b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder a ata, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do Contratante, devendo reassumir a execução dos serviços imediatamente;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 156 da Lei nº 14.133/2021;

e) a multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo como estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas.



## **10 - DAS OBRIGAÇÕES DO SIGNATÁRIO DA ATA:**

### **10.1 - Constituem obrigações do Signatário da ata:**

- a) prestar os serviços de conformidade com as cláusulas quarta e quinta, pelo prazo de vigência e de forma adequada e satisfatória;
- b) responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, tributária e trabalhista de seus empregados, e ainda por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causarem aos terceiros em virtude da execução dos serviços, respondendo por si e por seus sucessores.
- c) Assumir toda a responsabilidade civil sobre a execução dos serviços objeto deste contrato;
- d) Guardar absoluto sigilo sob todas as informações recebidas da CONTRATANTE, tal qual como daquelas por si levantadas aos quais não poderão ser utilizadas para finalidades outras que não a do cumprimento do contrato;
- e) Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- f) Prestar os serviços em observância a especificações contidas no termo de referência do edital;
- g) Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer ocorrência ou registro de situações que possam comprometer a regularidade das suas atividades;
- h) Iniciar imediatamente após a assinatura da ata, a execução dos serviços contratados, informando em tempo hábil, qualquer impedimento/impossibilidade de assumir os serviços estabelecidos;
- i). Executar os serviços dentro de assentados conceitos éticos e de boa técnica, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação;
- j) Empregar o necessário zelo, correção, celeridade e exatidão no trato de qualquer interesse do CONTRATANTE sob os seus cuidados profissionais, obedecendo rigorosamente às normas que regem aos exercícios da profissão cabendo-lhe exclusiva responsabilidade por eventuais transgressões;
- k) Zelar pelos bens patrimoniais e de consumo disponibilizados pelo CONTRATANTE para a execução dos serviços ora contratados.

## **11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

### **11.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:**

- a) Fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto da presente ata;
- b) Efetuar pagamentos devidos ao Signatário da ata na forma estabelecida;
- c) Garantir ao Signatário da ata acesso à documentação técnica necessária para a execução da mesma, e
- d) Garantir ao Signatário da ata acesso às suas instalações.

## **12 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:**

12.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

12.2 - não assinar a respectiva ata ou não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.3 - não aceita reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

12.4 - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;



**LICITAÇÕES  
E CONTRATOS**  
Wenceslau Braz - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**WENCESLAU BRAZ**  
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

- 12.5 – tiver presentes razões de interesse público.
- 12.6 – o cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 12.7 – o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Wenceslau Braz, 24 de julho de 2025.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**LUIZ CARLOS VIDAL:64891615915** Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS VIDAL:64891615915  
Dados: 2025.07.25 12:24:28 -03'00'

**Luiz Carlos Vidal**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ-PR

**FORNECEDOR:**

**FRANCISCO MATIAS KLOSIENSKI:52015673503920** Assinado de forma digital por FRANCISCO MATIAS KLOSIENSKI:556735039  
Dados: 2025.07.25 12:52:20 -03'00'

**Francisco Matias Klosiensi**  
CPF/MF nº 556.735.039-20  
F M KLOSIENSKI LTDA

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO/SOLICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO N.º 332/2025 – DECOL

Lei n.º 14.133/2021 – AQUISIÇÕES

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 944/2025-SERMALI

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS E A EMPRESA FALCAO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA.

O **Município de São José dos Pinhais**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Passos de Oliveira, n.º 1101, Bairro Centro, CEP 83.030-720 e inscrito(a) CNPJ sob n.º 76.105.543/0001-35, neste ato representado pela Prefeita Municipal **Margarida Maria Singer**, portadora da Matrícula Funcional n.º 22282-0, empossada a partir de 01º de janeiro de 2025, e pelo(a) Secretário(a) Municipal de Esporte e Lazer Leandro Quevedo da Silva, portador da Matrícula Funcional n.º 18835, nomeado(a) pela Portaria n.º 487/2024, de 01/02/2024, publicada no *Diário Oficial do Município* de 01/02/2024, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a empresa Falcao Comercio De Trofeus E Medalhas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.884.194/0001-10, sediada na Rua Quinze de Novembro, 792, Santa Catarina, Caxias do Sul, RS, CEP 95.032-430, doravante designado **DETENTOR(A) DA ATA**, neste ato representada por Milton José Cavalli, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo/Solicitação de Contratação n.º 332/2025 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 182/2025-SERMALI, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de itens de premiação, troféus e medalhas, para eventos e competições de diversas modalidades esportivas em atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no âmbito de suas atribuições., conforme abaixo relacionados, considerando as condições dispostas no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação n.º 182/2025 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	133814-(TROFEU C/ BASE CONICA EM MDF - ALTURA 400 MM)-Troféu de 40cm altura, com base de MDF de forma cônica, parte superior com peças (hastes) com 20cm de altura x 8mm de espessura, em material zamak, no formato côncavo, disponíveis nos banhos ouro, prata ou bronze, sobre esta uma bola de acordo com o esporte socilitado em ABS, na base espaço amplo para colocação de adesivos alusivos ao evento e logomarcas do município. (Conforme modelo (BR483822).	UNIDADE	60	R\$ 140,00	R\$ 8.400,00

1/11

000203



# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO/SOLICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO N.º 332/2025 – DECOL

9	133823-(TROFEU C/ BASE EM ABS - ALTURA 250 MM)-Troféu - altura de 25cm - base na cor preta, em ABS, parte superior com cone em ABS no banho dourado metalizado, acima taça em plástico ABS no banho prata, com tampa em banho dourado e estatueta (a ser definida pelo gestor) no topo do troféu. (Conforme modelo) (BR483822).	UNIDADE	130	R\$ 32,00	R\$ 4.160,00
10	133816-(TROFEU EM ABS C/ BASE QUADRADA/4 COLUNAS/FRISOS EM PRATA/JOGADORES NO TOPO - ALTURA 880 MM)-Troféu - altura de 88cm - troféu em ABS - base quadrada dourada, 4 colunas com frisos em prata e jogadores no topo, ao centro das 4 colunas uma 5ª coluna com frisos dourados, esta com altura superior as demais e nela é fixada uma taça fechada com alças e mesclas em dourado e prata, no topo estatueta a ser definida pelo gestor. (Conforme modelo) (BR483822).	UNIDADE	130	R\$ 240,00	R\$ 31.200,00
11	133817-(TROFEU EM ABS C/ BASE QUADRADA/4 COLUNAS/FRISOS EM PRATA/JOGADORES NO TOPO - ALTURA 780 MM)-Troféu - altura de 78cm - troféu em ABS - base quadrada dourada, 4 colunas com frisos em prata e jogadores no topo, ao centro das 4 colunas uma 5ª coluna com frisos dourados, esta com altura superior as demais e nela é fixada uma taça fechada com alças e mesclas em dourado e prata, no topo estatueta a ser definida pelo gestor. (Conforme modelo) (BR483822).	UNIDADE	130	R\$ 180,00	R\$ 23.400,00
16	133829-(TROFEU EM MDF C/ 2 PITOES - COR PRETO - ALTURA 200 MM)-Troféu em MDF - com 20cm de altura e 1,5cm de espessura - com 2 pitões, pintura automotiva na cor preta. Base em MDF com 1,5cm de altura. Adesivo alusivo ao evento e aplicação da ""colocação/premiação"" com resina de cobertura. (Conforme modelo) (BR483822).	UNIDADE	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00
23	133822-(TROFEU C/ BASE EM ABS - ALTURA 350 MM)-Troféu - altura de 35cm - base na cor preta, em ABS, parte superior com cone em ABS no banho dourado metalizado, acima taça em plástico ABS no banho prata, com tampa em banho dourado e estatueta (a ser definida pelo gestor) no topo do troféu. (Conforme modelo) (BR483822).	UNIDADE	60	R\$ 41,00	R\$ 2.460,00
<b>Valor Total R\$ 70.340,00</b> (setenta mil e trezentos e quarenta reais)					

2.2. Não consta cadastro de reserva para esta Ata.

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme Art. 265, § 1º do Decreto Municipal nº 5807 de 29 de dezembro de 2023.

### 4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações públicas - PNCP (art. 94 da Lei nº. 14.133/2021), sem prejuízo da publicação no Diário Oficial do Município de forma complementar (art. 175 da Lei nº. 14.133/2021), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro

2/11



# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO/SOLICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO N.º 332/2025 – DECOL

a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO/SOLICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO N.º 332/2025 – DECOL

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4.13. A prorrogação que trata o item 4.1. será formalizada por meio de termo aditivo.

4.13.1. Esgotados os quantitativos ou previsão de gastos desta ata de registro de preços antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com restabelecimento do quantitativo ou previsão de gastos inicial, sem que ocorra acumulação de saldos entre os períodos.

## 5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;

5.1.3.2. Os preços contratados serão reajustáveis a partir de 12 (doze) meses da data do orçamento estimado 28/11/2025, nos termos do art. 25, § 7º da Lei n.º 14.133/2021 com base no IPCA/FGV (ou em sua falta, o índice que vier a substituí-lo) ou, ainda, em índice mais favorável para a Administração Pública mediante negociação.

4/11



# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO/SOLICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO N.º 332/2025 – DECOL

5.1.3.3. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município ora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao Município a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o Município convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município procederá o cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o Município atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

## 7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo Município, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

5/11



# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO/SOLICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO N.º 332/2025 – DECOL

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do Município, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o Município poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo Município, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 8. DO PAGAMENTO

8.1. A Detentora da Ata deverá apresentar a **NOTA FISCAL** através do portal do Fornecedor ([www.sjp.pr.gov.br/secretarias/secretaria-administracao/portal-do-fornecedor/](http://www.sjp.pr.gov.br/secretarias/secretaria-administracao/portal-do-fornecedor/)).

8.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**RUA PASSOS DE OLIVEIRA N.º 1101 - CENTRO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR**

**CEP: 83.030-720**

**CNPJ N.º 76.105.543/0001-35**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA**

**EMPENHO N.º \_\_\_\_\_/202\_.**

8.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO/SOLICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO N.º 332/2025 – DECOL

- 8.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a detentora da ata providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 8.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.6. A Administração deverá realizar consulta, conforme item anterior, para:
- verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
  - identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 8.7. Constatando-se a situação de irregularidade da detentora da ata, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 8.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Município deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da detentora da ata, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 8.9. Persistindo a irregularidade, o Município deverá adotar as medidas necessárias ao cancelamento da ata nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada a detentora da ata a ampla defesa.
- 8.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pelo cancelamento da ata, caso a detentora da ata não regularize sua situação.
- 8.11. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela detentora da ata, com base no fornecimento efetuado, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da fatura correta que deverá corresponder ao produto efetivamente fornecido.
- 8.12. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 8.13.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 8.14. A detentora da ata regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 8.15. No caso de atraso pelo Município, os valores devidos à detentora da ata serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização,

7/11



# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO/SOLICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO N.º 332/2025 – DECOL

mediante aplicação do índice de correção monetária - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, e na sua falta, aquele que vier a substituí-lo.

8.16. A liberação do pagamento fica vinculada à apresentação da NOTA FISCAL através do portal do Fornecedor ([www.sjp.pr.gov.br/secretarias/secretaria-administracao/portal-do-fornecedor/](http://www.sjp.pr.gov.br/secretarias/secretaria-administracao/portal-do-fornecedor/)), juntamente com a comprovação da continuidade das condições de habilitação, em especial:

8.16.1. Prova de Regularidade (certidão) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), em plena validade.

8.16.2. Certidão que comprove Regularidade de Tributos Municipais junto ao Município de São José dos Pinhais, em plena validade.

## 9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas nesta Ata.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do Município a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

9.3. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a detentora da ata que:

- a) der causa à inexecução parcial da Nota de Empenho;
- b) der causa à inexecução parcial da Nota de Empenho que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total da Nota de Empenho;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto registrado sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- f) praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.4. Serão aplicadas a detentora da ata que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando a detentora da ata der causa à inexecução parcial da Nota de Empenho, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima desta Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima desta Ata de Registro de Preços, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

8/11



# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO/SOLICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO N.º 332/2025 – DECOL

1. Moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, limitada a incidência de 30% (trinta por cento). Após o 30º (trigésimo) dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença; a partir do 31º (trigésimo primeiro) será cabível a multa compensatória;
2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 9.3, de 15% a 30 % do valor da Nota de Empenho.
3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 9.3, de 15% a 30% do valor da Nota de Empenho.
4. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 9.3, a multa será de 5% a 15% do valor da Nota de Empenho.
5. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 9.3, a multa será de 5% a 15% do valor da Nota de Empenho.
6. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 9.3, a multa será de 5% a 15% do valor da Nota de Empenho, ressalvadas as seguintes infrações:

9.5. Para a aplicação de qualquer penalidade contratual será imprescindível a prévia instauração do devido processo administrativo sancionatório, assegurando-se o contraditório e ampla defesa, nos termos da Lei 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal n.º 5.807, de 2023.

## 10. CLÁUSULA DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

10.1. O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco. Em consequência desta política, o Banco:

a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

(iii) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

(iv) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

9/11



# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO/SOLICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO N.º 332/2025 – DECOL

b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital ou no Termo de Referência, anexo ao Edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o Município.

## 12. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços seguirá o Decreto Municipal nº. 5.807, de 2023.

12.2. Para a gestão e fiscalização desta Ata pela Administração foram designados os seguintes servidores, conforme Portaria n.º 031/2025:

- **GESTOR(A):** Rafael Siqueira da Silva, Matrícula Funcional n.º 20708;
- **GESTOR(A) SUPLENTE:** Alexandre Rafael Moro Ribas, Matrícula Funcional n.º 14738;
- **FISCAL:** Fabiano Prado, Matrícula Funcional n.º 22324;
- **FISCAL SUPLENTE:** Gabriel Krohn de Jesus, Matrícula Funcional n.º 18157.

12.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da detentora da Ata, pelos danos causados ao Município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

10/11



# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO/SOLICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO N.º 332/2025 – DECOL

## 13. DO FORO

13.1. Fica eleito o **Foro da Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná**, para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação.

13.2. Para firmeza e validade do pactuado, depois de lida e achada em ordem, vai a presente Ata assinada pelas partes.

*São José dos Pinhais, 09 de dezembro de 2025.*

MARGARIDA MARIA  
SINGER:56764553904

Assinado de forma digital  
por MARGARIDA MARIA  
SINGER:56764553904  
Dados: 2025.12.12  
16:00:33 -03'00'

**MARGARIDA MARIA SINGER**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

LEANDRO  
QUEVEDO DA  
SILVA:03681006938

Assinado de forma digital  
por LEANDRO QUEVEDO DA  
SILVA:03681006938  
Dados: 2025.12.11 13:54:37  
-03'00'

**LEANDRO QUEVEDO DA SILVA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

FALCAO COMERCIO  
DE TROFEUS E  
MEDALHAS  
LTDA:35884194000  
110

Assinado de forma  
digital por FALCAO  
COMERCIO DE  
TROFEUS E MEDALHAS  
LTDA:35884194000110  
Dados: 2025.12.09  
16:04:34 -03'00'

**DETENTORA DA ATA**

## TESTEMUNHAS:

MAYCON  
LUCA  
BOEIRA:0477393594  
773935944

Assinado de forma  
digital por MAYCON  
LUCA  
BOEIRA:0477393594  
4  
Dados: 2025.12.12  
15:16:48 -03'00'

JOCELIA  
TERESINHA  
CHAVES  
ZANON:01642  
708925

Assinado de forma  
digital por JOCELIA  
TERESINHA CHAVES  
ZANON:0164270892  
5  
Dados: 2025.12.12  
15:34:41 -03'00'

11/11

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 26/2025



Última atualização 27/06/2025

**Local:** Piên/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE PIEN **Unidade compradora:** 206 - SECRETARIA DE EDUCACAO

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 27/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 76002666000140-1-000173/2025 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

## Objeto:

Aquisição de troféus e medalhas, utilizados em premiações para os campeonatos Municipais da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer e da Secretaria Municipal de Educação

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 16.694,00	R\$ 16.694,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
----------	-------------	--------------	---------------------------

1	Troféu primeiro lugar em Polímero metalizado, alto vácuo, medidas: altura no mínimo 85cm, largura superior no mínimo 25cm, largura inferior no mínimo 15 cm. Altura da base no mínimo 10 cm. Cores dourado e azul ou dourado e vermelho na taça e base. Base redonda, suporte cone, tampa, taça com alça e tampa, estatueta superior de vitória.	1	R\$ 385,00
2	Troféu segundo lugar em Polímero metalizado, alto vácuo, medidas: altura no mínimo 81cm, largura superior no mínimo 25cm, largura inferior no mínimo 15 cm. Altura da base no mínimo 10 cm. Cores dourado e azul ou dourado e vermelho na taça e base. Base redonda, suporte cone, tampa, taça com alça e tampa, estatueta superior de vitória.	1	R\$ 375,00
3	Troféu terceiro lugar em Polímero metalizado, alto vácuo, medidas: altura no mínimo 75cm, largura superior no mínimo 25cm, largura inferior no mínimo 15 cm. Altura da base no mínimo 10 cm. Cores dourado e azul ou dourado e vermelho na taça e base. Base redonda, suporte cone, tampa, taça com alça e tampa, estatueta superior de vitória.	1	R\$ 365,00
4	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 66 cm, LARGURA SUPERIOR - 16 cm, LARGURA INFERIOR - 12,10 cm, ALTURA DA BASE- 9,10 cm. PESO APROXIMADO - 1,20 KG CORES - DOURADO, AZUL CORES ALTERNATIVAS: BOLA NAS CORES VERMELHA, DOURADO OU VERDE. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, TAÇA COM TAMPA, COROA COM DOZE PONTAS, BOLA COM ANEL, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. Troféu com 66 cm de altura, com base oitavada com 12,10 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Na parte superior desta base uma taça em polímero com 20 cm de largura, com ramos em alto relevo e espaço para colagem de adesivo com 50 mm, acima uma coroa em polímero com 12 pontas com 13,30 cm de largura metalizada na cor dourada com uma bola em polímero na parte interna metalizada na cor azul acetinada intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Este troféu também pode ser feito com a bola superior nas cores dourada acetinada (DOFA),	3	R\$ 235,00

006215

vermelha acetinada (VMFA) ou verde acetinada (VRFA).

5	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 27 cm., LARGURA SUPERIOR – 13,40 cm. LARGURA INFERIOR – 15 cm. ALTURA DA BASE- 10 cm. PESO APROXIMADO – 1,50 KG CORES – DOURADO, PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE QUADRADA, SUPORTE COM ANEL, ESTATUETA FIXA DE CHUTEIRA DE FUTEBOL. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. Troféu com 27 cm de altura, com base quadrada em polímero na cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma estatueta de chuteira em polímero metalizado na cor dourada com 14 cm de altura.	4	R\$ 154,00
---	---	---	------------



Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

cm., LARGURA SUPERIOR – 12 cm. LARGURA INFERIOR – 15 cm. ALTURA DA BASE 10 cm. PESO APROXIMADO – 1,50 KG CORES – DOURADO, PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE QUADRADA, SUPORTE COM ANEL, ESTATUETA FIXA DE LUVA DE GOLEIRO DE FUTEBOL. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO Troféu com 36 cm de altura, com base quadrada em polímero na cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma estatueta de luva de goleiro em polímero metalizado na cor dourada com 18,50 cm de altura.

7	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA – 111 cm., LARGURA SUPERIOR – 44 cm. LARGURA INFERIOR – 32 cm. ALTURA DA BASE 24,30 cm. CORES- PRATA, PRETO. CORES ALTERNATIVAS: SUPORTE, CONE COM TAMPA, TAÇA COM ALÇA E TAMPA E ESTATUETA SUPERIOR NAS CORES DOURADO OU BRONZE. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE REDONDA, SUPORTES, CONE, TAMPA, TAÇA COM ALÇA E TAMPA E ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. Troféu com 111 cm de altura, base redonda	9	R\$ 544,00
---	---	---	------------

000216

com 32 cm de largura e 24,3 cm de altura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado a alto vácuo na cor prata. Sobre este suporte um cone com frisos e tampa fabricado em polímero metalizado a alto vácuo na cor prata. Sobre este cone uma taça em polímero metalizada na cor OURO, PRATA e BRONZE, com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças em polímero metalizado a alto vácuo na cor prata. Estatueta intercambiável

8	Medalha primeiro, segundo e terceiro lugar, nas cores dourada, prata e bronze, Tamanho de: no mínimo 55 mm de diâmetro, espessura de 3mm com adesivo da competição com todas as informações solicitadas pela secretaria. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim com 2,5cm de largura nas cores azul e vermelha	240	R\$ 7,99
---	---	-----	----------

9	Medalha primeiro, segundo e terceiro lugar, nas cores dourada, prata e bronze., Tamanho de: 70 e 90 mm de diâmetro, espessura de 3mm com adesivo da competição com todas as informações solicitadas pela secretaria. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim com 2,5cm de largura nas cores azul e vermelha.	560	R\$ 11,99
---	--	-----	-----------

Exibir: 50

1-9 de 9 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

006217

---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



# GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

484

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº366/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025

VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Município de Cafelândia, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.121.878/0001-72, na Rua Vereador Luiz Picolli nº 299, cep: 85.415-000, Centro, doravante denominado Prefeitura, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Junior Motter, nomeado pelo Termo de Posse, em 01/01/2025, matrícula nº 767322675, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025**, homologada em **25/09/2025**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto n.º 156 de 20 de dezembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**FORNECEDOR/DETENTOR DA ATA: TOMASI COMERCIO DE CALCADOS LTDA**, sediada na Av. Gov. Moyses Lupion, 616 Loja - Cep: 85415000 - Bairro: Centro, Telefone: (45)3241-1591, e-mail: everaldo@centercalçados.com, na cidade de Cafelândia/PR inscrita no CNPJ sob o nº 84.865.989/0001-96, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representado(a) por seu(sua) sócio(a) administrador(a) ou responsável legal Sr.(a) **EDSON TOMASI**.

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futuras contratação de empresa especializada para **FORNECIMENTO DE TROFÉUS E MEDALHAS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR, PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS, CULTURAIS, ESCOLARES E DE LAZER PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme especificado(s) no(s) item(ns) abaixo e Termo de Referência constatado no **Processo Administrativo nº 107/2025, Pregão Eletrônico nº 066/2025**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Descrição:

ITENS								
LOTE	ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
LOTE: 001 - LOTE 001	1	44800	TROFÉUS DE 145 CM DE ALTURA, COM BASE EM POLÍMERO OCTOGONAL COM 26 CM DE LARGURA E 10 CM DE ALTURA, NO MEIO DESTA BASE UMA TAÇA PEQUENA COM ANEL OURO VELHO (VERMELHO E AZUL), ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, QUATRO COLUNAS COM CONES DOURADO, TUBOS E ANEL OURO VELHO (VERMELHO E AZUL), ACIMA DESTES UMA BASE FINA DE MADEIRA COM 4	JEBS	UND	8,00	500,00	4.000,00



# GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

485

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS: LICITAÇÕES E CONTRATOS

			ÁGUIAS NAS LATERAIS, UM CONE DOURADO COM ANEL OURO VELHO (VERMELHO E AZUL), UMA TAÇA COM ALÇAS E TAMPA DOURADA MEDINDO 48 CM A PARTIR DAS ALÇAS. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO POLIESTIRENO. ESTATUETA GG INTERCAMBIÁVEL. COM GRAVAÇÃO PERSONALIZÁVEL EM PLACA E ADESIVO DESEJADA DE ACORDO COM A SECRETARIA, CONFORME FOTO EM ANEXO: REFERENCIA: JEB'S DA LINHA 1800.					
LOTE: 002 - LOTE 002	1	44801	TROFÉUS DE 138 CM DE ALTURA COM BASE EM POLÍMERO OCTOGONAL COM 26 CM DE LARGURA E 10 CM DE ALTURA, NO MEIO DESTA BASE UMA TAÇA PEQUENA COM ANEL OURO VELHO (VERMELHO E AZUL), ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, QUATRO COLUNAS COM CONES DOURADO, TUBOS E ANEL OURO VELHO (VERMELHO E AZUL), ACIMA DESTES UMA BASE FINA DE MADEIRA COM 4 ÁGUIAS NAS LATERAIS, UM CONE DOURADO COM ANEL OURO VELHO (VERMELHO E AZUL), UMA TAÇA COM ALÇAS E TAMPA DOURADA MEDINDO 48 CM A PARTIR DAS ALÇAS. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO POLIESTIRENO. ESTATUETA GG INTERCAMBIÁVEL. COM GRAVAÇÃO PERSONALIZÁVEL EM PLACA E ADESIVO DESEJADA DE ACORDO COM A SECRETARIA, CONFORME FOTO EM ANEXO: REFERENCIA: JEB'S DA LINHA 1800.	JEBS	UND	8,00	490,00	3.920,00
LOTE: 003 - LOTE 003	1	44802	TROFÉUS DE 131 CM DE ALTURA, COM BASE EM POLÍMERO OCTOGONAL COM 26 CM DE LARGURA E 10 CM DE ALTURA, NO MEIO DESTA BASE UMA TAÇA PEQUENA COM ANEL OURO VELHO (VERMELHO E AZUL), ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL, QUATRO COLUNAS COM CONES DOURADO, TUBOS E ANEL OURO VELHO (VERMELHO E AZUL), ACIMA DESTES UMA BASE FINA DE MADEIRA COM 4 ÁGUIAS NAS LATERAIS, UM CONE DOURADO COM ANEL OURO VELHO (VERMELHO E AZUL), UMA TAÇA COM ALÇAS E TAMPA DOURADA MEDINDO 48 CM A PARTIR DAS ALÇAS. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO POLIESTIRENO. ESTATUETA GG INTERCAMBIÁVEL. COM GRAVAÇÃO PERSONALIZÁVEL EM PLACA E ADESIVO DESEJADA DE ACORDO COM A SECRETARIA, CONFORME FOTO EM ANEXO: REFERENCIA: JEB'S DA LINHA 1800.	JEBS	UND	8,00	455,00	3.640,00
LOTE: 004 - LOTE 004	1	44803	TROFÉU 170 CM EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 170 CM. LARGURA SUPERIOR - 44 CM. LARGURA INFERIOR - 26,50 CM. ALTURA DA BASE- 10,7 CM. PESO APROXIMADO - 5,50 KG CORES- DOURADO, PRATA, AZUL E CORES	VITÓRIA	UND	8,00	880,00	7.040,00

100220



# GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

486

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS: LICITAÇÕES E CONTRATOS

			ALTERNATIVAS – CONES EM PRATA E VERMELHO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, PIRÂMIDES, CONES, TAMPAS, SUPORTES, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, CONFORME FOTO EM ANEXO. REFERENCIA: TROFÉUS VITÓRIA 100101-VM					
LOTE: 005 - LOTE 005	1	44804	TROFÉU 130 CM TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 130 CM. LARGURA SUPERIOR - 44 CM. LARGURA INFERIOR - 26,50 CM. ALTURA DA BASE- 10,7 CM. PESO APROXIMADO - 4,50 KG CORES- DOURADO, PRATA, AZUIS CORES ALTERNATIVAS – CONES EM PRATA E VERMELHO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, PIRÂMIDES, CONES, TAMPAS, SUPORTES, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, CONFORME FOTO EM ANEXO. REFERENCIA: TROFÉUS VITÓRIA 100102-VM	VITÓRIA	UND	8,00	570,00	4.560,00
LOTE: 006 - LOTE 006	1	44805	TROFÉU 118 CM EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO MEDIDAS: ALTURA - 118 CM. LARGURA SUPERIOR - 44 CM. LARGURA INFERIOR - 26,50 CM. ALTURA DA BASE- 10,7 CM. PESO APROXIMADO – 4,00 KG CORES- DOURADO, PRATA, VERMELHA CORES ALTERNATIVAS – CONES EM PRATA E AZUL COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, PIRÂMIDES, CONES, TAMPAS, SUPORTES, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, CONFORME FOTO EM ANEXO: REFERENCIA: TROFÉUS VITÓRIA 100103-VM	VITÓRIA	UND	8,00	530,00	4.240,00
LOTE: 007 - LOTE 007	1	44806	TROFÉU 140 CM EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO COM BASE EM MDF MEDIDAS: ALTURA - 140 CM. LARGURA SUPERIOR - 60 CM. LARGURA INFERIOR – 38,80 CM. ALTURA DA BASE- 70 CM. PESO APROXIMADO - CORES- DOURADO, PRATA COM EFEITO TEXTURIZADO E PRETO COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: SUPORTE, TAÇA COM ALÇAS E TAMPA, ESTATUETA SUPERIOR. ESTATUETAS FIXAS DE JOGADOR DE FUTEBOL. OUTROS COMPONENTES: BASE EM MDF, FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. PLACAS EM ALUMÍNIO, CONFORME FOTO EM ANEXO. REFERÊNCIA: TROFÉUS VITÓRIA 200330-PRT	VITÓRIA	UND	8,00	1.498,00	11.984,00



# GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

487

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS: LICITAÇÕES E CONTRATOS

LOTE: 008 - LOTE 008	1	44807	CONJUNTO COM TRÊS TROFÉUS MEDINDO 40CM, 50CM E 60CM, SENDO ELES: TROFÉU COMPOSTO POR PROJETO EXCLUSIVO PARA EVENTO ESPECÍFICO COM MISTURA DE MDF, CANO DE INOX, ADESIVOS, DE CUNHO ESPORTIVO. TROFÉU COM BASE EM RECORTE RETANGULAR ESCALONADO, SOBREPOSIÇÃO DE DOIS CANOS DE INOX, NESTA MESMA BASE CONTÉM UMA PEÇA DE MDF NO FORMATO IRREGULAR COM ESPAÇO PARA PERSONALIZAÇÃO EM ADESIVOS POLICROMÁTICOS. POSSUI DUAS HASTES EM MDF COM FORMATO IRREGULAR SINUOSO, NO TOPO DO TROFÉU FIRMADO COM FIXADORES OCULTOS, PODENDO SER FIXADO UMA BOLA PLÁSTICA METALIZADA EM OURO, PRATA E BRONZE. ACABAMENTO DAS PEÇAS DE MDF EM PINTURA COM TINTA EPÓXI AUTOMOTIVA APLICADA SOBRE CAMADA SELADORA DEVIDAMENTE ISENTA DE IMPERFEIÇÕES. PARA ACABAMENTO FINAL DEVERÁ SER EM VERNIZ INCOLOR. NA BASE ESPAÇOS PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVOS COM ALUSÃO AO EVENTO PROPOSTO, CONFORME FOTO EM ANEXO: REFERÊNCIA: REMA TG1006.	REMA	UND	6,00	576,00	3.456,00
LOTE: 010 - LOTE 010	1	44809	CONJUNTO DE 3 TROFÉUS MEDINDO 70CM, 80CM E 100CM SENDO ELES: TROFÉU COM ALTURA TOTAL DE 100CM - BASE CONFECCIONADA COM CHAPAS DE MDF, FORMATO REDONDA, 1ª BASE COM 9MM DE ESPESSURA, A 2ª BASE COM 12MM DE ESPESSURA, A 2ª BASE COM DIÂMETRO DE 26CM, SOBREPOSTAS A ELA 4 CANOS DE INOX COM 27CM DE ALTURA, QUE SUSTENTAM OUTRA BASE DE MDF COM 7CM DE ALTURA E 26CM DE DIÂMETRO, SOBRE ESTA BASE FIXADAS QUATRO HASTES DE METAL FUNDIDO NO TAMANHO DE 49CM DE ALTURA, COM DETALHES EM ALTO E BAIXO RELEVO. NO CENTRO DO TROFÉU, ENTRE AS HASTES DE METAL FUNDIDO UM CANO DE INOX COM 21CM DE ALTURA. NA EXTREMIDADE SUPERIOR DO CANO UMA PEÇA DE MDF RECORTADO, FORMATO REDONDA, COM 15CM DE DIÂMETRO PARA FIXAÇÃO DE ADESIVO COLORIDO COM DADOS DO EVENTO. NA PARTE SUPERIOR DAS HASTES DE METAL FUNDIDO OUTRA PEÇA DE MDF, FORMATO REDONDA COM 8MM DE ALTURA, PARA JUNÇÃO DESTAS HASTES E SUSTENTAÇÃO DE BOLA VAZADA CONFECCIONADA EM METAL FUNDIDO VAZADA COM DE 21CM DE DIÂMETRO.  TROFÉU COM ALTURA TOTAL DE 80CM - BASE CONFECCIONADA COM CHAPAS DE MDF, FORMATO REDONDA, 1ª BASE COM 3MM DE ESPESSURA, A 2ª BASE COM 5MM DE	REMA	UND	6,00	1.630,00	9.780,00



# GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

488

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS: LICITAÇÕES E CONTRATOS

			<p>ESPESSURA, A 2ª BASE COM DIÂMETRO DE 26CM, SOBREPOSTAS A ELA 4 CANOS DE INOX COM 27CM DE ALTURA, QUE SUSTENTAM OUTRA BASE DE MDF COM 7CM DE ALTURA E 26CM DE DIÂMETRO, SOBRE ESTA BASE FIXADAS QUATRO HASTES DE METAL FUNDIDO NO TAMANHO DE 49CM DE ALTURA, COM DETALHES EM ALTO E BAIXO RELEVO. NO CENTRO DO TROFÉU, ENTRE AS HASTES DE METAL FUNDIDO UM CANO DE INOX COM 12CM DE ALTURA. NA EXTREMIDADE SUPERIOR DO CANO UMA PEÇA DE MDF RECORTADO, FORMATO REDONDA, COM 15CM DE DIÂMETRO PARA FIXAÇÃO DE ADESIVO COLORIDO COM DADOS DO EVENTO. NA PARTE SUPERIOR DAS HASTES DE METAL FUNDIDO OUTRA PEÇA DE MDF, FORMATO REDONDA COM 2MM DE ALTURA PARA JUNÇÃO DESTAS HASTES E SUSTENTAÇÃO DE BOLA VAZADA CONFECCIONADA EM METAL FUNDIDO VAZADA COM DE 21CM DE DIÂMETRO.</p> <p>TROFÉU COM ALTURA TOTAL DE 70CM - BASE CONFECCIONADA COM CHAPAS DE MDF, FORMATO REDONDA, 1ª BASE COM 3MM DE ESPESSURA, A 2ª BASE COM 4MM DE ESPESSURA, A 2ª BASE COM DIÂMETRO DE 26CM, SOBREPOSTAS A ELA 4 CANOS DE INOX COM 27CM DE ALTURA, QUE SUSTENTAM OUTRA BASE DE MDF COM 7CM DE ALTURA E 26CM DE DIÂMETRO, SOBRE ESTA BASE FIXADAS QUATRO HASTES DE METAL FUNDIDO NO TAMANHO DE 42CM DE ALTURA, COM DETALHES EM ALTO E BAIXO RELEVO. NO CENTRO DO TROFÉU, ENTRE AS HASTES DE METAL FUNDIDO UM CANO DE INOX COM 12CM DE ALTURA. NA EXTREMIDADE SUPERIOR DO CANO UMA PEÇA DE MDF RECORTADO, FORMATO REDONDA, COM 15CM DE DIÂMETRO PARA FIXAÇÃO DE ADESIVO COLORIDO COM DADOS DO EVENTO. NA PARTE SUPERIOR DAS HASTES DE METAL FUNDIDO OUTRA PEÇA DE MDF, FORMATO REDONDA COM 3MM DE ALTURA PARA JUNÇÃO DESTAS HASTES E SUSTENTAÇÃO DE BOLA VAZADA CONFECCIONADA EM METAL FUNDIDO VAZADA COM DE 18CM DE DIÂMETRO, CONFORME FOTO EM ANEXO: REFERÊNCIA: REMA TG2011.</p>					
LOTE: 018 - LOTE 018	1	44817	<p>CONJUNTO DE 3 TROFÉUS DE 90CM, 80CM E 70CM, SENDO ELES:</p> <p>TROFÉU COMPOSTO POR MDF COM PINTURA LAQUEADA E VERNIZ PU DE ALTO BRILHO, PEÇA EM ZAMAC INJETADO COM BANHOS METALIZADOS E BOLA PLÁSTICA INJETADA COM BANHOS METALIZADOS. TROFÉU COM BASE</p>	REMA	UND	6,00	1.200,00	7.200,00



# GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS: LICITAÇÕES E CONTRATOS

489

			DE MDF SENDO 1º, 2º, 3º E 4º BASE EM FORMATO CIRCULAR EM TAMANHOS ESCALONADOS E PROPORCIONAIS, NA PARTE SUPERIOR DA 2º BASE SE APLICA-SE 04 CANOS CROMADOS SUSTENTANDO A 3º A 4º BASE ASSIM NA PARTE SUPERIOR DA 4º BASE FIXA-SE HASTES EM MDF TANTO NA HORIZONTAL COMO SENTIDO VERTICAL PAR APOIO E FIXAÇÃO DAS MESMAS COM A 4º BASE. SOBRE AS HASTES FRONTAIS APLICA-SE SOBREPOSTO DUAS PEÇAS EM FUNDIÇÃO EM ZAMAC INJETADO COM DETALHES EM 3D, PODENDO SER DE COR OURO, PRATA E BRONZE E JUNTO A BASE UMA PEÇA EM FORMATO CIRCULAR PARA APLIQUE DE ADESIVO IMPRESSO DO EVENTO. ACIMA DAS HASTES UMA PEÇA CIRCULAR DE MDF FIXA AS MESMAS E INCLUI-SE UMA BOLA PLÁSTICA INJETADA E METALIZADA PODENDO SER NAS CORES OURO, PRATA E BRONZE, CONFORME FOTO EM ANEXO: REFERENCIA REMA TG 2023.				
TOTAL							59.820,00

Valor total da Ata de Registro de Preços R\$ 59.820,00 (Cinquenta e Nove Mil, Oitocentos e Vinte Reais).

2.2. Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, tais como fretes, taxas de entrega, tributos etc, sem qualquer ônus para a Administração.

2.3. Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto correrão por conta dos recursos da Secretaria do Município, através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Projeto/atividade	Natureza	Fonte	Conta / Secretaria
12.001	27.812.00112-072	339030	0	7620- Manutenção e desenv. do Esporte
12.001	27.812.00112-072	339031	0	7630- Manutenção e desenv. do Esporte
12.001	27.812.00112-072	339039	0	7680- Manutenção e desenv. do Esporte

### 3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Os prazos de duração e de vigência da ATA do REGISTRO DE PREÇOS será de **12 (DOZE) MESES**, contados da data de assinatura da ATA, com possibilidade de renovação do quantitativo original com base no Decreto nº 123/2024 e do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

3.1.1. Justifica-se a importância de manter o quantitativo original como uma medida de garantia do interesse público, eficiência administrativa e continuidade no atendimento no período estendido, evitando a interrupção no fornecimento de produtos ou serviços essenciais para o órgão, evita-se a necessidade de novos processos de licitação para suprir as quantidades necessárias, o que promove maior eficiência e reduz custos operacionais, proporcionando previsibilidade e segurança no planejamento orçamentário.

### 4. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os objetos desta Ata deverá ser entregues em local e data fornecidos pela(s) secretaria(s) requisitante de compras, dentro do Município de Cafelândia/PR, está alinhada à necessidade de flexibilidade e adaptação às demandas.



# GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

490

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS: LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.2. Cumprimento da legislação aplicável.

4.3. A Detentora deverá respeitar as normas de segurança vigentes.

4.4. **Não gerará vínculo empregatício entre os empregados da Detentora e a Administração Contratante**, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4.5. A entrega obedecerá rigorosamente às condições do Edital, ata de Registro de Preço e seus anexos.

4.6. **Prazo de entrega:** O prazo de entrega será de 15(quinze) dias úteis contados a partir do recebimento da requisição formal emitida pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a qual poderá ser realizada por e-mail ou telefone.

4.7. **Local de entrega:** O local será definido pela secretaria no momento da requisição de compra. A Detentora deverá cumprir os prazos estabelecidos e atender integralmente às exigências, garantindo a continuidade e a eficácia dos serviços prestados.

4.8. **Quantidade mínima:** Não será exigida quantidade mínima para a realização das entregas. O atendimento deverá ocorrer conforme a quantidade solicitada em cada requisição, independentemente do volume.

4.9. **Fornecimento:** Deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a demanda das secretarias, sem ônus adicional ao ente público por fracionamento de entregas.

4.10. **Amostra:** Será obrigatória a entrega de amostra dos troféus cotados, a fim de possibilitar a análise quanto à qualidade e conformidade com as especificações exigidas. As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, localizada no Centro Esportivo Leonel Grigolo, nos fundos do Ginásio de Esportes, aos cuidados do servidor Edimilson Braga.

### 5. RECEBIMENTO DO OBJETO.

5.1. O objeto será recebido provisoriamente, no ato da entrega, onde deverão ser conferidos na presença dos responsáveis de ambas as partes (Orgão Gerenciador e Detentora), com as quantidades descritas na(s) respectiva(s) Ordem(s) de Serviço e outros eventuais registros internos.

5.2. O objeto será recebido definitivamente, após o transcurso do prazo de 15 dias, caso não haja contestação ou apontamento de não conformidade dos serviços às especificações constantes no processo.

5.3. O objeto poderá ser rejeitado, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído, a constar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. No caso de controvérsia sobre execução do objeto, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere a parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos serviços nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da ata de Registro de Preço.

### 6. FORMA DE PAGAMENTO



# GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS: LICITAÇÕES E CONTRATOS

491

- 6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data dos serviços prestados, acompanhado de Nota Fiscal/Fatura, conforme Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 6.3. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 6.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 6.5. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:  
 $I = (TX / 100) / 365$   
 $EM = I \times N \times VP$ , em que:  
I = índice de atualização financeira;  
TX = percentual da taxa de juros de mora anual;  
EM = encargos moratórios;  
N = número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; e  
VP = Valor da parcela em atraso.
- 6.6. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
- 6.7. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- o prazo de validade;
  - a data da emissão;
  - os dados do contrato e do órgão contratante;
  - o período respectivo de execução do contrato;
  - o valor a pagar; e
  - eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 6.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;
- 6.9. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.
- 6.10. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitida: a **Prefeitura Municipal de Cafelândia, CNPJ sob nº 78.121.878/0001-72**.
- 6.11. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante. Conforme Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
- 6.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.14. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



# GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

492

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS: LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.15. É obrigatória a observância da retenção do Imposto de Renda na fonte conforme IN RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que alterou a IN RFB nº 1.234/2012 e Decreto Municipal nº 089, de 03 de agosto de 2023, que dispõe sobre a retenção na fonte do Imposto de Renda incidente sobre pagamentos a fornecedores do Município de Cafelândia/PR, quando couber.

6.16. Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Cafelândia, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

6.17. Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Cafelândia/PR, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

### 7. GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FISCAL E GESTOR

7.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a fornecedora devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.4. **A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is), ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).**

7.5. **O FORNECEDOR:** Será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato ou instrumento equivalente em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.6. O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato ou instrumento equivalente, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.7. Somente o fornecedor será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

7.8. A inadimplência do fornecedor em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato ou instrumento equivalente (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a regularidade fiscal da empresa.

7.9. **O FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços equivalente, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.10. O fiscal da Ata de Registro de Preços informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.11. O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços acompanhará a execução da Ata de Registro de Preços, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.12. O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.13. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico da Ata de Registro de Preços emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.



# GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS: LICITAÇÕES E CONTRATOS

493

7.14. O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.15. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato ou instrumento equivalente nas datas aprazadas, o fiscal técnico da Ata de Registro de Preços comunicará o fato imediatamente ao gestor da Ata de Registro de Preços.

7.16. O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término da Ata de Registro de Preços sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação.

7.17. O fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.18. Caso ocorram descumprimento das obrigações, o fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da Ata de Registro de Preços para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.19. **O GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da Ata de Registro de Preços, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.20. O gestor da Ata de Registro de Preços acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.21. O gestor da Ata de Registro de Preços acompanhará os registros realizados pelos fiscais da Ata de Registro de Preços, de todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.22. O gestor da Ata de Registro de Preços emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo fornecedor, com menção ao seu desempenho na execução, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.23. O gestor da Ata de Registro de Preços tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.24. O fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços comunicará ao gestor da Ata de Registro de Preços, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7.25. O gestor da Ata de Registro de Preços deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

### 8. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA:

I. Abster-se de subcontratar o objeto da presente licitação

II. Designar, formalmente, representante, no ato da assinatura do contrato, com poderes para operacionalizar a avença, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento.

III. Acatar as recomendações da fiscalização do contratante, facilitando a ampla ação desta, inclusive com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitados.



# GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

424

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS: LICITAÇÕES E CONTRATOS

IV. Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários.

V. Manter durante toda a execução da ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VI. A empresa contratada deverá cumprir os prazos estabelecidos e atender integralmente às exigências contratuais, garantindo a continuidade e a eficácia dos serviços prestados.

VII. A empresa contratada deverá se responsabilizar pela substituição de qualquer item que apresente defeito de fabricação ou que esteja fora das condições adequadas de uso durante o período de garantia.

VIII. Paralisar, por determinação da Administração, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros, bem como fazer observar os critérios de sustentabilidade do Edital e conforme o Guia Nacional de Contratações Sustentável.

### 9. OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR:

I. Fiscalizar a execução dos serviços, verificando se estão sendo prestados de acordo com as especificações estabelecidas neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da contratada.

II. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o serviço pactuado.

III. Comunicar, por escrito, a contratada qualquer falha na prestação dos serviços, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, no instrumento convocatório ou proposta apresentada.

IV. Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

### 10. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA, CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E OUTROS.

10.1. **Indicação de marcas ou modelos:** Conforme marca do fornecedor acima.

10.2. **Garantia da Contratação:** Não se faz necessária

10.3. **Da exigência de amostra:** Será obrigatória a apresentação de **amostras de todos os itens**, com o objetivo de verificar a conformidade dos produtos com as especificações técnicas exigidas no edital. As amostras deverão ser entregues em **embalagem original**, devidamente **identificadas com o nome da empresa, número do item e descrição do produto**, no prazo de até **10 (dez) dias corrido** após a convocação, no endereço da **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, localizada no **Centro Esportivo Leonel Grigolo, nos fundos do Ginásio de Esportes**, aos cuidados do servidor responsável Edimilson Braga. A análise técnica das amostras será realizada por equipe designada pela Administração, que emitirá **parecer conclusivo** quanto à sua aprovação ou reprovação. A aprovação das amostras será condição indispensável para homologação do item e continuidade da contratação. A **não apresentação** das amostras no prazo estabelecido ou a **reprovação técnica** dos produtos poderá ensejar a **desclassificação da empresa**, nos termos do edital.

10.4. **Garantia, manutenção e assistência técnica:** Não se faz necessária.

### 11. REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1. Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida na letra "d" do inciso II, do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.



# GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS: LICITAÇÕES E CONTRATOS

495

- 11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.
- 11.5. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos ou instrumentos equivalentes com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.
- 11.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata.
- 11.7. A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.
- 11.8. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo a análise dos preços pela Coordenação de Pesquisas e de Análises de Preços e a deliberação a respeito do pedido pelo Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e decisão final do Secretário da Administração.
- 11.9. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:
- 11.10. Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;
- 11.11. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;
- 11.12. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço original na época da apresentação das propostas;
- 11.13. Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, etc.
- 11.14. Faculta-se a juntada à proposta de preços de orçamentos de fornecedores, com a intenção de se comprovar aumento de preços em eventual solicitação de revisão.
- 11.15. Nos casos em que restem dúvidas quanto à comprovação do desequilíbrio por parte da Detentora da Ata, a Administração Pública poderá solicitar documentação complementar.
- 11.16. Se não houver prova efetiva de desequilíbrio econômico-financeiro e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.
- 11.17. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem acima, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.
- 11.18. O reequilíbrio será concedido a partir da data do protocolo do pedido.
- 11.19. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá cumprir com a entrega de todos os produtos empenhados anteriormente a data do protocolo do pedido de realinhamento.
- 11.20. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.
- 11.21. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 11.22. Liberado o fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço revisado.



# GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS: LICITAÇÕES E CONTRATOS

496

11.23. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

### 12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

12.2. Após o **interregno de um ano**, a pedido da Contratado, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, **pelo Contratante, do índice IPCA (índice de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, ou por outro índice que vier a substituí-lo, caso haja prorrogação, de comum acordo entre as partes.**

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

12.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

12.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

12.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

### 13. DO CANCELAMENTO DA ATA OU DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

- For liberado;
- Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- Não aceitar o preço revisado pela Administração.

13.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- Pelo decurso do prazo de vigência;
- Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
- Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

13.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

- O fornecedor ou prestador será notificado pessoalmente para apresentar defesa **no prazo de cinco dias**, a contar do recebimento da comunicação.
- A notificação poderá ser feita por meio eletrônico.

### 14. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

14.1. Nos termos da Lei e demais legislações pertinentes à corresponsabilidade dos agentes públicos envolvidos, firma a presente ata de registro de preços, juntamente com o Senhor Prefeito Municipal, e a(o) Senhor(a) Secretária(o) que assinar o Ofício de solicitação para a realização do processo licitatório para a aquisição do objeto, obrigando-se ao cumprimento do contido na Lei nº 14.133, de 2021, e Decreto n.º 156 de 20 de dezembro de 2023.

φ  
000231



# GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

927

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS: LICITAÇÕES E CONTRATOS

14.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### 15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Fornecedor que:

15.2. Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;

15.3. Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.4. Der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;

15.5. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.6. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.7. Não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para sua celebração, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.8. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

15.9. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;

15.10. Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços e Contratos ou Instrumentos Equivalentes dela derivados;

15.11. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.12. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

15.13. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.14. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

15.15. Advertência, quando o Fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

15.16. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

#### 15.17. Multa:

a) Moratória de 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias

b) Moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.



# GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS: LICITAÇÕES E CONTRATOS

498

c) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão da Ata de Registro de Preços dela derivados por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021

d) Compensatória de 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto;

15.18. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração (art. 156, §9º).

15.19. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

15.20. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

15.21. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao Fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

15.22. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.23. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.24. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. As peculiaridades do caso concreto;
- c. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. Os danos que dela provierem para a Administração;
- e. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.25. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

15.26. A personalidade jurídica do Fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Fornecedor, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

15.27. A Administração deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

15.28. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15.29. Os débitos do Fornecedor para com a Administração, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo fornecimento ou de outros contratos administrativos que o fornecedor possua com o mesmo órgão ora contratante.

## 16. CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

000233



# GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

499

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS: LICITAÇÕES E CONTRATOS

16.1. O licitante/ contratante deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

- a. **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b. **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c. **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d. **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e. **"prática obstrutiva"**: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

### 17. DISPOSIÇÕES FINAIS

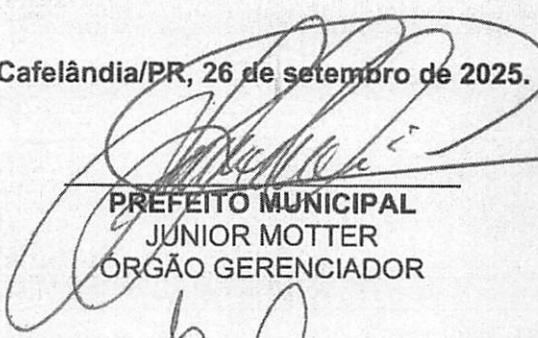
17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Aurora/PR, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes da presente ATA.

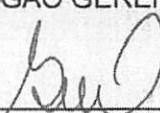
17.2. A Administração não se obriga a utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas neste instrumento.

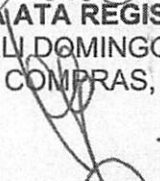
17.3. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente da transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 156 de 20 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes.

17.4. E, por estarem justos, firmam a presente ATA para que surtam todos os efeitos legais.

Cafelândia/PR, 26 de setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
JÚNIOR MOTTER  
ÓRGÃO GERENCIADOR

  
\_\_\_\_\_  
**GESTOR DA ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
SORLI DOMINGOS PORTO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATO

  
\_\_\_\_\_  
**FISCAL DA ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
EDIMILSON BRAGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



# GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

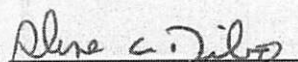
500

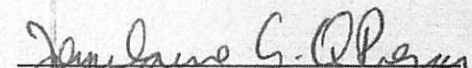
DEPARTAMENTO DE COMPRAS: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TOMASI COMERCIO DE CALCADOS  
Assinado de forma digital por  
TOMASI COMERCIO DE CALCADOS  
LTDA:84865989000196  
Dados: 2025.09.29 11:56:11 -03'00'

**TOMASI COMERCIO DE CALCADOS LTDA**  
EDSON TOMASI  
DETENTOR DA ATA

## TESTEMUNHAS:

  
Aline Conceição Diba  
Matricula: 767.322.069

  
Joyce Elaine Gomes Quadra Pierozan  
Matricula: 767.322.711